

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

BDI=24,23%

REFERÊNCIA: SINAPI/AGOSTO 2022 SEM DESONERAÇÃO / DNIT SICRO ABRIL/2022 SEM DESONERAÇÃO / ORSE/JULHO 2022

CONVÊNIO Nº 916284/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	499
RUB.	11

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso

Perímetro (m)		Altura (m)		Quantidade (und)
4,00	x	1,15		12
	=	55,20	m ²	

8.3 Lastro de concreto magro aplicado em sapatas

Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)
1,00	x	1,00	x	0,03
Resultado Parcial	=	0,03	m ³	
	x	Quantidade (und)		
		12		

8.4 = 0,36 m³

Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)
1,00	x	1,00	x	1,15
Resultado Parcial	=	1,15	m ³	
	x	Quantidade (und)		
		12		
	=	13,80	m ³	

8.5 Concreto ciclópico com concreto de Fck=21MPa

Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)
1,00	x	1,00	x	1,15
Resultado Parcial	=	1,15	m ³	
	x	Quantidade (und)		
		12		
	=	13,80	m ³	

9.0 ESTRUTURA DE MADEIRA DA PONTE

9.1 Longarina de (0,20 x 0,20) m

Comprimento (m)		Quantidade (und)
8,00	x	6,00
	=	48,00 metros

WELANE
PATRICIA NUNES
DO
NASCIMENTO:
00065948246

Assinado digitalmente por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO: 00065948246
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL
OU=Videoconferencia, OU=29422374006187, CN=WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO: 00065948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-10-02 20:36:40
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1212001 /2022
FLS. 500
RUB. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

BDI=24,23%

REFERÊNCIA: SINAPI/AGOSTO 2022 SEM DESONERAÇÃO / DNIT SICRO ABRIL/2022 SEM DESONERAÇÃO / ORSE/JULHO 2022

CONVÊNIO Nº 916284/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.2 Transversina (0,20 x 0,20) m

Comprimento (m)			Quantidade (und)
6,00	x		5,00
	=	30,00	metros

9.3 Tabuleiro (0,07 x 0,20) m

Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)
8,00	x	6,00	x	0,07
	=	3,36	m³	

9.4 Balancin de meio (0,20 x 0,20 x 1,50) m

Comprimento (m)		Quantidade (und)
1,50	x	3,00
	=	4,50 metros

**WELANE
PATRICIA NUNES
DO NASCIMENTO
00065948246**

Assinado digitalmente por WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
DNI: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia
OU=29422374000187, CN=WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
*Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022-10-02 20:36:54
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 501
RUB. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

BDI=24,23%

REFERÊNCIA: SINAPI/AGOSTO 2022 SEM DESONERAÇÃO / DNIT SICRO ABRIL/2022 SEM DESONERAÇÃO / ORSE/JULHO 2022

CONVÊNIO Nº 916284/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.5 Balancim de cabeça (0,20 x 0,20 x 1,00) m

Comprimento (m)		Quantidade (und)	
1,00	x	3,00	
	=	3,00	metros

9.6 Guia de (0,10 x 0,10) m

Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)
8,00	x	0,10	x	0,10
	x	Quantidade (und)	=	0,16 m³
		2,00		

9.7 Estaca (0,20 x 0,20) m

Comprimento (m)		Quantidade (und)	
3,50	x	4,00	
	=	14,00	m

9.8 Montagem do tabuleiro/passa rodas

Comprimento (m)		Espessura (m)		Altura (m)
8,00	x	0,07	x	0,20
	x	Quantidade (und)	=	0,22 m³
		2,00		

10.0 FERRAGENS

10.1 Haste para confecção de parafuso de 20" x 3/4" cabeça boleada - fornecimento e instalação

Peças (und)
23,00

10.2 Porca sextavada de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação

Peças (und)
180,00

10.3 Arruelas de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação

Peças (und)
180,00

10.4 Prego 26 x 72 10kg - fornecimento e instalação

Kg
15,00

10.5 Abraçadeiras 18 pç - fornecimento e instalação

Peças (und)
23,00

**WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO**
00065948246

Assinado digitalmente por WELANE
PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
00065948246
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL
OU=Videoconferencia, OU=29422374000187
CN=WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO, 00065948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022-10-02 20:37:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	FONTE	CÓDIGO	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL
ESTRADA VICINAL								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa indicativa da obra (5,00 x 2,50)	m²	4,50	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 545,23	R\$ 677,34	R\$ 66.326,39
1.2	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA				R\$ 3.048,03
1.3	Barracão de obras	m²	24,00	SINAPI	93584	R\$ 5.675,65	R\$ 7.050,86	R\$ 7.050,86
1.4	Administração local	mês	6,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 945,44	R\$ 1.174,52	R\$ 28.188,48
						R\$ 3.761,70	R\$ 4.673,16	R\$ 28.038,96
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	26.142,23	SICRO - DNIT	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 47.541,58
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.205,46	SICRO - DNIT	4016007	R\$ 4,59	R\$ 5,70	R\$ 15.946,76
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (Bota-Fora)	t x km	10.968,93	SICRO - DNIT	5914374	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 12.571,12
2.4	Reconformação da plataforma	m²	52.284,46	SICRO - DNIT	4915598	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 13.272,41
								R\$ 5.751,29
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							
3.1	Limpeza de jazida	m²	1.926,00	SICRO - DNIT	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 77.493,92
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m²	577,80	SICRO - DNIT	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 1.078,56
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.287,25	SICRO - DNIT	4016007	R\$ 4,59	R\$ 5,70	R\$ 1.825,85
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (jazida)	t x km	21.322,81	SICRO - DNIT	5914374	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 24.437,33
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	4.287,25	SICRO - DNIT	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 25.800,60
								R\$ 24.351,58
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE							
4.1	Corpo BSTC D= 1,00 m	m	66,00	SICRO - DNIT	804037	R\$ 759,58	R\$ 943,63	R\$ 132.272,14
4.2	Boca BSTC D= 1,00 m	und	22,00	SICRO - DNIT	804393	R\$ 2.560,96	R\$ 3.181,48	R\$ 62.279,58
								R\$ 69.992,56
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							
5.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	2,25	SICRO - DNIT	5213423	R\$ 525,57	R\$ 652,91	R\$ 1.469,07
								R\$ 1.469,07
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS							
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.926,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 288,90
								R\$ 288,90
PONTE DE MADEIRA								
7.0	CABECEIRAS DA PONTE							
7.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira (1,2 m³), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Af. 02/2021	m³	36,00	SINAPI	102281	R\$ 5,33	R\$ 6,62	R\$ 54.747,32
								R\$ 238,32
7.2	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada Af. 05/2016	m³	36,00	SINAPI	94342	R\$ 66,66	R\$ 82,81	R\$ 2.981,16
7.3	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos.	m²	120,36	ORSE	88	R\$ 68,76	R\$ 85,42	R\$ 10.281,15
7.4	Concreto ciclópico com concreto de Fck=21MPa	m³	66,18	SINAPI	102487	R\$ 501,69	R\$ 623,25	R\$ 41.246,69
8.0	FUNDAÇÃO DA PONTE							
8.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (sem escavação para colocação de fôrmas). Af. 06/2017	m³	13,80	SINAPI	96522	R\$ 117,85	R\$ 146,41	R\$ 22.697,08
								R\$ 2.020,46
8.2	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	m²	55,20	ORSE	84	R\$ 151,78	R\$ 188,56	R\$ 10.408,51
8.3	Lastro de concreto magro aplicado em sapatas	m³	0,36	SINAPI	96616	R\$ 559,60	R\$ 695,19	R\$ 250,27
8.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. Af. 12/2015	m³	13,80	SINAPI	103670	R\$ 226,49	R\$ 281,37	R\$ 3.882,91
8.5	Concreto ciclópico com concreto de Fck=21MPa	m³	13,80	ORSE	12659	R\$ 357,85	R\$ 444,56	R\$ 6.134,93
9.0	ESTRUTURA DE MADEIRA DA PONTE							
9.1	Longarina de (0,20 x 0,20) m	m	48,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 56.945,29
9.2	Transversina (0,20 x 0,20) m	m	30,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 20.709,12
9.3	Tabuleiro (0,07 x 0,20) m	m³	3,36	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 12.943,20
9.4	Balancin de meio (0,20 x 0,20 x 1,50) m	m	4,50	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 1.592,81
9.5	Balancin de cabeça (0,20 x 0,20 x 1,00) m	m	3,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 1.941,48
9.6	Guia de (0,10 x 0,10) m	m³	0,16	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 1.294,32
9.7	Estaca (0,20 x 0,20) m	m	14,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 599,66
9.8	Montagem do tabuleiro/passa rodas	m³	0,22	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 6.040,16
								R\$ 824,54
10.0	FERRAGENS							
10.1	Haste para confecção de parafuso de 20" x 3/4" cabeça boleada fornecimento e instalação	pç	23,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 44,28	R\$ 55,01	R\$ 6.237,79
10.2	Porca sextavada de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	pç	180,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 8,87	R\$ 11,02	R\$ 1.265,23
10.3	Arruelas de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	pç	180,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 6,08	R\$ 7,55	R\$ 1.983,60
10.4	Preço 26 x 72 10kg - fornecimento e instalação	kg	15,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 49,37	R\$ 61,33	R\$ 1.359,00
10.5	Abraçadeiras 18 pç - fornecimento e instalação	pç	23,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 24,85	R\$ 30,87	R\$ 919,95
								R\$ 710,01
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 466.019,42
ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R\$		R\$ 466.019,42		Quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos				



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL		
META 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ 13.980,58 100,00%	2,91%					R\$ 13.980,58 2,91%		
META 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO										
META 02 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.581,58 25,00%	3,45%	2,07%	2,07%	15,00%	2,07%	R\$ 9.948,95 15,00%	R\$ 9.948,95 2,07%	R\$ 66.326,33 13,82%
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 9.508,32 20,00%	1,98%	20,00%	1,98%	20,00%	1,98%	R\$ 9.508,32 20,00%		R\$ 47.541,58 9,90%
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			R\$ 15.498,78 20,00%	3,23%	20,00%	3,23%	R\$ 15.498,78 20,00%	3,23%	R\$ 77.493,92 16,14%
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE					R\$ 66.136,07 50,00%	13,78%	R\$ 66.136,07 50,00%	13,78%	R\$ 132.272,14 27,56%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 1.469,07 100,00%	0,31%	R\$ 1.469,07 0,31%
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS							R\$ 288,90 100,00%	0,06%	R\$ 288,90 0,06%
PONTE DE MADEIRA										
7.0	CABECEIRAS DA PONTE			R\$ 13.686,83 25,00%	2,85%	25,00%	2,85%	R\$ 13.686,83 25,00%	2,85%	R\$ 54.747,32 11,41%
8.0	FUNDAÇÃO DA PONTE			R\$ 5.674,27 25,00%	1,18%	25,00%	1,18%	R\$ 5.674,27 25,00%	1,18%	R\$ 22.697,08 4,73%
9.0	ESTRUTURA DE MADEIRA DA PONTE			R\$ 14.236,32 25,00%	2,97%	25,00%	2,97%	R\$ 14.236,32 25,00%	2,97%	R\$ 56.945,29 11,86%
10.0	FERRAGENS			R\$ 1.559,45 25,00%	0,32%	25,00%	0,32%	R\$ 1.559,45 25,00%	0,32%	R\$ 6.237,79 1,30%
TOTAL		R\$ 40.070,48 8,35%	R\$ 34.956,05 7,28%	R\$ 70.112,92 14,61%	R\$ 70.112,92 14,61%	R\$ 136.248,99 28,39%	R\$ 128.498,64 26,77%	R\$ 480.000,00 100,00%		

[illegible]

Contracting
Date: 2022-10-02 20:37:25
on: Elmendorf (Version: 0.4)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 503
RUB. 16

COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO - META 1									
PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA									
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA									
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI AGOSTO/2022, SICRO DNIT ABRIL/2022.									
CONVÊNIO Nº 916284/2021									
Encargos Sociais:					Mensalista: 70,87%				
Horista: 112,90%					BDI: 24,23%				
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS									
META 01 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO									
CPU.1-META 01 PROJETO TECNICO EXECUTIVO									
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS									
#coordenação geral				SALARIO MENSAL	VALOR POR H			COM BDI	
1.	34780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR	R\$	114,39	H	32,00	R\$ 114,39	R\$ 142,11 R\$ 4.547,52
#equipe técnica				SALARIO MENSAL	VALOR POR H				
1.	34780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL	R\$	114,39	H	25,00	R\$ 114,39	R\$ 142,11 R\$ 3.552,75
2.	7592	SINAPI	TOPOGRAFO	R\$	24,99	H	30,00	R\$ 26,48	R\$ 32,90 R\$ 987,00
3.	244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	R\$	11,24	H	30,00	R\$ 11,90	R\$ 14,78 R\$ 443,40
4.	2359	SINAPI	TECNICO CADISTA	R\$	18,71	H	20,00	R\$ 19,84	R\$ 24,65 R\$ 493,00
5.	532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO	R\$	22,50	H	18,79	R\$ 22,50	R\$ 27,95 R\$ 525,21
TOTAL RECURSO HUMANOS SEM BDI =							R\$		10.548,88
CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO									
#trabalhos de levantamento de dados em campo.									
1.	92138	SINAPI	CAMINHONETE			CHP	30,00	R\$ 89,23	R\$ 110,85 R\$ 3.325,50
TOTAL CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO SEM BDI =							R\$		3.325,50
CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO									
#Impressão e Plotagem									
1.	E9507	SICRO	PLOTAGEM FLS A2			H	5,00	R\$ 17,10	R\$ 21,24 R\$ 106,20
TOTAL CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO SEM BDI =							R\$		106,20
CUSTOS DO PROJETO									
# Custo com recurso humanos + Custo c/ trabalho de campo + Custo c/ equipamento c/BDI					24,23%	R\$	13.980,58		
VALOR FINAL - PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO + BDI + OUTRAS DESPESAS (R\$)					13.980,58				

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:
00065948246

Aktuário: Registro de WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO: 00065948246
UF: CA-RR-CHCP Reg. CHCP: 00065948246
in Brasil - RFB: 00065948246 - CPF: 00065948246
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL: 00065948246
DIN-79422374000-07: CH-WELANE PATRICIA NUNES
DO NASCIMENTO: 00065948246
Razão: Eu emito este documento:
Local: 00065948246
Data: 2022-10-02 20:37:40
Font: PhantomsDF - Versão: 3.4.1

Assinado digitalmente por: WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB-e-CPF
A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=videoconferencia
QU=29422374500187, CN=WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-10-02 20:37:59
Formato: PDF Versão: 1.4.1

Assinado digitalmente por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO#00065944246
 DNE=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-Gov, AT=QUAIVDAL, OU=AR FACILIO, C=BR
 CERTIFICADORA DIGITAL
 OU=Videoconferencia, CN=25422374000187
 CN=WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO#00065944246
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2022.10.02 20:58:18
 Função: ProtonPDF Versão: 9.4.4

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

5501700 Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m

Maranhão
 Abril/2022

FIC 0,00443

DNIT

5501700 Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m						Produção da equipe		1.532,91 m³	
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Custo Horário	Valores em reais (R\$)	
E9541	Trator sobre esteira com lâmina - 250 kW	1,00000	1,00	0,00	0,00	714,9863	26,16153	714,9863	714,9863
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo horário total de equipamentos		Custo Horário Total	
P0624	Servente	2,00000	h	18,0798		36,1596		751,1479	
						Custo horário total de mão de obra		36,1596	
						Custo horário total de execução		751,1479	
						Custo unitário de execução		0,4900	
						Custo do FIC		0,00220	
						Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário		Custo Unitário	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário		Custo Unitário	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade		Subtotal		0,4922	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário		Custo Unitário	
				LN	RP	P	Custo Unitário		

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

4016007 Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³

Maranhão
 Abril/2022

FIC 0,02663

DNIT

1016007 Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³						Produção da equipe				123,34 m³
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização					Valores em reais (R\$)		
			Operativa	Improdutiva	Produtiva	Custo Horário	Improdutivo	Custo		
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000	0,00	0,00	194,7954			194,7954		
E9042	Trator sobre esteira com lâmina - 37 kW	2,00000	0,58	0,42	228,7690	90,2019		338,4893		
						Custo horário total de equipamentos		533,2847		
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade			Custo Horário	Custo Horário Total			
P0624	Servente	1,00000	h			18,0798		18,0798		
						Custo horário total de mão de obra		18,0798		
						Custo horário total de execução		551,3645		
						Custo unitário de execução		4,4703		
						Custo do FIC		0,11900		
						Custo do FIT		-		
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Unitário			
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade			Custo Unitário	Custo Unitário			
						Custo unitário total de materiais				
						Custo total de atividades auxiliares				
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade			Subtotal	4,8693		
						Custo Unitário				
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade			DMT	Custo Unitário			
						LN	RP	P		
						Custo unitário total de transporte				
						Custo unitário direto total			4,58	

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Maranhão
 Abril/2022

FIC 0,02663

DNIT

Produção da equipe							311,25 tkm
							Valores em reais (R\$)
EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização			Custo Horário	Custo Horário Total
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	
			1,00	0,00	292,9827	80,2930	292,9827
MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo horário total de equipamentos	Custo Horário Total
						Custo horário total de mão de obra	
						Custo horário total de execução	292,9827
						Custo unitário de execução	0,9413
						Custo do FIC	0,02510
						Custo do FIT	-
MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	Custo Unitário
ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	Custo Unitário
						Custo total de atividades auxiliares	
TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Subtotal		0,9664
					Custo Unitário <th>Custo Unitário</th>		Custo Unitário
MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo unitário total de tempo fixo	Custo Unitário
				LN	RP	P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	0,97

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

5502978 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Maranhão
 Abril/2022

FIC 0,02663

DNIT

2978		Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		Produção da equipe		168,20 m³	
EQUIPAMENTOS				Utilização		Valores em reais (R\$)	
	Quantidade			Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva
E9571	1,00000	Caminhão tanque com capacidade de 10 000 l - 188 kW	0,90	0,10	345,4995	78,3785	318,7874
E9518	1,00000	Grade de 24 discos rebocável de D = 80 cm (24")	0,52	0,48	4,9173	1,4243	4,2007
E9524	1,00000	Motorveladora - 93 kW	0,29	0,71	236,5991	91,1458	133,3273
E9665	1,00000	Rolo compactador (pneu) de camêro vibratório autopropeleado por pneus de 11,6 x 1,62 kW	1,00	0,00	185,9058	71,4051	185,9058
E9577	1,00000	Trator apêndice sobre pneus - 77 kW	0,52	0,48	134,9810	59,4818	89,1414
				Custo horário total de equipamentos		731,3626	
MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P0624	1,00000	Servente	h	18,0798		18,0798	
						Custo horário total de mão de obra	18,0798
						Custo horário total de execução	749,4424
						Custo unitário de execução	4,4557
						Custo do FIC	0,11870
						Custo do FIT	-
MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
						Custo unitário total de material	Custo Unitário
						Custo total de atividades auxiliares	Custo Unitário
						Subtotal	4,5744
TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
						Custo unitário total de tempo fixo	Custo Unitário
MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário
						LN	RP
						P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	4,47

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

4915598 Reconformação da plataforma

Maranhão
 Abril/2022

FIC 0,02663

DNIT

5596 - Reconfiguração da plataforma				Adm/2022		Produção da equipe		3.053,93 m²	
				Utilização				Valores em reais (R\$)	
EQUIPAMENTOS				Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Custo Horário	Custo
E524 - Motorveladora - 93 kW				1,00000	1,00	0,00	236,5991	91,1458	236,5991
								Custo horário total de equipamentos	236,5991
MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade			Custo Horário	Custo Horário Total
E624 - Servente				1,00000	h			18,0798	18,0798
								Custo horário total de mão de obra	18,0798
								Custo horário total de execução	254,6789

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo do FIC	0,0834
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo do FIT	0,00220
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo do FIC	0,0858
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário	Custo do FIT	0,0858
				LN	RP	P	
							Custo Unitário
							Custo Unitário total de transporte
							Custo unitário direto total
							0,08

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Maranhão	Abril/2022		FIC 0,02663		DNIT
Custo Unitário de Referência				Produção da equipe		622,95 m³	Valores em reais (R\$)
5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal							
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo		
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		1,00000	Operativa	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
			1,00	0,00	254,8876	87,2768	254,8876
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário
P9924 Servente		1,00000	h	18,0798			18,0798
							Custo horário total de mão de obra
							18,0798
							Custo horário total de execução
							272,9674
							Custo unitário de execução
							0,4382
							Custo do FIC
							0,01170
							Custo do FIT
							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
				LN	RP	P	
							Custo Unitário
							Custo Unitário total de transporte
							Custo unitário direto total
							0,45

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Maranhão	Abril/2022		FIC 0,02663		DNIT
Custo Unitário de Referência				Produção da equipe		110,13 m³	Valores em reais (R\$)
5502986 Expurgo de jazida							
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo		
E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		1,00000	Operativa	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
			1,00	0,00	254,8876	87,2768	254,8876
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário
P9924 Servente		1,00000	h	18,0798			18,0798
							Custo horário total de mão de obra
							18,0798
							Custo horário total de execução
							272,9674
							Custo unitário de execução
							2,4786
							Custo do FIC
							0,06600
							Custo do FIT
							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
				LN	RP	P	
							Custo Unitário
							Custo Unitário total de transporte
							Custo unitário direto total
							2,54

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Maranhão	Abril/2022		FIC 0,02663		DNIT
Custo Unitário de Referência				Produção da equipe		3,11250 m	Valores em reais (R\$)
0804037 Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais							
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo		
E9686 Camioneta carroceria com guindaste com capacidade de 20 t m - 136 kW		1,00000	Operativa	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
			1,00	0,00	316,8757	109,1059	316,8757
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário
P9924 Servente		3,00000	h	18,0798			54,2394
							Custo horário total de mão de obra
							54,2394
							Custo horário total de execução
							371,1151
							Custo unitário de execução
							119,2338
							Custo do FIC
							-
							Custo do FIT
							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
M2175 Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m		1,00000	m	431,7501			431,7501
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
1109671 Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		0,00735	m³	404,4100			2,9724
1106165 Concreto cíclico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		0,40200	m³	379,4300			152,5309
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		0,80000	m²	66,8800			53,5040
							Custo total de atividades auxiliares
							208,5913
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
				LN	RP	P	
							Custo Unitário
							Custo Unitário total de transporte
							Custo unitário direto total
							759,58

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Maranhão	Abril/2022		FIC 0,02663		DNIT
Custo Unitário de Referência				Produção da equipe		1,00000 un	Valores em reais (R\$)
0804393 Boca de BSTC D = 1,00 m - escondução 0° - areia e brita comerciais - atas escondução							
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo		
			Operativa	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário
							Custo horário total de mão de obra
							Custo horário total de execução
							Custo unitário de execução
							Custo do FIC
							Custo do FIT
							-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		3,96700	m³	426,2500			1.520,4338
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		15,68000	m²	66,8800			1.040,5248
							Custo total de atividades auxiliares
							2.560,9586
							Subtotal
							2.560,9586

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário			Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário	
				LN	RP	P	Custo Unitário	
Custo unitário total de transporte								
Custo unitário direto total							2.560,96	
CGC/IT								
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Maranhão		DNIT		
Custo Unitário de Referência				Abril/2022				
5213423 Placa modulada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção								
A - EQUIPAMENTOS			Utilização	Produção da equipe			2,00000 m²	
	Quantidade			Valores em reais (R\$)				
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15000	Operativa	Improdut.	Produtivo	Improdutivo	Custo	
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,48193	1,00	0,00	0,1887	0,1252	Horário Total	
E9623	Máquina de bancada quilhotom - 4,00 kW	0,20088	1,00	0,00	18,6816	3,8709	0,0284	
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapas - 1,50 kW	0,48193	1,00	0,00	15,1195	9,6108	9,9034	
E9507	Plastadora de resorte (sem computador e programa controlador)	0,24096	1,00	0,00	6,2624	3,9857	3,0360	
							3,0190	
				0,00	17,0980	10,7790	4,1201	
				Custo horário total de equipamentos			19,2059	
B - MÃO DE OBRA			Quantidade	Unidade	Custo Horário Total			
P9801	Ajudante	2,00000	h	Custo Horário			Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,00000	h	18,5864			37,8728	
P9823	Servente	1,00000	h	27,0038			27,0038	
P9824	Servente	2,00000	h	24,2003			24,2003	
				18,0798			36,1596	
				Custo horário total de mão de obra			125,3365	
				Custo horário total de execução			144,5424	
				Custo unitário de execução			72,2712	
				Custo do FIC			-	
				Custo do FIT			-	
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Custo Unitário			
M3126	Barra chata em aço galvanizado	0,34470	kg	Preço Unitário			Custo Unitário	
M3066	Canotoneira em aço ASTM A36 galvanizado	5,92203	kg	10,7327			3,6986	
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	8,81250	kg	9,0473			50,8642	
M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	3,11667	m	12,1000			118,7313	
M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	2,00000	ct	11,7686			36,6795	
M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8")	2,00000	ct	0,5180			1,0320	
M3235	Película retrorrefletiva tipo I	1,00000	m²	1,5307			3,0714	
M3237	Película retrorrefletiva tipo III	0,40000	m²	129,0100			129,0100	
				212,1321			84,8528	
				Custo unitário total de material			427,9408	
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário			
5217552	Perfura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,00000	m²	Custo Unitário			Custo Unitário	
2408257	Soldagem de perfil metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,09483	kg	15,6800			15,6800	
				96,2100			9,1255	
				Custo total de atividades auxiliares			24,8055	
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Subtotal		
M3126	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00034	I	32,6900		Custo Unitário	
M0366	Canotoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00562	I	32,6900		0,1837	
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,00981	I	33,5500		0,3291	
M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00006	I	32,6900		0,0020	
M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4") - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00004	I	32,6900		0,0013	
M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8") - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00006	I	32,6900		0,0020	
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00044	I	32,6900		0,0144	
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00019	I	32,6900		0,0062	
				Custo unitário total de transporte			0,5488	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	DMT			
M3126	Barra chata em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00034	km	LN	RP	P	Custo Unitário	
M0366	Canotoneira em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00562	km	5914445	5914464	5914479		
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,00981	km	5914445	5914464	5914479		
M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	km	5914445	5914464	5914479		
M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado sem porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4") - Caminhão carroceria 15 t	0,00004	km	5914445	5914464	5914479		
M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8") - Caminhão carroceria 15 t	0,00006	km	5914445	5914464	5914479		
M3235	Película retrorrefletiva tipo I - Caminhão carroceria 15 t	0,00044	km	5914445	5914464	5914479		
M3237	Película retrorrefletiva tipo III - Caminhão carroceria 15 t	0,00019	km	5914445	5914464	5914479		
				Custo unitário total de transporte				
				Custo unitário direto total			525,57	

WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO
:00065948246

Assinado digitalmente por WELANE
PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO.
00005948246
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF A1, OU=VALID, OU=A1
FICIL CERTIFICADORA DIGITAL
OU=Validoconferencia,
OU=29422374000187, CN=WELANE
PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
00005948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022-10-02 20:38:42
Foxit-TemplatePDF Versão: 9.4.1

Composições Principais (SINAPI e ORSE)

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
1.1							
Composição	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	945,44	945,44
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	157,60	80,94
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	160,19	94,68
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	187,90	150,75
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PARADE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	236,96	148,21
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	24,32	41,81
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	64,85	111,49
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	0,0662000	784,75	51,95
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	m²	0,1530000	624,05	95,47
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	16,18	0,15

Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1.5110000	26,97	40,75
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0417000	786,58	32,80
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,1325000	9,31	1,23
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,1722000	9,40	1,61
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,0662000	7,10	0,47
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	0,6755000	2,62	1,76
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,1325000	20,66	2,73
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0662000	165,36	10,94
Composição Auxiliar	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	0,0662000	41,64	2,75
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM PERFILADO FM 1 A IF AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	0,1325000	3,27	0,43
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÁMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	0,1722000	1,66	0,28
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	64,36	2,60
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_06/2014	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	39,02	0,41
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	13,85	70,14
Insunio	00011455 SINAPI		Material	UN	0,0662000	16,61	1,09

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 87
 RU

143,81
 76,10 MO com LS =>
 67,41
 MO sem LS =>
 LS =>



7.1							MATÕES DO NORTE / MA			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	PROC.	FLS.	RUB.
Composição	102281 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALIZADA NA JAZIDA DO POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m³	1,0000000	5,33	5,33	131200	12022	1703
Composição Auxiliar	88907 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0137000	262,88	3,60			
Composição Auxiliar	88908 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0149000	85,69	1,27			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	16,27	0,46			
		MO sem LS =>		LS =>	0,51	MO com LS =>	0,97			
7.2							Total			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	66,66	66,66			
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	335,25	2,01			
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,05	6,86			
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	55,61	0,16			
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	18,64	4,73			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	16,27	10,72			
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	33,75	42,18			
		MO sem LS =>		LS =>	9,03	MO com LS =>	17,03			
7.3							Total			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			

Composição	88 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	Formas para Fundações	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	m²	1,0000000	72,09	72,09
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,59	4,66
Insumo	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar m2	0	h	1,3000000	3,69	4,79
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	0	m²	0,1600000	43,80	7,00
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	m	0,1400000	10,99	1,53
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	KG	0,1500000	19,20	2,88
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	H	1,3000000	17,81	23,15
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	L	0,0150000	8,41	0,12
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	KG	0,3000000	26,56	7,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Material	M	0,5700000	5,58	3,18
		Mão de Obra	H	18,77	1,3000000	12,94	16,82
		MO sem LS =>	LS =>		21,20	MO com LS =>	39,97

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487 SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	501,69	501,69
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,33	0,29
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,56	0,35
Composição Auxiliar	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	408,02	328,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	21,34	35,64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	16,27	105,24
Insumo	00004730 SINAPI		Material	m³	0,4543000	69,83	31,72
		MO sem LS =>	LS =>		83,76	MO com LS =>	157,95

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 1202
 FLS. 879

Composição	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	117,85	117,85
Composição	88309 SINAPI	ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3610000	21,34	50,38
Auxiliar		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1470000	16,27	67,47
Auxiliar							
			MO sem LS =>	45,71	LS =>	51,61	MO com LS =>
							97,32

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	1,0000000	159,74	159,74	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,7000000	3,59	6,10	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7000000	3,69	6,27	
Insuno	630 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirít ou similar m2	0	m²	1,1000000	43,80	48,18	
Insuno	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) m	0	m	1,0000000	10,99	10,99	
Insuno	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	19,20	2,88	
Insuno	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7000000	17,81	30,27	
Insuno	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	Material	L	0,0150000	8,41	0,12	
Insuno	00005067 SINAPI	EMULSIONADA EM AGUA	Material	KG	0,4000000	26,56	10,62	
Insuno	00004509 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	M	4,0000000	5,58	22,32	
Insuno	00006111 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Mão de Obra	H	1,7000000	12,94	21,99	
		SERVENTE DE OBRAS	MO sem LS =>	24,55	LS =>	27,71	MO com LS =>	52,26
			Valor do BDI =>	38,70			Valor com BDI =>	198,44

8.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	559,60	559,60
Composição		94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	353,53	399,48
Composição		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2120000	21,34	132,56
Composição		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6940000	16,27	27,56
Auxiliar				MO sem LS =>	88,73	LS =>	100,17	MO com LS =>
								188,90

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS. 879

RUB. 10

8

Valor do BDI => 135,59

Valor com BDI =>

695,19

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS; AF_02/2022	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	226,49	226,49
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,33	1,38
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,56	0,79
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,08	51,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	21,34	52,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	16,27	120,02
				MO sem LS =>	87,27	LS =>	98,52 MO com LS =>
							185,79

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12659 ORSE	Concreto ciclópico com concreto de fck=21Mpa	Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	418,08	418,08
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7600000	3,69	10,18
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2700000	3,55	0,95
Composição Auxiliar	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	0,6000000	528,08	316,84
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,7103000	69,83	49,60
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2700000	17,81	4,80
Insumo	00006111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,7600000	12,94	35,71
				Valor do BDI =>	101,30	Valor com BDI =>	519,38

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9893 ORSE	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 20cm x20cm, com abertura de encaixes	Madeiramento	m	1,0000000	352,18	352,18
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7700000	3,69	2,84
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,2800000	3,59	4,59
Insumo	10330 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 20cm x 20cm (0,04 m³/m) m	0	m	1,0000000	312,00	312,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2800000	17,81	22,79

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 132001 /2022
FLS. 284
RUB. 4.59

Insumo 00006111 SINAPI SERVENTE DE OBRAS

Mão de Obra
MO sem LS => 15,38 H LS => 0,7700000 12,94 9,96
17,37 MO com LS => 32,75

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3602 ORSE	Madeira angelim vermelho, serrada, aparelhada em dimensões e comprimentos pré- estabelecidos		m³	1,0000000	3.016,87	3.016,87
Insumo	2847 ORSE	Madeira angelim vermelho, aparelhada m3	0	m³	1,0000000	3.016,87	3.016,87
		MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>		730,98	Valor com BDI =>		3.747,85

Composições Auxiliares

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
		MO sem LS =>		6,30	MO com LS =>		0,57
		Valor do BDI =>		4,00	Valor com BDI =>		13,41
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>		7,11	MO com LS =>		20,52
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	786,58	786,58
	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	497,73	64,70
	88309 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	21,34	219,01
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	16,27	83,49

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 13/2001 /2022
FLS. 816
RUB. 5

Insuno	00034566 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,43	419,38
		MO sem LS =>		LS =>	139,08	MO com LS =>	262,26
		Valor do BDI =>			190,58	Valor com BDI =>	977,16
Composição							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,85	13,85
Composição Auxiliar							
	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	22,40	4,18
Composição Auxiliar Insumo							
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,27	1,12
	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,92	8,55
		MO sem LS =>		LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
		Valor do BDI =>			3,35	Valor com BDI =>	17,20
Composição							
	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	497,73	497,73
	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,73	1,81
	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,41	1,41
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,34	78,03
	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	67,50	78,30
	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,93	161,91
	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,90	176,27
		Valor do BDI =>			120,59	Valor com BDI =>	618,32

Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	646,31	646,31
Composição Auxiliar							
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	16,27	139,43
	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	67,50	72,22

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 876

RUB. 160

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.9600000	0,90	434,66
			MO sem LS =>	52,97	LS =>	59,81	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	156,60			Valor com BDI =>
							112,78
							802,91
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,24	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI =>
							21,00

Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,11	16,11
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>	6,32	LS =>	7,13	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,90			Valor com BDI =>
							20,01

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 518

10

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,04	0,04
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,50

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,37	0,37
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,92	0,92
		MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014				
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,04	0,04
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	2,14

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,37	0,37
Insunio	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00000640	5.830,00	0,37
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,45

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 /2022
 FLS. 519
 RUB. 11

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JUROS. AF_10/2014	H	1,00000000	0,04	0,04
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,04

Composição	Código Banco 88828 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO. AF_10/2014	Und H	Quant. 1,00000000	Valor Unit 0,40	Total 0,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>	0,49

Composição	Código Banco 88829 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	Und H	Quant. 1,00000000	Valor Unit 0,92	Total 0,92
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,22	Valor com BDI =>	1,14

Composição	Código Banco 89226 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI DIURNO. AF_11/2014	Und CHI	Quant. 1,00000000	Valor Unit 1,69	Total 1,69
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,00000000	0,18	0,18
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,40	Valor com BDI =>	2,09

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------------	--------------	-----------	-----	--------	------------	-------

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS. 570

UB. 10

Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,66	1,66
		L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO, AF_11/2014				
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,85	1,85
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014				
		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,51	1,51
		L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIÇÃO, AF_11/2014				
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,45
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	1,51	1,51
		L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIÇÃO, AF_11/2014				
Insuno	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, Equipamento		UN	0,0000640	23,715,25	1,51
		MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO	CARREGADOR				
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	H	1,0000000	0,18	0,18
		L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	JUROS, AF_11/2014				
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 321
 RUB. 10

Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,00000000	1,66	1,66
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,40	Valor com BDI =>	2,06

Composição	Código Banco 89224 SINAPI	Descrição BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Und H	Quant. 1,00000000	Valor Unit 1,65	Total 1,65
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,44	Valor com BDI =>	2,29

Composição	Código Banco 91924 SINAPI	Descrição CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und M	Quant. 1,00000000	Valor Unit 2,62	Total 2,62
Composição Insumo	88284 SINAPI 00001013 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	21,59	0,51
		CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19000000	1,40	1,66
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	5,83	0,05
		MO sem LS =>	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,76
		Valor do BDI =>		0,63	Valor com BDI =>	3,25

Composição	Código Banco 5903 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO.	Und CHI	Quant. 1,00000000	Valor Unit 55,61	Total 55,61
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E	H	1,00000000	26,67	26,67
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E	H	1,00000000	5,23	5,23
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ACO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E	H	1,00000000	4,14	4,14

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312000 1202 2
 FLS. 302
 RUB. 40

Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57	19,57
			MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,23	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	13,47	Valor com BDI =>		69,08
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		1,0000000	335,25	335,25
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H		1,0000000	47,13	47,13
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H		1,0000000	232,51	232,51
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H		1,0000000	26,67	26,67
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H		1,0000000	5,23	5,23
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H		1,0000000	4,14	4,14
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57	19,57
			Valor do BDI =>	81,23	Valor com BDI =>		416,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHP		1,0000000	26,67	26,67

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 573

RUB. 10

Insuno	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	643.783,77	22,08
Insuno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA Material COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00000551	83.450,00	4,59
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI =>	33,13

Insuno	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	643.783,77	3,66
Insuno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA Material COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00000058	83.450,00	0,48
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,14

Insuno	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	643.783,77	4,63
Insuno	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA Material COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,00000073	83.450,00	0,60
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,49

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 13/2001 /202 2
 FLS. 504
 RUB. 10



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA	Equipamento	UN	0,0000643	643.783,77	41,39
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA Material COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	83.450,00	5,74
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		11,41		Valor com BDI =>	58,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	7,23	232,51
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		56,33		Valor com BDI =>	288,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,08	21,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81

Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>		8,44		MO com LS =>	17,97
				LS =>	9,53		

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS. 308

0,81

0,45

0,57

17,97

Valor do BDI => 5,10

Valor com BDI => 26,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,64	18,64
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	8,26	MO com LS =>	15,57
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,15

Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,42	5,42
Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	8,26	MO com LS =>	15,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.869,44	0,79
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,98

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 306
RUB.

④

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	401,28	401,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	16,27	102,26
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	67,50	57,63
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,90	197,03
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	74,30	44,36
		MO sem LS =>		LS =>	43,87 MO com LS =>		82,72
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		498,51
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	353,53	353,53
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,20	3,56
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR -	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,69	1,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	16,27	34,26
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	17,34	23,08
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	67,50	56,19
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,90	192,10
		MO sem LS =>		LS =>	25,40 MO com LS =>		47,90
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>		439,19

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLG 578
 R. 10

7

Composição	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	20,66	20,66
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889000	16,91	4,88
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2889000	21,59	6,23
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00012010 SINAPI	ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,0000000	9,15	9,15
		CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,23
		Valor do BDI =>	5,00		Valor com BDI =>	25,66
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,0120000	13,26	0,15
		MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
		Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18

Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,40	0,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
		Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,49

Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,19	0,19
		MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
		Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23

Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,16	0,16
		MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 509
 RUBR. 116

[Handwritten signature]

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
			MO sem LS =>	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,23

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 202-2
 FLS. 830
 TRU. 019
 0,23

[Handwritten signature]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
			MO sem LS =>	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
			MO sem LS =>	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
			MO sem LS =>	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,19



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	11484 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	528,08	528,08
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM	Material	m³	1,0000000	453,50	453,50
Insumo	00044535 SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	1,0000000	46,62	46,62
		MO sem LS =>		10,42	LS =>	11,77 MO com LS =>	22,19
		Valor do BDI =>		127,95		Valor com BDI =>	656,03
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Auxiliar	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>		8,61	LS =>	9,73 MO com LS =>	18,34
		Valor do BDI =>		5,23		Valor com BDI =>	26,82

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7,10	7,10
Composição	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	16,91	2,18
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	H	0,1290000	21,59	2,78
Composição	00002689 SINAPI			M	1,0170000	2,11	2,14
Insumo		MO sem LS =>		1,94	LS =>	2,18 MO com LS =>	4,12
		Valor do BDI =>		1,72		Valor com BDI =>	8,82
Composição	91862 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	9,31	9,31

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 532
RUB. 10

Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" FIXADA EM AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,27	3,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	16,91	1,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	21,59	1,40
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,50	3,55
		MO sem LS =>	1,62	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,44
		Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	11,56
Composição	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,40	9,40
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	16,91	2,57
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	21,59	3,28
Composição Auxiliar	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,50	3,55
		MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,57	MO com LS =>	4,85
		Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	11,67
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,73	20,73
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	8,49	LS =>	9,58	MO com LS =>	18,07
		Valor do BDI =>	5,02			Valor com BDI =>	25,75

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 533
RUBRICADO

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88908 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	85,69	85,69
Composição Auxiliar	88900 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	54,82	54,82
Composição Auxiliar	88902 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,43	23,43
		MO sem LS =>	9,99	LS =>	11,27	MO com LS =>	21,26
		Valor do BDI =>	20,76			Valor com BDI =>	106,45

Composição	88907 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	262,88	262,88
Composição Auxiliar	88900 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	54,82	54,82
Composição Auxiliar	88902 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88903 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	68,53	68,53
Composição Auxiliar	88904 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERACÃO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	108,66	108,66
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,43	23,43
		MO sem LS =>	9,99	LS =>	11,27	MO com LS =>	21,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88900 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	54,82	54,82
Insuno	00014525 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento	UN	0,0000560	979,000,00	54,82
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	68,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 339
 01/08/2022

Composição	Código Banco	Descrição	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	7,44
	88902 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014				
	88903 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,80	Valor com BDI =>	9,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88903 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	68,53	68,53
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	16,60	Valor com BDI =>	85,13	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88904 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	108,66	108,66
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
			Valor do BDI =>	26,32	Valor com BDI =>	134,98	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	64,36	64,36
			MO sem LS =>	24,45	LS =>	27,61	52,06
			Valor do BDI =>	15,59	Valor com BDI =>	79,95	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,00000000	3,59	3,59
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	0	un	0,00150000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	0	pr	0,00070000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	0	un	0,06540000	4,50	0,29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001-12022
838

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	0	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica un	0	un	0,0045000	165,00	0,74	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	0	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm un	0	un	0,0001000	30,00	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm un	0	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	0	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	0	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	0	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil un	0	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	0	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha un	0	un	0,0002000	37,90	0,00	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO Material		PAR	0,0007000	61,39	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) Material		UN	0,0002000	16,62	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) Material		UN	0,0006000	12,79	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM) Equipamento		PAR	0,0023000	11,51	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	0	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta un	0	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção pr	0	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte un	0	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	0	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro un	0	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular un	0	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	0	un	0,0045000	12,54	0,05

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 336

Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	0	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	0	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	0	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira un	0	un	0,0002000	16,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	0	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face un	0	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore un	0	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha un	0	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo un	0	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22 un	0	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú Un	0	Un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo un	0	un	0,0004000	11,50	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO Material		PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPIUZ (AMARELA OU AZUL) Material		UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B) Material		UN	0,0008000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM) Equipamento		PAR	0,0023000	11,51	0,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,86	Valor com BDI =>	4,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	0	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	0	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	0	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	0	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	0	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	0	un	0,0003000	13,85	0,00

Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	0	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	0	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	0	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	0	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada un	0	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	0	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUIEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO Material		PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPIUZ (AMARELA OU AZUL) Material		UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (CLASSE B) Material		UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA Equipamento		UN	0,0002000	245,00	0,04
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM) Equipamento		PAR	0,0023000	11,51	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89	Valor com BDI =>	4,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	3,27	3,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,11	0,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,73	1,43
Insumo	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6500000	2,59	1,68
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	1,37
				MO com LS =>	0,79	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		4,06

Composição	91173 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	16,11	0,08
Composição Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	20,73	0,72
Insumo	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,3330000	2,59	0,86

MO sem LS =>		0,32	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,69
Valor do BDI =>		0,40			Valor com BDI =>	2,06
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,20	16,20
MO sem LS =>		6,59	LS =>	7,44	MO com LS =>	14,03
Valor do BDI =>		4,01			Valor com BDI =>	20,58
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	1,0000000	17,45	17,45
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF_03/2016	H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	16,20	16,20
MO sem LS =>		6,59	LS =>	7,44	MO com LS =>	14,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.280,39	0,33
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>	0,40	0,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,64	41,64
	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,16	34,16
		MO sem LS =>	8,15	LS =>	9,21	MO com LS =>	17,36
		Valor do BDI =>	10,08			Valor com BDI =>	51,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	16,91	7,98
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	21,59	10,19

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 /2022
 FLS. 540
 RUB.

8

Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,00000000	7,48	7,48
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,00000000	8,51	8,51

MO sem LS => 7,09 LS => 8,00 MO com LS => 15,09

		Valor do BDI =>					Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO S	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,00000000	784,75	784,75
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,02100000	646,31	13,57
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,58100000	21,34	97,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,29100000	16,27	37,27
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,77800000	229,00	636,16
		MO sem LS => 54,23 LS => 61,23 MO com LS => 115,46					

		Valor do BDI =>					Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,03390000	353,53	11,98
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,16310000	21,34	3,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04440000	16,27	0,72
		MO sem LS => 2,42 LS => 2,73 MO com LS => 5,15					

		Valor do BDI =>					Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,05650000	353,53	19,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,27180000	21,34	5,80
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07410000	16,27	1,20

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 897
RUB. 120

MO sem LS =>		4,03	LS =>	4,56	MO com LS =>	8,59
Valor do BDI =>		6,53			Valor com BDI =>	33,50
Composição	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	165,36
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	2,92
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	8,94
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W. ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR	Material	UN	1,0000000	153,50
MO sem LS =>		4,67	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,95
Valor do BDI =>		40,06			Valor com BDI =>	205,42
Composição	11477 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo	Concreto Simples	m³	1,0000000	27,96
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	1,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2200000	4,50
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	6,41
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	15,78
MO sem LS =>		10,42	LS =>	11,77	MO com LS =>	22,19
Valor do BDI =>		6,77			Valor com BDI =>	34,73
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,57
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,33
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57

MO sem LS => 8,17 LS => 9,23 MO com LS => 17,40
 Valor do BDI => 4,74 Valor com BDI => 24,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,34	17,34
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS => 7,13 LS => 8,04 MO com LS => 15,17			
				Valor do BDI => 4,20 Valor com BDI => 21,54			

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
Composição Auxiliar	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,07	21,07
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS => 9,99 LS => 11,27 MO com LS => 21,26			
				Valor do BDI => 5,67 Valor com BDI => 29,10			

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 543
 RUB. 10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,20	16,20
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,85	13,85
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				LS =>	7,44	MO com LS =>	14,03
				6,59			
				Valor do BDI =>	3,92	Valor com BDI =>	20,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,74	17,74
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				LS =>	8,26	MO com LS =>	15,57
				7,31			
				Valor do BDI =>	4,29	Valor com BDI =>	22,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M².	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	187,90	187,90

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 13120001 / 2022
 FLS. 84
 RUA

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	17,85	0,92
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	18,91	0,22
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	401,28	0,84
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	16,52	6,02
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	21,08	23,06
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	28,94	52,18
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	24,50	1,53
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,34	61,92
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	25,70
				Valor do BDI =>	45,52	Valor com BDI =>	233,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M²	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	157,60	157,60
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	18,91	0,15
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	17,85	0,64
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	401,28	0,60
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	16,52	4,14
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	21,08	15,88
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,94	35,61
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	24,50	1,26
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	17,69
				Valor do BDI =>	9,38	Valor com BDI =>	17,69

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 545
RUB. 10

Valor do BDI => 38,18

Valor com BDI =>

195,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	236,96	236,96
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	18,91	0,32
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	17,85	1,32
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	401,28	1,24
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	16,52	9,94
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	21,08	38,05
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	28,94	75,64
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	24,50	1,92
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,34	67,32
				MO sem LS => 19,81	LS => 22,36	MO com LS =>	42,17
				Valor do BDI => 57,41		Valor com BDI =>	294,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	160,19	160,19
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	17,85	0,59
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	18,91	0,14
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	401,28	0,60
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	16,52	4,69
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	21,08	17,98

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 346
RUB. 16

Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,94	35,61
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	24,50	1,26
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11
			MO sem LS =>	9,34	LS =>	10,54	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	38,81	Valor com BDI =>		
			19,88				
			199,00				

Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,48	1,48
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	17,81	17,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57
MO sem LS =>				LS =>	9,56	MO com LS =>	18,02
Valor do BDI =>					5,42	Valor com BDI =>	27,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,00000000	624,05	624,05
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,38260000	21,34	8,16
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,19100000	16,27	3,10
Auxiliar	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO	Material	UN	4,81660000	0,61	2,93
Insumo	00036888 SINAPI	ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	M	6,85040000	25,29	173,24
Insumo	00039025 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU	Material	UN	0,54730000	730,11	399,58
Insumo	00000142 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	Material	310ML	0,88290000	41,96	37,04
SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS							
Valor do BDI =>				151,20		Valor com BDI =>	775,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	39,02	39,02
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,39860000	16,27	39,02
Auxiliar							
MO sem LS =>				LS =>	16,74	MO com LS =>	31,56
Valor do BDI =>				9,45		Valor com BDI =>	48,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	17,85	17,85
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 598
RUB.

Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,74	17,74
			MO sem LS =>	7,31	LS =>	8,26	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>
							22,17

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,00000000	18,91	18,91
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	17,74	17,74
			MO sem LS =>	7,31	LS =>	8,26	MO com LS =>
							15,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,10	0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.397,71	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
							0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>
							0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 01/01/2022
 0,01
 160

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
		COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
		COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,24	Valor com BDI =>	1,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,27	16,27
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	LS =>		6,98	MO com LS =>	13,16
		Valor do BDI =>			3,94	Valor com BDI =>	20,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	21,59	2,67

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1212001 /2022
 FLS 580
 Total 7,48
 2,67

Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,17	3,17
Insumo	00038099 SINAPI	SUPOORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
MO sem LS =>				1,07	LS =>	1,20	MO com LS =>
Valor do BDI =>				1,81	Valor com BDI =>		
							9,29

Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
MO sem LS =>				8,34	LS =>	9,42	MO com LS =>
Valor do BDI =>				5,05	Valor com BDI =>		
							17,76
							25,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	64,85	64,85
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	17,45	0,09
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	16,57	0,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	16,27	2,70
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	20,87	2,67
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,30	0,37
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,54	5,72
MO sem LS =>				2,17	LS =>	2,45	MO com LS =>
							4,82

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 981
 RUB. 16

Valor do BDI => 15,71 Valor com BDI => 80,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2					
		ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA					
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,					
Auxiliar		MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046000	17,45	0,08	0,08
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,					
Auxiliar		MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064000	16,57	0,10	0,10
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	16,52	1,07
Composição	88262 SINAPI	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	21,08	2,48
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	25,11	0,75
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	0,6340000	31,30	19,84
		EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
				Valor do BDI =>	5,89	Valor com BDI =>	30,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO					
		TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,0000000	0,56	0,56	0,56
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO					
Auxiliar		TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	H	1,0000000	0,50	0,50	0,50
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO					
Auxiliar		TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>	0,69

MATÕES DO NORTE / MA
RUB. 3120001 / 2022
382

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO					
		TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO AF_06/2015	H	1,0000000	0,50	0,50	0,50
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO					
Auxiliar		TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	0,06	0,06	0,06

Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,38	0,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,65

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,50	0,50
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.978,58	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,06	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,39	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,38	0,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 1202.2
FLS. 882
RUB. 16



Bancos
SINAPI - 08/2022 - Maranhão
SBC - 07/2022 - Maranhão
ORSE - 07/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,90%
Mensalista: 70,87%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas de Preços Unitários das Ferragens (Item 10.0 da Planilha Orçamentária)

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 28 Próprio	Haste para confecção de parafuso de 20" x 3/4" cabeça boleada 18 und - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Pç	1,0000000	44,28	44,28
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	21,08	4,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,90	3,18
Insumo	78411 ORSE	Parafuso Ø 3/4" - barra com 1m - sem cabeça	Material	un	1,0000000	36,88	36,88

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 27 Próprio	Porca sextavada de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Pç	1,0000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452000	21,08	3,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452000	15,90	2,31
Insumo	003442 SBC	PORCA ACO SEXTAVADA 3/4"	Material	UN	1,0000000	3,50	3,50

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 24 Próprio	Arruelas de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Pç	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452000	21,08	3,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452000	15,90	2,31
Insumo	003424 SBC	ARRUELA LISA ACO ZINCADO 3/4"	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71

MATÕES DO NORTE / MA
PRO. 13/2009 /2020
FLS. 588
RUB. 10

Valor do BDI =>

1,47

Valor do BDI =>

Valor do BDI =>

Valor do BDI =>

Valor do BDI =>

Valor do BDI =>

Valor do BDI =>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA
BDI=24,23%
REFERÊNCIA: SINAPI/AGOSTO 2022 SEM DESONERAÇÃO / DNIT SICRO ABRIL/2022 SEM DESONERAÇÃO / ORSE/JULHO 2022
CONVÊNIO Nº 916284/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 354
RUB. 40

CURVA ABC - SERVIÇOS										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	FONTE	CÓDIGO	PREÇO S/ BDI	PREÇO C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
4.2	Boca BSTC D= 1,00 m	und	22,00	SICRO - DNIT	804393	R\$ 2.560,96	R\$ 3.181,48	R\$ 69.992,56	14,58%	14,58%
4.1	Corpo BSTC D= 1,00 m	m	66,00	SICRO - DNIT	804037	R\$ 759,58	R\$ 943,63	R\$ 62.279,58	12,97%	27,56%
7.4	Concreto ciclópico com concreto de Fck=21MPa	m³	66,18	SINAPI	102487	R\$ 501,69	R\$ 623,25	R\$ 41.246,69	8,59%	36,15%
1.3	Barracão de obras	m²	24,00	SINAPI	93584	R\$ 945,44	R\$ 1.174,52	R\$ 28.188,48	5,87%	42,02%
1.4	Administração local	mês	6,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 3.761,70	R\$ 4.673,16	R\$ 28.038,96	5,84%	47,86%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (Jazida)	t x km	21.322,81	SICRO - DNIT	5914374	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 25.800,60	5,38%	53,24%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	4.287,25	SICRO - DNIT	4016007	R\$ 4,59	R\$ 5,70	R\$ 24.437,33	5,09%	58,33%
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	4.287,25	SICRO - DNIT	5502978	R\$ 4,57	R\$ 5,68	R\$ 24.351,58	5,07%	63,40%
9.1	Longarina de (0,20 x 0,20) m	m	48,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 20.709,12	4,31%	67,72%
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	26.142,23	SICRO - DNIT	5501700	R\$ 0,49	R\$ 0,61	R\$ 15.946,76	3,32%	71,04%
	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 13.980,58	R\$ 13.980,58	R\$ 13.980,58	2,91%	73,95%
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (Bota-Fora)	t x km	10.968,93	SICRO - DNIT	5914374	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 13.272,41	2,77%	76,72%
9.2	Transversina (0,20 x 0,20) m	m	30,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 12.943,20	2,70%	79,41%
9.3	Tabuleiro (0,07 x 0,20) m	m²	3,36	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 12.592,81	2,62%	82,04%
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	2.205,46	SICRO - DNIT	4016007	R\$ 4,59	R\$ 5,70	R\$ 12.571,12	2,62%	84,66%
8.2	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	m²	55,20	ORSE	84	R\$ 151,78	R\$ 188,56	R\$ 10.408,51	2,17%	86,83%
7.3	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m²	120,36	ORSE	88	R\$ 68,76	R\$ 85,42	R\$ 10.281,15	2,14%	88,97%
1.2	Mobilização e Desmobilização	und	1,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 5.675,65	R\$ 7.050,86	R\$ 7.050,86	1,47%	90,44%
8.5	Concreto ciclópico com concreto de Fck=21MPa	m³	13,80	ORSE	12659	R\$ 357,85	R\$ 444,56	R\$ 6.134,93	1,28%	91,71%
9.7	Estaca (0,20 x 0,20) m	m	14,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 6.040,16	1,26%	92,97%
2.4	Reconformação da plataforma	m²	52.284,46	SICRO - DNIT	4915598	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 5.751,29	1,20%	94,17%
8.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. Af. 12/2015	m³	13,80	SINAPI	103670	R\$ 226,49	R\$ 281,37	R\$ 3.882,91	0,81%	94,98%
1.1	Placa Indicativa da obra (5,00 x 2,50)	m²	4,50	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 545,23	R\$ 677,34	R\$ 3.048,03	0,64%	95,61%
7.2	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af. 05/2016	m³	36,00	SINAPI	94342	R\$ 66,66	R\$ 82,81	R\$ 2.981,16	0,62%	96,24%
8.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (sem escavação para colocação de formas). Af. 06/2017	m³	13,80	SINAPI	96522	R\$ 117,85	R\$ 146,41	R\$ 2.020,46	0,42%	96,66%
10.2	Porca sextavada de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	pc	180,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 8,87	R\$ 11,02	R\$ 1.983,60	0,41%	97,07%
9.4	Balancin de meio (0,20 x 0,20 x 1,50) m	m	4,50	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 1.941,48	0,40%	97,47%
3.2	Expurgo de camada vegetal c/ estoc. p/ recuperação de áreas degradadas	m³	577,80	SICRO - DNIT	5502986	R\$ 2,54	R\$ 3,16	R\$ 1.825,85	0,38%	97,85%
5.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	2,25	SICRO - DNIT	5213423	R\$ 525,57	R\$ 652,92	R\$ 1.469,07	0,31%	98,16%
10.3	Arruelas de 3/4" 150 und - fornecimento e instalação	pc	180,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 6,08	R\$ 7,55	R\$ 1.359,00	0,28%	98,44%
9.5	Balancin de cabeça (0,20 x 0,20 x 1,00) m	m	3,00	ORSE	9893	R\$ 347,29	R\$ 431,44	R\$ 1.294,32	0,27%	98,71%
10.1	Haste para confecção de parafuso de 20" x 3/4" cabeça boleada - fornecimento e instalação	pc	23,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 44,28	R\$ 55,01	R\$ 1.265,23	0,26%	98,98%
3.1	Limpeza de jazida	m²	1.926,00	SICRO - DNIT	5502985	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 1.078,56	0,22%	99,20%
10.4	Prego 26 x 72 10kg - fornecimento e instalação	kg	15,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 49,37	R\$ 61,33	R\$ 919,95	0,19%	99,39%
9.8	Montagem do tabuleiro/passa rodas	m³	0,22	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 824,54	0,17%	99,57%
10.5	Abraçadeiras 18 pc - fornecimento e instalação	pc	23,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 24,85	R\$ 30,87	R\$ 710,01	0,15%	99,71%
9.6	Guia de (0,10 x 0,10) m	m³	0,16	ORSE	3602	R\$ 3.016,87	R\$ 3.747,86	R\$ 599,66	0,12%	99,84%
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m³	1.926,00	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 288,90	0,06%	99,90%
8.3	Lastro de concreto magro aplicado aplicado em sapatas	m³	0,36	SINAPI	96616	R\$ 559,60	R\$ 695,19	R\$ 250,27	0,05%	99,95%
7.1	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira (1,2 m³), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af. 02/2021	m³	36,00	SINAPI	102281	R\$ 5,33	R\$ 6,62	R\$ 238,32	0,05%	100,00%
TOTAL GERAL DA PLANILHA									R\$ 480.000,00	
ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R\$		R\$ 480.000,00		Quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e dois centavos						

**WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:
00065948246**

Assinado digitalmente por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR FACILITAD, OU=Certificadora Digital, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-10-02 20:39:41
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1



CÁLCULO DA DMT										
TRECHO I		EXTENSÃO		(km)						
DMT (JAZIDA PRINCIPAL)		8,714,08	m				A	B	B + C	C²
$DMT = A + [(B^2 + C^2) / (2 \times (B + C))]$		8,71	km		JAZIDA		0,00	1,53	8,00	41,86
Jazida dentro do trecho						C	A²	B²	2(B+C)	DMT
							0,00	2,33	15,99	2,76
				A	B	1,53		B²+C²		OKI
								44,19		
BOTA FORA		EXTENSÃO								
DMT			m				A	B	B + C	C²
$DMT = A + [(B^2 + C^2) / (2 \times (B + C))]$		8,71	km		BOTA-FORA		0,00	1,53	8,00	41,86
Bota-Fora dentro do trecho						C	A²	B²	2(B+C)	DMT
							0,00	2,33	15,99	2,76
				A	B	1,53		B²+C²		OKI
								44,19		

[illegible]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 1202
FLS. 359
RUB. 11

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA
BDI=24,23%
REFERÊNCIA: SINAPI/2022 JUNHO SEM DESONERAÇÃO / DNIT SICRO ABRIL/2022 SEM DESONERAÇÃO
CONVÊNIO Nº 916284/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,84%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13%	7,02%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,04%	16,73%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,54%	3,49%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11%	2,39%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	12,63%	9,71%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,03%	6,32%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
D	TOTAL	17,43%	6,63%
	TOTAL (A+B+C+D)	112,90%	70,87%

**WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:
00065948246**

Assinado digitalmente por WELANE
PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:
00065948246
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL,
OU=Videoconferência, OU=29422374000187,
CN=WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-10-02 20:42:24
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

[Assinatura]

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#00

Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Aprovação (data)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE	MATÕES DO NORTE/MA	RECUPERAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES - MA	
Operação	Programa/Modalidade/Ação		
☐ Financiamento	☒ Repasse		

Item	Discriminação Descrição	Quant./unidade	Repasse		Próprios (R\$)	Contrapartida		Total R\$	Execução EF ou AD	Contrapartida OS ou FIN
			R\$	%		(%)	Outros (R\$)			
1.0	OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA	1,00	477.500,00	99,48%	2.500,00	0,52%	-	480.000,00	EF	FIN
			-		-					
			-		-					
			-		-					
			477.500,00	99,48%	2.500,00	0,52%	-	480.000,00		

Forma de execução: AD = Administração Direta pelo Tomador ou EF se execução e/ou fornecimento a contratar/contrado.

Tipo de contrapartida: FIN = Financeira; OS = em Obras e Serviços.

Matões do Norte, 04 de Agosto de 2022
Local/Data

Solimar Alves de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:
11058994387

Assinado digitalmente por SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA 11058994387
Data e hora da assinatura: 04/08/2022 14:41
Certificado digital: 11058994387
Protocolo de registro: 11058994387
Data e hora do registro: 04/08/2022 14:41
Endereço: Rua do Sol, 11058994387

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 364
RUB. 111

ESTADO DO MARANHÃO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA**

AGOSTO / 2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13121011 / 2022
FLS.	362
RUB.	10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA**



SUMÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001 / 2022
FLS.	563
RUB.	10

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:	3
META 01 - PROJETO EXECUTIVO:	3
META 02 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	5
INTRODUÇÃO:	5
CONSIDERAÇÕES INICIAIS:	5
1-PROJETO EXECUTIVO	7
1.1 Elaboração de Projeto Técnico Executivo	7
2 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	8
2.1 Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão CODEVASF (1,50 M X 3,00m)	8
2.2 Mobilização e Desmobilização de Máquinas e Equipamentos	9
2.3 Barracão de Obras com Ligações Provisórias de Água e Energia	9
2.4 Administração Local da Obra	10
3. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	11
3.1 Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área e Estocagem do Material de Limpeza com Árvores de Diâmetro até 0,15 M	11
3.2 Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria	16
3.3 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal	24
4. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	26
4.1 Reconformação de Plataforma	26
4.2 Expurgo de Jazida	30
4.3 Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria – DMT 1.000 a 1.200	31
4.4 Transporte com Caminhão Basculante de 10 M³ - Rodovia em Revestimento Primário	38

[Assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /202,2
FLS.	364
RUB.	39

4.5 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal.....	39
5.0 Obras de Arte Corrente	41
5.1 Bueiro Simples Tubular de Concreto	41
6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL	48
6.1 Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização Refletiva	48
7.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	51
7.1 Recuperação de Área Degrada (Jazida)	51
8.0 PONTE DE MADEIRA	52

(Handwritten signature)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312009 / 2022
FLS.	565
RUB.	102

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

META 01 - PROJETO EXECUTIVO:

Consiste na determinação do custo do projeto para obra de recuperação de estrada vicinal, através da realização de levantamento em campo com profissionais, equipamentos e toda logística necessária para tal; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

META 02 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

SERVIÇOS INICIAIS:

Inicialmente será instalada placa de obra com informações pertinentes ao contrato e objeto que será implantado, com dimensões 1,50 m x 3,00 m, mobilização e desmobilização de equipamento que serão utilizados, confecção de barracão de obras e administração de obra.

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM:

Nessa etapa serão contemplados os serviços de limpeza inicial com desmatamento e destocamento da área. Em seguida escavação e compactação de aterros.

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:

Reconformação de plataforma, limpeza superficial da área da jazida, Expurgo de jazida (material vegetal, ou inservível, exceto lama), Escavação e carga de material de jazida, Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário, Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

OBRAS DE ARTE CORRENTE:

Nessa etapa serão contemplados os serviços execução de corpo e boca de bueiro simples tubular de concreto de 1,00 metro de diâmetro.

SINALIZAÇÃO VERTICAL:

Nessa etapa serão contemplados os serviços de fornecimento e implantação de placa de sinalização vertical.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	566
RUB.	Ma

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Essa etapa de conclusão da obra contará com a recuperação das áreas degradadas (áreas de empréstimos e jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento.

PONTE DE MADEIRA

CABECEIRA DA PONTE:

Inicialmente será realizada a escavação do solo com escavadeira (1,20 m³) e a compactação do aterro para a execução das cabeceiras em concreto ciclópico.

FUNDAÇÃO DA PONTE:

Nessa etapa será realizada a escavação manual da área onde será implantada a sapata corrida que receberá os pilares de madeira do ponto de apoio central da ponte.

ESTRUTURA DE MADEIRA:

Nessa etapa será executada a estrutura de madeira da ponte (Longarinas, Transversinas, Balancins de meio e cabeça, Tabuleiro, Estacas, Passa rodas e Guarda rodas.

FERRAGENS:

Serão confeccionadas as ligações das estruturas com parafusos, pregos, porcas, arruelas, abraçadeiras etc.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	362
RUB.	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

INTRODUÇÃO:

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra. Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1212001 / 2022
FLS.	568
RUB.	10

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante. Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários.

Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202 2
FLS. 569
RUB. 60

1-PROJETO EXECUTIVO

1.1 Elaboração de Projeto Técnico Executivo

Consiste na determinação do custo do projeto para obra de recuperação de estrada vicinal, através da realização de levantamento em campo com profissionais, equipamentos e toda logística necessária para tal; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS									
META 01 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO									
CPU.1-META 01 PROJETO TECNICO EXECUTIVO									
CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS									
#coordenação geral									
1	34780	SINAPI	ENGENHEIRO CHEFE - COORDENADOR	SALARIO MENSAL	VALOR POR H				
				R\$	114,39	H	32,00	114,39	3.660,48
#equipe técnica									
				SALARIO MENSAL	VALOR POR H				
1	34780	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL	R\$	114,39	H	25,00	114,39	2.859,75
2	7592	SINAPI	TOPOGRAFO	R\$	24,99	H	30,00	24,99	749,70
3	244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	R\$	11,24	H	30,00	11,24	337,20
4	2359	SINAPI	TECNICO CADISTA	R\$	18,71	H	23,69	18,71	443,26
5	532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO	R\$	22,50	H	20,00	22,50	450,00
TOTAL RECURSO HUMANOS SEM BDI =							R\$		8.500,39
CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO									
#trabalhos de levantamento de dados em campo.									
1	92138	SINAPI	CAMINHONETE			CHP	30,00	88,93	2.667,90
TOTAL CUSTOS DE TRABALHOS DE CAMPO SEM BDI =							R\$		2.667,90
CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO									
#Impressão e Plotagem									
1	E9507	SICRO	PLOTAGEM FLS A2			H	5,00	17,10	85,49
TOTAL CUSTOS COM MATERIAL E EQUIPAMENTO SEM BDI =							R\$		85,49
CUSTOS DO PROJETO									
# Custo com recurso humanos + Custo c/ trabalho de campo + Custo c/ equipamento s/BDI								R\$	11.253,78
# Custo com recurso humanos + Custo c/ trabalho de campo + Custo c/ equipamento c/BDI							24,23%	R\$	2.726,79
VALOR FINAL - PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO + BDI + OUTRAS DESPESAS (R\$)									13.980,58

Critério de pagamento

O pagamento será feito por unidade e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13120101 / 2022
FLS. 540
RUB. 110

2 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.1 Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão CODEVASF (1,50 M X 3,00m)

A Contratada deverá providenciar duas placas de obra nas dimensões 2,50x3,00m com os dizeres pertinentes à obra, e será instalada conforme planta em anexo. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada.

As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela CODEVASF, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Para confecção das placas deve ser utilizado o MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL (MODELO DE PLACAS CODEVASF). Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção. Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA (Linha 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100)					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO DE OBRA					
MOB1	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB2	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB3	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB4	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB5	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB6	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB7	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB8	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB9	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB10	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB11	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB12	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB13	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB14	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB15	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB16	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB17	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB18	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB19	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB20	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB21	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB22	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB23	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB24	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB25	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB26	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB27	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB28	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB29	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB30	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB31	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB32	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB33	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB34	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB35	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB36	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB37	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB38	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB39	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB40	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB41	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB42	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB43	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB44	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB45	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB46	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB47	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB48	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB49	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB50	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB51	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB52	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB53	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB54	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB55	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB56	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB57	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB58	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB59	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB60	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB61	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB62	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB63	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB64	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB65	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB66	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB67	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB68	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB69	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB70	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB71	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB72	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB73	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB74	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB75	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB76	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB77	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB78	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB79	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB80	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB81	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB82	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB83	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB84	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB85	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB86	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB87	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB88	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB89	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB90	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB91	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB92	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB93	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB94	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB95	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB96	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB97	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB98	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB99	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
MOB100	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000

Critério de Pagamento:

O pagamento será feito por m² e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13/2001/2022
FLS. 54
RUB. 16

2.2 Mobilização e Desmobilização de Máquinas e Equipamentos

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos: Trator de esteiras; Escavadeira hidráulica; Motoniveladora; Caminhão Basculante; Rolo compactador; Caminhão Pipa; Pá carregadeira; trator de pneus.

Mobilização: Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de

TRANSPORTE EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO								DATA BASE: SICRO - ABRIL 2022
CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								
Código	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	Distância (km)	Velocidade Média (km/h)	Quant.	Fator de Utilização	Custo Transporte	Custo Total	Veículo de Transporte
E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	83,60	60	1	1,00	R\$ 399,32	R\$ 556,38	E9665
E9540	Trator de esteiras com lâmina - 127 kW	83,60	60	1	0,50	R\$ 399,32	R\$ 278,19	E9665
E9577	Trator agrícola - 77 kW	83,60	60	1	0,50	R\$ 399,32	R\$ 278,19	E9665
E9524	Motoniveladora - 93 kW	83,60	60	1	1,00	R\$ 399,32	R\$ 556,38	E9665
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m³ - 110 kW	83,60	60	1	1,00	R\$ 399,32	R\$ 556,38	E9665
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropeido de 11,6 t - 82 kW	83,60	60	1	0,50	R\$ 399,32	R\$ 278,19	E9665
							R\$ 2.503,72	
Código	EQUIPAMENTOS DE MEDIO PORTE	Distância (km)	Velocidade Média (km/h)	Quant.	Fator de Utilização	Custo Transporte	Custo Total	Veículo de Transporte
E9518	Grade de 24 discos rebocável de 24'	83,60	60	1	1,00	R\$ 399,32	R\$ 556,38	E9665
							R\$ 556,38	
Código	Veículos de produção	Distância (km)	Velocidade Média (km/h)	Quant.	Fator de Utilização	Custo Transporte	Custo Total	Veículo de Transporte
E9567	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 295 kW	83,60	60	2	1,00	R\$ 299,99	R\$ 835,98	E9667
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	83,60	60	2	1,00	R\$ 292,93	R\$ 816,45	E9579
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10 000 l - 188 kW	83,60	60	2	1,00	R\$ 245,50	R\$ 962,79	E9571
							R\$ 2.615,22	
							Custo Global: R\$ 5.675,32	

todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização: Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critério de Pagamento:

O pagamento será feito por unidade e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

2.3 Barracão de Obras com Ligações Provisórias de Água e Energia

O barracão de obras deverá ocupar uma área mínima de 6x4m será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este ambiente deverá

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 842
RUB. 16

ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais. O barracão será construído com pilares de madeira, sarrafo de madeira para fechamento em compensado nas laterais e estrutura de madeira com telhas de fibrocimento onduladas, conforme planta em anexo.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à instalação do barracão da obra, conforme necessidade e legislação em vigor. Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações como barracão, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas. Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas à placa de identificação da obra, seguindo o modelo padrão indicada pela fiscalização, bem como sinalização de segurança durante a execução dos serviços;
- Despesas de instalação do barracão e demais estruturas necessárias, bem como desinstalação e limpeza do terreno ao fim da obra e demais serviços necessários para a boa execução dos serviços;
- Despesas relativas à manutenção e limpeza do canteiro no decorrer do seu uso (água, esgoto, energia etc.).

O pagamento será feito por unidade e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

2.4 Administração Local da Obra

Este item refere-se à administração local da obra, incluindo engenheiro e encarregado como detalhado na composição unitária de preços relativos à administração, financeiro e técnico de acordo com a estrutura da empresa e da obra.

2.4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		QUANT.	VALOR
PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
0076	Engenheiro (a) responsável por projetos	01	1.700,00
0077	Encarregado de obra com encargos complementares	01	1.000,00
PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			
0078	Encarregado de obra com encargos complementares	01	1.000,00
DIVERSOS			
CUSTO TOTAL			3.700,00

[Assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	543
RUB.	10

Critério de Pagamento:

O pagamento será proporcional à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993

Abaixo, segue a fórmula adotada para o cálculo do percentual devido a ser medido para Administração Local e Manutenção de Canteiro de Obras:

$$AM(\%) = \frac{\text{Valor da Medição sem AM}}{\text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) sem AM}}$$

3. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

3.1 Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área e Estocagem do Material de Limpeza com Árvores de Diâmetro até 0,15 M

Os serviços limpeza do terreno consistem em todas as operações de desmatamento, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo.

Entende-se por:

- a) limpeza sem destocamento: operação de remoção total de material vegetal e da camada de solo orgânico;
- b) desmatamento: operações de corte e remoção de toda vegetação, independente de porte e densidade;
- c) **limpeza com destocamento: operação de escavação e remoção dos tocos e raízes e da camada de solo vegetal;**
- d) solos orgânicos: solos com elevado percentual de matéria orgânica, geralmente existentes superficialmente como proteção do corpo estradal e das áreas de empréstimo;
- e) áreas de empréstimo: áreas definidas em projeto para exploração de materiais que são



utilizados na implantação da rodovia.

Considerações Gerais

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

Os materiais provenientes dos serviços de limpeza e destocamento, executados dentro da faixa de domínio, são de propriedade do DER/SP, desde que não haja disposição em contrário.

É de responsabilidade da empresa contratada a manutenção e preservação dos marcos poligonais, de RRNN e de amarrações implantados até o recebimento provisório do objeto do contrato.

Equipamento

O equipamento básico para a execução das operações de desmatamento, destocamento e limpeza compreende as seguintes unidades:

- a) serras mecânicas portáteis;
- b) tratores de esteira com lâmina frontal;
- c) tratores de pneus com lâmina frontal;
- d) guinchos;
- e) escarificadores;
- f) pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.;
- g) caminhões basculantes;
- h) pá carregadeira.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	545
RUB.	10

Execução

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza são as seguintes:

- a) áreas compreendidas pelos off-set's de corte e aterro, acrescida de 3 m de cada lado;
- b) áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações, tais como acessos e eventuais áreas de estocagem;
- c) outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização.

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental.

A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados.

A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças.

Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo.

Nas áreas de corte, as operações de desmatamento, destocamento e limpeza somente são consideradas concluídas, quando as raízes remanescentes ficarem situadas na profundidade de 1 m abaixo do greide de terraplenagem.

Nas áreas de implantação de aterros, a camada superficial contendo matéria orgânica, deve ser removida na espessura total, a menos que haja indicação em contrário do projeto ou da fiscalização. Para qualquer altura de aterro, as raízes remanescentes devem ficar pelo menos à 2 m abaixo do greide da plataforma de terraplenagem. Os buracos ou depressões ocasionadas por destocamento, devem ser preenchidos com material de áreas de empréstimo, devidamente compactados.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	546
RUB.	10

Nas áreas de empréstimo as operações de limpeza devem ser executadas até a profundidade que assegure a não contaminação do material a ser utilizado por materiais indesejáveis.

Os solos da camada superficial fértil, que forem removidos nas operações de limpeza, devem ser estocados e utilizados posteriormente na recomposição das áreas de exploração de materiais.

Os serviços devem estar defasados em relação à terraplenagem, de modo a reduzir o desenvolvimento de vegetação e de processos erosivos.

Os materiais de desmatamento, que não serão utilizados posteriormente devem ser depositados em locais indicados pelo projeto ou pela fiscalização.

Os serviços de limpeza podem ser dispensados em terrenos de solos moles, se indicado em projeto.

Controle E Aceitação

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza devem ser verificadas visualmente, e são aceitas se atenderem às exigências preconizadas nesta especificação e forem consideradas satisfatórias pela fiscalização.

O controle geométrico é feito com trena para verificação das larguras além do off-set.

Controle Ambiental

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- a) o desmatamento e destocamento devem obedecer aos limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;
- b) as áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento e limpeza devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	377
RUB.	10

- c) nas operações de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada sempre que possível, para futuro uso da recomposição vegetal dos taludes e de outras áreas, conforme a necessidade;
- d) não é permitida a queima do material removido;
- e) o material originado destas atividades não pode permanecer nos locais de obras, devem ser encaminhados para áreas devidamente regulamentadas, como aterro classe 2;
- f) o tráfego de máquinas e funcionários deve ser disciplinado de forma a evitar a abertura indiscriminada de caminhos e acessos, o que acarretaria desmatamento desnecessário;
- g) a executante deve dispor de equipamentos específicos para trituração de restos vegetais de pequenos portes, galhadas e folhas; a critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas prevista nos serviços de manutenção ou plantio arbóreos e arbustivos, nos locais ou áreas indicadas.

Critérios de Medição e Pagamento

Desmatamento, Destocamento e Limpeza do Terreno

O serviço de desmatamento, destocamento limpeza do terreno é medido em função da área e do diâmetro da vegetação retirada.

- a) é medido e pago por metro quadrado (m²), considerando a área de projeção horizontal;
- b) em unidades derrubadas, destocadas e amontoadas, cujos perímetros sejam iguais ou maiores que setenta e oito centímetros, o perímetro das árvores é apreciado a um metro de altura do nível do terreno;
 - em locais onde houver risco de danos a outras árvores, linhas físicas áreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas, se necessário cortadas em pedaços a partir do topo
- c) em unidades destocadas, de tocos cujos perímetros das seções transversais, no topo, sejam iguais ou maiores que setenta e oito centímetros; o perímetro das árvores é apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

Carga e Transporte do Material

A medição de carga e transporte dos materiais resultantes da limpeza do terreno é aplicável quando os materiais tiverem que ser transportados para distâncias maiores que 50 m, menores ou iguais a 1.000 m ou além de 1 km.

Quando aplicável, a carga do material de limpeza é medida e paga pelo volume resultante do produto da superfície efetivamente limpa, pela sua espessura que não deve ser superior:

- a) a 15 cm, quando se tratar apenas de limpeza sem destocamento;
- b) a 20 cm, quando se tratar de limpeza e destocamento.

Os serviços de trituração de restos vegetais estão inclusos nos preços unitários de limpeza do terreno.

Os itens relativos à proteção do meio ambiente não são objeto de medição, exceto o transporte, dos solos orgânicos do local da estocagem até o local de aplicação, quando autorizada pela fiscalização, e estiver em distância superior a 5 dam. Neste caso, a medição é feita com produto resultante do volume obtido na cava ou no corte, pela distância de transporte.

Os serviços de limpeza do terreno são pagos uma única vez em cada local, mesmo que seja necessário repetir as operações executivas no todo ou parte. Por isso, os serviços devem ser executados à medida que se fizerem necessários.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os respectivos preços unitários contratuais, nos quais estão inclusos: toda a mão de obra com encargos sociais, BDI, equipamentos e ferramentas manuais necessárias à retirada da camada vegetal de qualquer porte, tocos, galhos, raízes, seccionamento de troncos em segmentos de comprimentos menores que viabilizem seu transporte, limpeza, amontoamento dos materiais, carga, transporte até 50 m, descarga e espalhamento dos materiais.

3.2 Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria

Esse item compreende os serviços de escavação, carga e transporte do material escavado.

Cortes: são segmentos onde a implantação da geometria projetada requer a escavação do material constituinte do terreno. As operações de corte compreendem a escavação



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	809
RUB.	10

propriamente dita, a carga, o transporte, a descarga e o espalhamento do material no destino final (aterro, bota-fora ou depósito). São considerados também como cortes os seguintes serviços:

- a) rebaixamento da plataforma de terraplenagem, nos casos em que o subleito é constituído por materiais julgados inadequados;
- b) escavação de degraus ou arrasamentos nos alargamentos de aterros existentes;
- c) escavação de degraus em terrenos de fundação de aterros fortemente inclinados;
- d) escavações com equipamento convencional de terraplenagem, destinadas à alteração de cursos d'água objetivando eliminar travessias ou posicioná-las de forma mais conveniente em relação ao traçado (corta-rios);
- e) escavações necessárias à remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20 cm.

Quanto ao projeto, os cortes são definidos em:

- a) corte de seção plena, quando a implantação corresponder ao encaixe completo da seção da plataforma no terreno natural;
- b) corte em meia encosta ou seção mista, quando a implantação corresponder ao encaixe apenas parcial da seção do corpo estradal no terreno natural, caso em que a plataforma apresenta parte em aterro.

Quanto aos materiais ocorrentes nos cortes são classificados:

- a) materiais de 1ª categoria: compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Compreendem ainda as pedras soltas, rochas fraturadas em blocos maciços de volume inferior a 0,5 m³, rochas de resistência inferior a do granito (rochas brandas). A escavação destes materiais envolve o emprego de equipamentos convencionais de terraplenagem;
- b) materiais de 2ª categoria: compreendem os materiais cuja extração exija o uso combinado de escarificador pesado e explosivos, incluindo-se os blocos maciços de volume inferior a 2 m³;

c) materiais de 3ª categoria: compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico igual ou superior a do granito são e blocos de rocha com diâmetro superior a 1m, ou de volume igual ou superior a 2 m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

Condições Gerais

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta especificação:

- a) em dias de chuva;
- b) sem a prévia execução e aceitação dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza;
- c) sem o fornecimento pelo DER/PR à executante dos elementos técnicos de projeto indicados em notas de serviço;
- d) sem a demarcação pela executante dos "off-sets" de terraplenagem;
- e) sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DER/PR;
- f) sem o devido licenciamento/autorização ambiental conforme Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR.

Condições Específicas

a) Material: é o procedente da escavação do terreno natural constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

b) Equipamento:

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pelo DER/PR, sem o que não é dada a autorização para o seu início.

A execução dos cortes é feita mediante a utilização racional de equipamentos ou processos adequados, compatíveis com a dificuldade extrativa e as distâncias de transporte, que possibilitem a obtenção da produtividade requerida. Podem ser utilizados os equipamentos a seguir descritos.

a) Materiais de 1ª categoria:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	581
RUB.	10

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- caminhões basculantes;
- motoniveladoras.

b) Materiais de 2ª categoria:

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- caminhões basculantes;
- motoniveladoras;
- compressores de ar;
- martelos pneumáticos.

c) Materiais de 3ª categoria:

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- compressores de ar;
- martelos pneumáticos;
- perfuratrizes sobre esteiras;
- caminhões basculantes para rocha.

Execução:

- a) A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.
- b) A operação da escavação deve ser processada mediante a previsão de utilização adequada ou rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas devem ser transportados para constituição dos aterros os materiais que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.
- c) Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes para a confecção das camadas superficiais da plataforma, é procedido o depósito dos referidos materiais, para sua oportuna utilização, nos locais autorizados pelo DER/PR.



- d) A execução de bota-foras só é autorizada após a conclusão dos aterros adjacentes, analisadas a distribuição de massas do projeto e a viabilidade econômica de aproveitamento do material.
- e) Atendido o projeto, desde que técnica e economicamente aconselhável e a juízo do DER/PR, as massas em excesso, que resultariam em bota-foras, podem ser integradas aos aterros, constituindo alargamentos da plataforma ou sendo utilizadas para suavizar os taludes ou constituir bermas de equilíbrio. Esta operação deve ser efetuada desde a etapa inicial da construção do aterro.
- f) As massas excedentes que não se destinarem ao fim indicado no subitem anterior, são objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade da rodovia e não prejudicarem o aspecto paisagístico e as normas de proteção ambiental. O local do bota-fora deve ser indicado pelo DER/PR.
- g) Quando ao nível da plataforma dos cortes for verificada a ocorrência de rocha sã ou em decomposição, deve ser procedido o rebaixamento do greide de, no mínimo, 0,40 m. No caso de ocorrência de solos com expansão maior que 2%, baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos, o rebaixamento de greide deve ser de, no mínimo, 0,60 m, ou conforme estabelecido em projeto ou determinado pelo DER/PR. Devem ser tomadas as providências necessárias à drenagem das áreas rebaixadas.
- h) A reposição de novas camadas nas áreas rebaixadas, constituída por materiais selecionados, deve atender, no que couber, à especificação de aterro DER/PR EST 06 e às condições definidas em projeto ou pelo DER/PR.
- i) Os taludes dos cortes devem apresentar, após a operação de terraplenagem, a inclinação indicada no projeto, para cuja definição devem ter sido consideradas as indicações provenientes das investigações geológicas e geotécnicas. Qualquer alteração da inclinação só é efetivada caso o controle tecnológico, durante a execução, a fundamentar.
- j) O acabamento da plataforma de corte, onde couber, deve ser procedido mecanicamente, pela ação da motoniveladora, de forma que seja alcançada a conformação da seção transversal de projeto. Não é permitida a presença de blocos de rocha nos taludes, que possam colocar em risco a segurança dos usuários da rodovia.
- 

- k) Nos pontos de passagem de corte para aterro, o DER/PR deve exigir, precedendo este último, a escavação transversal ao eixo até profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.
- l) Nos pontos de passagem de corte para aterro onde o terreno se apresentar com inclinação acentuada ($>25^\circ$), o DER/PR deve exigir a escavação de degraus, com a finalidade de assegurar a eficiente estabilidade dos maciços.
- m) Nos cortes em que o projeto indicar, ou naqueles em que vierem a ocorrer deslizamentos, deve ser executado o banquetejamento e respectivas obras de drenagem dos patamares, bem como revestimento das saias dos taludes para proteção contra a erosão.
- n) As obras de proteção de taludes especificadas, objetivando sua estabilidade, são executadas em conformidade com os projetos e correspondentes especificações.
- o) Desde o início das obras e até o seu recebimento definitivo, as escavações executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.
- p) As valetas de proteção dos cortes devem ser executadas independentemente das demais obras de proteção projetadas, concomitantemente com a terraplenagem do corte em execução.
- q) Nos cortes de altura elevada, de acordo com as definições de projeto, é prevista a implantação de patamares, com banquetas de largura mínima de 3,00 m.
- r) Os corta-rio, caso ocorram, devem ser tratados em conformidade com o projeto e com esta especificação.

Manejo Ambiental

Nas operações destinadas à execução de cortes, devem ser adotados os procedimentos a seguir descritos.

- a) Os cortes devem ser executados de modo que haja compensação com os aterros.
- b) Quando houver excesso de material de cortes e for impossível incorporar ao corpo dos aterros, devem ser constituídos bota-foras, devidamente compactados. Preferencialmente, as áreas a eles destinadas devem ser localizadas à jusante da rodovia.
- c) O revestimento vegetal dos taludes de cortes deve ser executado imediatamente, exceto em épocas de seca. Neste caso, aguardar o período de chuvas.



- d) Devem ser executadas valetas de proteção de cortes a fim de evitar erosões nos taludes dos mesmos.
- e) Os taludes dos bota-foras devem ter inclinação suficiente para evitar escorregamentos.
- f) Os bota-foras devem ser executados e compactados de forma a evitar que o escoamento das águas pluviais possa carrear o material depositado causando erosões e assoreamentos.
- g) Os bota-foras em alargamento de aterro, devem ser compactados com a mesma energia utilizada no aterro. Os bota-foras isolados do corpo estradal são compactados com aplicação do método de controle visual.
- h) Deve ser feito revestimento vegetal dos bota-foras, inclusive os de 3ª categoria, após conformação final, a fim de incorporá-los à paisagem local.
- i) O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho deve ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde há alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.
- j) Os solos orgânicos resultantes das escavações dos terrenos para implantação dos aterros devem ser depositados em área apropriadas, para posterior aproveitamento no recobrimento vegetal de áreas degradadas. A definição dos locais para depósito deve sempre obedecer a critérios de conservação e preservação ambiental.
- k) Devem ser evitados bota-foras que interceptem ou perturbem cursos d'água, caminhos preferenciais de drenagem ou em locais que apresentem sinais de processos erosivos.

Controle Interno de Qualidade

Compete à executante a realização de testes que demonstrem a realização de serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação e com as notas de serviço.

Controle Externo de Qualidade da Contratante

Após a execução do serviço de corte, procede-se à locação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m pelo menos, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal, tolerando-se variações máxima de altura de + 0,05 m e - 0,05 m, para valores individuais, quando comparadas às cotas de projeto de terraplenagem.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	385
RUB.	10

No caso de corte em 3ª categoria, o nivelamento do eixo e dos bordos é feito a cada 10m, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal, tolerando-se variação máxima de altura de + 0,10 m e - 0,10 m para valores individuais, quando comparadas às cotas de projeto de terraplenagem.

A largura da plataforma acabada é determinada por medidas a trena, executadas a cada 20 m, pelo menos. A variação máxima na largura é de + 0,20 m para a semi-plataforma, não se admitindo variações para menos.

Critérios de Aceitação e Rejeição

Os serviços são considerados aceitos se atenderem aos critérios geométricos descritos no item (Controle Externo de Qualidade da Contratante) e o acabamento seja julgado satisfatório.

Critérios de Medição

Os serviços executados e recebidos na forma descrita são medidos levando-se em consideração o volume escavado, medido no corte e expresso em metros cúbicos, e a distância de transporte entre este e o local de descarga, obedecido o indicado a seguir.

- a) O cálculo dos volumes é resultante da aplicação do método “média das áreas”. A seção transversal a ser considerada, para efeito de medição, é a de menor área, entre a seção de projeto e a seção real medida após a escavação.
- b) A distância de transporte é medida em projeção horizontal, ao longo do percurso seguido pelo equipamento transportador, entre os centros de gravidade das massas.
- c) Os materiais escavados são classificados em conformidade com o descrito no item 3 desta especificação.
- d) Uma vez perfeitamente caracterizado o material de 3ª categoria, procede-se à medição específica do mesmo, não se admitindo, neste caso, classificação percentual do referido material.

Critérios de Pagamento

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se, juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.



O pagamento é efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

Os preços que indenizam as operações de cortes incluem os encargos de manutenção dos respectivos caminhos de serviço, escarificação e conformação de taludes.

3.3 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal

Operação por processo manual ou mecânico, destinada a reduzir o volume dos vazios de um solo ou outro material, com a finalidade de aumentar-lhe a massa específica, resistência e estabilidade.

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Caso haja descontinuidade da execução da terraplenagem, pela necessidade de execução de obras de arte/elementos de drenagem, deverá ser estabelecida distância mínima a jusante e a montante do elemento, a fim de resguardar a possibilidade de efetivar compactação do aterro nesta região.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nestas Especificações Gerais. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 metros. Para as camadas finais (até 1 metro), as espessuras das camadas não deverão ultrapassar 0,20 metros.

Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, deverão ser compactadas na umidade ótima, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se a energia Proctor Normal do ensaio DNIT-ME 162/2013. Para as camadas finais (até 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	582
RUB.	

metro), aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se também a energia Proctor Normal do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura, deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, até atingir a massa específica aparente seca exigida, sem ônus para a contratante.

Equipamentos

Na execução da compactação poderão ser empregados Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW, Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24"), Motoniveladora - 93 kW, Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW e Trator agrícola sobre pneus - 77 kW.

Controle Tecnológico da Execução

Controle de Compactação

O controle do Grau de Compactação (CG) de aterros deve ser realizado utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima definida em laboratório, conforme norma técnica DNIT-ME 162/2013, e a massa específica aparente seca obtida em campo por meio do Método de Ensaio de Frasco de Areia, normatizada pelo DNER-ME 092/1994. Conforme definido no Item 5, alínea h, desta Especificação de Serviço, os limites de aceitação do Grau de Compactação são os seguintes:

- Corpo do Aterro: $GC \geq 95\%$ PN
- Camada Final: $GC \geq 100\%$ PN

O controle da umidade do solo na pista deve ser realizado utilizando-se o valor da umidade ótima (Hot) definida em laboratório, conforme norma técnica DNIT-ME 162/2013, e a umidade obtida em campo por meio do Método de Ensaio "Speedy", normatizada pelo DNER-ME 052/1994 ou pelo Método empírico da frigideira. A variação máxima permitida entre a umidade da pista e a umidade ótima é de ± 2 pontos percentuais, em qualquer ponto do aterro.

A quantidade de ensaios a serem realizados deve atender ao, no mínimo, o seguinte:

- Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio para cada 1000 m³ de material compactado, e, no mínimo, 2 (duas) determinações por camada;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	388
RUB.	

- Camada Final: 1 (um) ensaio a cada 80 (oitenta) metros, em cada camada de aterro principal, alternando-se entre eixo e bordos, ou, a critério da Fiscalização, em locais aleatoriamente determinados.

Critério de Pagamento:

O pagamento será feito por m³ e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

4. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

4.1 Reconformação de Plataforma

Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura.

Condições Gerais

Na execução do serviço devem ser utilizados:

Equipamento

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução da reconformação:

- a) Veículo adequado para transporte de pessoal em conformidade com o código de trânsito Brasileiro;
- b) Rolo compactador estático ou vibratório do tipo liso e pé de carneiro;
- c) Caminhão tanque distribuidor de água (pipa);
- d) Motoniveladora;

Pessoal

Pessoal mínimo necessário para a execução do serviço:

- a) Agentes operadores de máquina;
- b) Ajudante de serviços gerais.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13.20001 / 202.2
FLS.	389
RUB.	11

Ferramentas

Ferramentas necessárias:

- a) Enxada;
- b) Pá;
- c) Foíce.

Equipamentos de Segurança

Devem ser utilizados, conforme legislação vigente:

- a) Equipamento de proteção individual (EPI);
- b) Materiais de primeiros socorros.

Sinalização do Trecho

A sinalização de obras deve obedecer à Resolução CONTRAN 690, Volume VII — Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito — Sinalização Temporária, publicada em 28/09/2017.

Os dispositivos de segurança viária devem obedecer às recomendações técnicas do DEER/MG, em sua última forma:

RT 03.11 — Cones Refletivos;

RT 03.12 — Barreiras Plásticas;

RT 03.13 — Fornecimento de Cavaletes de Madeira.

Toda a sinalização deve estar de acordo com a Lei Federal 9503, de 23/09/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Condições Específicas

A metodologia para execução do serviço é a seguinte:

Corte e Deslocamento

- a) Os materiais devem estar úmidos, porém não saturados, para evitar a perda de finos. Se necessário, deve ser utilizado caminhão tanque distribuidor de água, observando sempre a umidade adequada.



- b) Os materiais a serem incorporados à pista, provenientes de faixas marginais (quando da redefinição da plataforma), não devem conter materiais inservíveis para não contaminar os materiais de revestimento.
- c) O ângulo de avanço da lâmina da motoniveladora deve ser o maior possível. A lâmina deve estar inclinada para trás e o ângulo de ataque deve ser testado a cada operação.
- d) A reconformação da pista deve ser executada dos bordos para o centro, em meia pista, preparando-se uma leira próxima do eixo, efetuada no sentido do tráfego e, numa distância de, no máximo, 2 (dois) km. Para tanto deve-se observar o seguinte:
- Evitar cortes desnecessários, principalmente nos pés dos taludes,
 - Evitar que as rodas da motoniveladora passem sobre a leira, para evitar sua compactação, o que pode vir a dificultar o seu espalhamento posteriormente;
 - Evitar a remoção de material consolidado, sempre que possível;
 - Buscar manter uma declividade transversal próxima de 4%;
 - Promover a desobstrução dos dispositivos de drenagem superficial, caso necessário.

Espalhamento do Material Acumulado no Eixo da Estrada

Nesta fase, objetiva-se a redistribuição do material homogeneizado pela faixa de rolamento, do eixo para a borda. A lâmina deve trabalhar num ângulo transversal entre 10° e 20° e ângulo de ataque negativo, com a parte superior da mesma a frente, para proporcionar uma pressão de compactação sobre o material. Deve-se manter o abaulamento, através de gabarito de 3% a 4% nas tangentes e nas curvas, bem como, deve-se obedecer a superelevação em função do raio.

Defeitos e Correções

Descreve-se a seguir os defeitos mais comumente encontrados nas estradas e que podem levar à necessidade de reconformação mecânica da plataforma:

Seção Transversal Imprópria

A seção transversal é considerada imprópria, quando apresenta abaulamento transversal que não permita o escoamento natural de águas superficiais para fora do corpo estradal nas tangentes ou quando apresenta falta de superelevação nas curvas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	591
RUB.	140

A correção se dá pela adoção de declividade transversal próxima de 4%, de maneira a conduzir a água para os bordos da pista.

Drenagem Lateral inadequada

A drenagem lateral é considerada inadequada, quando os dispositivos de drenagem se apresentam cobertos de entulho e/ou vegetação, impedindo o correto escoamento da água.

A correção para esse problema é a recomposição do sistema de drenagem, através de limpeza e reconformação, utilizando o bico da lâmina da motoniveladora, em se tratando de valetas naturais.

Corrugações

As corrugações são depressões perpendiculares ao eixo da estrada, em intervalos irregulares, que geram desconforto e prejudicam a estabilidade do veículo, além de desalinhar a direção, provocar danos à suspensão e aos pneus.

Ocorrem com maior severidade em trechos com subidas íngremes, devido à maior necessidade de tração ou em decorrência da aceleração/frenagem dos veículos, que causa a degradação superficial do material da pista, quando submetida aos esforços tangenciais das rodas.

Para corrigir o problema, em condição de umidade, deve-se cortar o material de superfície, com aproximadamente três centímetros de espessura, abaixo da cota inferior das depressões e, em seguida, deve-se revolvê-lo e espalhá-lo novamente.

Excesso de Poeira

O excesso de poeira ocorre devido à desintegração da camada de terra superficial da pista de rolamento pelo tráfego, associado ao vento.

Além de ser um agente poluidor que compromete a visibilidade, a poeira se transforma em lama, em períodos chuvosos, podendo provocar a derrapagem dos veículos.

A correção pode se dar pelo encascalhamento ou mistura de argila com solo residual ou revestimento primário.

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202 2
FLS.	843
RUB.	10

Trilhas de Roda

As trilhas de roda são depressões, que ocorrem paralelamente ao eixo da pista, causadas pela ação do tráfego repetitivo, associado à baixa capacidade de suporte e à drenagem insuficiente. Na época das chuvas, pode provocar a retenção dos veículos que não conseguem se desvencilhar das trilhas mais profundas.

Opções para corrigir o problema são:

- Em casos de menor severidade deve-se regularizar a plataforma utilizando a motoniveladora;
- Em se tratando de severidade intermediária, além da reconformação, deve-se adicionar material para melhor balanceamento da mistura, seguido de espalhamento e compactação.
- Em casos muito severos, com nível elevado de umidade, recomenda-se a execução de serviços de drenagem antes da recomposição da área afetada, seguido da substituição do solo existente por 0,40 m de argila. Posteriormente pode-se encascalhar ou executar o revestimento primário, conforme o caso.

Nota: Deve haver compactação com rolo compactador estático ou vibratório, sempre que houver adição de material ou nova camada.

Critério de Pagamento

O serviço recebido e medido deve ser pago conforme Contrato. No preço unitário devem estar incluídos: o espalhamento, a execução, a mão de obra e equipamentos necessários. Deve ser apresentado o Relatório de Medição, sendo a unidade de medição, o hectare (ha).

4.2 Expurgo de Jazida

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza consistem no conjunto de operações destinadas à remoção das obstruções naturais ou artificiais existentes nas áreas de implantação da obra, áreas de empréstimo e áreas de ocorrência de material. Desmatamento e destocamento consistem no corte e remoção de toda vegetação (árvores, arbustos, coqueiros) de qualquer densidade ou tipo. Consideram-se como Limpeza as operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes, da camada de solo orgânico, de entulho, matações ou de qualquer outro material considerado prejudicial, na



profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplenagem. Bota-fora ou local de expurgo são os locais destinados para depositar os materiais impróprios e/ou inservíveis.

Critério de Pagamento

O pagamento será feito por m³ e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

4.3 Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria – DMT 1.000 a 1.200

Esse item compreende os serviços de escavação, carga e transporte do material escavado.

Cortes: são segmentos onde a implantação da geometria projetada requer a escavação do material constituinte do terreno. As operações de corte compreendem a escavação propriamente dita, a carga, o transporte, a descarga e o espalhamento do material no destino (aterro, bota-fora ou depósito). São considerados também como cortes os seguintes serviços:

- a) rebaixamento da plataforma de terraplenagem, nos casos em que o subleito é constituído por materiais julgados inadequados;
- b) escavação de degraus ou arrasamentos nos alargamentos de aterros existentes;
- c) escavação de degraus em terrenos de fundação de aterros fortemente inclinados;
- d) escavações com equipamento convencional de terraplenagem, destinadas à alteração de cursos d'água objetivando eliminar travessias ou posicioná-las de forma mais conveniente em relação ao traçado (corta-rios);
- e) escavações necessárias à remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20 cm.

Quanto ao projeto, os cortes são definidos em:

- a) corte de seção plena, quando a implantação corresponder ao encaixe completo da seção da plataforma no terreno natural;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	394
RUB.	10

b) corte em meia encosta ou seção mista, quando a implantação corresponder ao encaixe apenas parcial da seção do corpo estradal no terreno natural, caso em que a plataforma apresenta parte em aterro.

Quanto aos materiais ocorrentes nos cortes são classificados:

a) materiais de 1ª categoria: compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, e rochas em adiantado estado de decomposição, com fragmentos de diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. Compreendem ainda as pedras soltas, rochas fraturadas em blocos maciços de volume inferior a 0,5 m³, rochas de resistência inferior a do granito (rochas brandas). A escavação destes materiais envolve o emprego de equipamentos convencionais de terraplenagem;

b) materiais de 2ª categoria: compreendem os materiais cuja extração exija o uso combinado de escarificador pesado e explosivos, incluindo-se os blocos maciços de volume inferior a 2 m³;

c) materiais de 3ª categoria: compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico igual ou superior a do granito são e blocos de rocha com diâmetro superior a 1m, ou de volume igual ou superior a 2 m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

Condições Gerais

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta especificação:

- a) em dias de chuva;
- b) sem a prévia execução e aceitação dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza;
- c) sem o fornecimento pelo DER/PR à executante dos elementos técnicos de projeto indicados em notas de serviço;
- d) sem a demarcação pela executante dos "off-sets" de terraplenagem;
- e) sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DER/PR;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	595
RUB.	10

f) sem o devido licenciamento/autorização ambiental conforme Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR.

Condições Específicas

a) Material: é o procedente da escavação do terreno natural constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

b) Equipamento:

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pelo DER/PR, sem o que não é dada a autorização para o seu início.

A execução dos cortes é feita mediante a utilização racional de equipamentos ou processos adequados, compatíveis com a dificuldade extrativa e as distâncias de transporte, que possibilitem a obtenção da produtividade requerida. Podem ser utilizados os equipamentos a seguir descritos.

d) Materiais de 1ª categoria:

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- caminhões basculantes;
- motoniveladoras.

e) Materiais de 2ª categoria:

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- caminhões basculantes;
- motoniveladoras;
- compressores de ar;
- marteletes pneumáticos.

f) Materiais de 3ª categoria:

- escavadeiras hidráulicas com esteiras;
- compressores de ar;
- marteletes pneumáticos;
- perfuratrizes sobre esteiras;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	596
RUB.	100

- caminhões basculantes para rocha.

Execução:

- s) A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.
- t) A operação da escavação deve ser processada mediante a previsão de utilização adequada ou rejeição dos materiais extraídos. Assim, apenas devem ser transportados para constituição dos aterros os materiais que, pela classificação e caracterização efetuadas nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.
- u) Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados nos cortes para a confecção das camadas superficiais da plataforma, é procedido o depósito dos referidos materiais, para sua oportuna utilização, nos locais autorizados pelo DER/PR.
- v) A execução de bota-foras só é autorizada após a conclusão dos aterros adjacentes, analisadas a distribuição de massas do projeto e a viabilidade econômica de aproveitamento do material.
- w) Atendido o projeto, desde que técnica e economicamente aconselhável e a juízo do DER/PR, as massas em excesso, que resultariam em bota-foras, podem ser integradas aos aterros, constituindo alargamentos da plataforma ou sendo utilizadas para suavizar os taludes ou constituir bermas de equilíbrio. Esta operação deve ser efetuada desde a etapa inicial da construção do aterro.
- x) As massas excedentes que não se destinarem ao fim indicado no subitem anterior, são objeto de remoção, de modo a não constituírem ameaça à estabilidade da rodovia e não prejudicarem o aspecto paisagístico e as normas de proteção ambiental. O local do bota-fora deve ser indicado pelo DER/PR.
- y) Quando ao nível da plataforma dos cortes for verificada a ocorrência de rocha sã ou em decomposição, deve ser procedido o rebaixamento do greide de, no mínimo, 0,40 m. No caso de ocorrência de solos com expansão maior que 2%, baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos, o rebaixamento de greide deve ser de, no mínimo, 0,60 m, ou conforme estabelecido em projeto ou determinado



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	592
RUB.	10

pelo DER/PR. Devem ser tomadas as providências necessárias à drenagem das áreas rebaixadas.

- z) A reposição de novas camadas nas áreas rebaixadas, constituída por materiais selecionados, deve atender, no que couber, à especificação de aterro DER/PR ES-T 06 e às condições definidas em projeto ou pelo DER/PR.
- aa) Os taludes dos cortes devem apresentar, após a operação de terraplenagem, a inclinação indicada no projeto, para cuja definição devem ter sido consideradas as indicações provenientes das investigações geológicas e geotécnicas. Qualquer alteração da inclinação só é efetivada caso o controle tecnológico, durante a execução, a fundamentar.
- bb) O acabamento da plataforma de corte, onde couber, deve ser procedido mecanicamente, pela ação da motoniveladora, de forma que seja alcançada a conformação da seção transversal de projeto. Não é permitida a presença de blocos de rocha nos taludes, que possam colocar em risco a segurança dos usuários da rodovia.
- cc) Nos pontos de passagem de corte para aterro, o DER/PR deve exigir, precedendo este último, a escavação transversal ao eixo até profundidade necessária para evitar recalques diferenciais.
- dd) Nos pontos de passagem de corte para aterro onde o terreno se apresentar com inclinação acentuada ($>25^\circ$), o DER/PR deve exigir a escavação de degraus, com a finalidade de assegurar a eficiente estabilidade dos maciços.
- ee) Nos cortes em que o projeto indicar, ou naqueles em que vierem a ocorrer deslizamentos, deve ser executado o banquetamento e respectivas obras de drenagem dos patamares, bem como revestimento das saias dos taludes para proteção contra a erosão.
- ff) As obras de proteção de taludes especificadas, objetivando sua estabilidade, são executadas em conformidade com os projetos e correspondentes especificações.
- gg) Desde o início das obras e até o seu recebimento definitivo, as escavações executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.
- hh) As valetas de proteção dos cortes devem ser executadas independentemente das demais obras de proteção projetadas, concomitantemente com a terraplenagem do corte em execução.

Ø

- ii) Nos cortes de altura elevada, de acordo com as definições de projeto, é prevista a implantação de patamares, com banquetas de largura mínima de 3,00 m.
- jj) Os corta-rio, caso ocorram, devem ser tratados em conformidade com o projeto e com esta especificação.

Manejo Ambiental

Nas operações destinadas à execução de cortes, devem ser adotados os procedimentos a seguir descritos.

- a) Os cortes devem ser executados de modo que haja compensação com os aterros.
- b) Quando houver excesso de material de cortes e for impossível incorporar ao corpo dos aterros, devem ser constituídos bota-foras, devidamente compactados. Preferencialmente, as áreas a eles destinadas devem ser localizadas à jusante da rodovia.
- c) O revestimento vegetal dos taludes de cortes deve ser executado imediatamente, exceto em épocas de seca. Neste caso, aguardar o período de chuvas.
- d) Devem ser executadas valetas de proteção de cortes a fim de evitar erosões nos taludes dos mesmos.
- e) Os taludes dos bota-foras devem ter inclinação suficiente para evitar escorregamentos.
- f) Os bota-foras devem ser executados e compactados de forma a evitar que o escoamento das águas pluviais possa carrear o material depositado causando erosões e assoreamentos.
- g) Os bota-foras em alargamento de aterro, devem ser compactados com a mesma energia utilizada no aterro. Os bota-foras isolados do corpo estradal são compactados com aplicação do método de controle visual.
- h) Deve ser feito revestimento vegetal dos bota-foras, inclusive os de 3ª categoria, após conformação final, a fim de incorporá-los à paisagem local.
- i) O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho deve ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde há alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.
- j) Os solos orgânicos resultantes das escavações dos terrenos para implantação dos aterros devem ser depositados em área apropriadas, para posterior aproveitamento no



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 899
RUB. 11

recobrimento vegetal de áreas degradadas. A definição dos locais para depósito deve sempre obedecer a critérios de conservação e preservação ambiental.

k) Devem ser evitados bota-foras que interceptem ou perturbem cursos d'água, caminhos preferenciais de drenagem ou em locais que apresentem sinais de processos erosivos.

Controle Interno de Qualidade

Compete à executante a realização de testes que demonstrem a realização de serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação e com as notas de serviço.

Controle Externo de Qualidade da Contratante

Após a execução do serviço de corte, procede-se à locação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m pelo menos, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal, tolerando-se variações máxima de altura de + 0,05 m e - 0,05 m, para valores individuais, quando comparadas às cotas de projeto de terraplenagem.

No caso de corte em 3ª categoria, o nivelamento do eixo e dos bordos é feito a cada 10m, envolvendo no mínimo três pontos de seção transversal, tolerando-se variação máxima de altura de + 0,10 m e - 0,10 m para valores individuais, quando comparadas às cotas de projeto de terraplenagem.

A largura da plataforma acabada é determinada por medidas a trena, executadas a cada 20 m, pelo menos. A variação máxima na largura é de + 0,20 m para a semi-plataforma, não se admitindo variações para menos.

Critérios de Aceitação e Rejeição

Os serviços são considerados aceitos se atenderem aos critérios geométricos descritos no item (Controle Externo de Qualidade da Contratante) e o acabamento seja julgado satisfatório.

Critérios de Medição

Os serviços executados e recebidos na forma descrita são medidos levando-se em consideração o volume escavado, medido no corte e expresso em metros cúbicos, e a distância de transporte entre este e o local de descarga, obedecido o indicado a seguir.

A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	600
RUE.	A seção 10

- a) O cálculo dos volumes é resultante da aplicação do método "média das áreas". A seção transversal a ser considerada, para efeito de medição, é a de menor área, entre a seção de projeto e a seção real medida após a escavação.
- b) A distância de transporte é medida em projeção horizontal, ao longo do percurso seguido pelo equipamento transportador, entre os centros de gravidade das massas.
- c) Os materiais escavados são classificados em conformidade com o descrito no item 3 desta especificação.
- d) Uma vez perfeitamente caracterizado o material de 3ª categoria, procede-se à medição específica do mesmo, não se admitindo, neste caso, classificação percentual do referido material.

Critérios de Pagamento

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se, juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

O pagamento é efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços unitários contratuais, os quais representam a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

Os preços que indenizam as operações de cortes incluem os encargos de manutenção dos respectivos caminhos de serviço, escarificação e conformação de taludes.

4.4 Transporte com Caminhão Basculante de 10 M³ - Rodovia em Revestimento Primário

O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base. O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos. Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.



O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto. O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias. Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida. A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

Critério de Pagamento

O pagamento será feito por tkm e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização

4.5 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal

Operação por processo manual ou mecânico, destinada a reduzir o volume dos vazios de um solo ou outro material, com a finalidade de aumentar-lhe a massa específica, resistência e estabilidade.

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto. A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	602
RUB.	160

Caso haja descontinuidade da execução da terraplenagem, pela necessidade de execução de obras de arte/elementos de drenagem, deverá ser estabelecida distância mínima a jusante e a montante do elemento, a fim de resguardar a possibilidade de efetivar compactação do aterro nesta região.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nestas Especificações Gerais. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 metros. Para as camadas finais (até 1 metro), as espessuras das camadas não deverão ultrapassar 0,20 metros.

Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, deverão ser compactadas na umidade ótima, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se a energia Proctor Normal do ensaio DNIT-ME 162/2013. Para as camadas finais (até 1 metro), aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se também a energia Proctor Normal do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura, deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, até atingir a massa específica aparente seca exigida, sem ônus para a contratante.

Equipamentos

Na execução da compactação poderão ser empregados Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW, Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24"), Motoniveladora - 93 kW, Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW e Trator agrícola sobre pneus - 77 kW.

Controle Tecnológico da Execução

Controle de Compactação

O controle do Grau de Compactação (CG) de aterros deve ser realizado utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima definida em laboratório, conforme norma técnica DNIT-ME 162/2013, e a massa específica aparente seca obtida em campo



por meio do Método de Ensaio de Frasco de Areia, normatizada pelo DNER-ME 092/1994. Conforme definido no Item 5, alínea h, desta Especificação de Serviço, os limites de aceitação do Grau de Compactação são os seguintes:

- Corpo do Aterro: $GC \geq 95\%$ PN
- Camada Final: $GC \geq 100\%$ PN

O controle da umidade do solo na pista deve ser realizado utilizando-se o valor da umidade ótima (Hot) definida em laboratório, conforme norma técnica DNIT-ME 162/2013, e a umidade obtida em campo por meio do Método de Ensaio "Speedy", normatizada pelo DNER-ME 052/1994 ou pelo Método empírico da frigideira. A variação máxima permitida entre a umidade da pista e a umidade ótima é de ± 2 pontos percentuais, em qualquer ponto do aterro.

A quantidade de ensaios a serem realizados deve atender ao, no mínimo, o seguinte:

- Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio para cada 1000 m³ de material compactado, e, no mínimo, 2 (duas) determinações por camada;
- Camada Final: 1 (um) ensaio a cada 80 (oitenta) metros, em cada camada do aterro principal, alternando-se entre eixo e bordos, ou, a critério da Fiscalização, em locais aleatoriamente determinados.

Critério de Pagamento:

O pagamento será feito por m³ e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

5.0 Obras de Arte Corrente

5.1 Bueiro Simples Tubular de Concreto

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.

Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	604
RUB.	10

Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.

No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos-tipos de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.

Condições específicas

Materiais

Os tubos de concreto para bueiros de grotas e greides deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.

Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado.

O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa.

Material de rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97.

O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Material para construção de calçadas, berços, bocas, alas e demais dispositivos



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	008
RUB.	10

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.

Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto.

Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, no mínimo, os seguintes

equipamentos:

- a) caminhão basculante;
- b) caminhão de carroceria fixa;
- c) betoneira ou caminhão betoneira;
- d) motoniveladora;
- e) pá carregadeira;
- f) rolo compactador metálico;
- g) retroescavadeira ou valetadeira;
- h) guincho ou caminhão com grua ou "Munck";
- i) serra elétrica para fôrmas;
- j) vibradores de placa ou de imersão.

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser autorizada a sua utilização.

Execução

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	606
RUB.	10

Execução de bueiros de grotas

Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes:

Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.

A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue.

Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou "rachão" para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue.

Após a regularização do fundo da grotas, antes da concretagem do berço, localizar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.

O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.

A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.

No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual.

A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas.

Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.

Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.

Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência ($f_{ckmin} > 15 \text{ MPa}$), com a espessura de 10cm.

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 604
RUB. 00

Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa.

A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

Manejo ambiental

Durante a construção das obras deverão ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros os seguintes procedimentos:

- a) todo o material excedente de escavação ou sobras deverá ser removido das proximidades dos dispositivos, evitando provocar o seu entupimento;
- b) o material excedente removido será transportado para local pré-definido em conjunto com a Fiscalização cuidando-se ainda para que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento;
- c) nos pontos de deságue dos dispositivos deverão ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;
- d) durante o desenrolar das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração;
- e) caberá à Fiscalização definir, caso não previsto em projeto, ou alterar no projeto, o tipo de revestimento a adotar nos dispositivos implantados, em função das condições locais;
- f) além destas, deverão ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER-ISA 07- Instrução de Serviço Ambiental, referentes à captação, condução e despejo das águas superficiais ou subsuperficiais.

Inspeção

Controle dos insumos

O controle tecnológico do concreto empregado será realizado de acordo com as normas NBR 12654/92, NBR 12655/96 e DNER-ES 330/97.

Deverá ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto e das amostras de aço, cimento, agregados e demais materiais, de forma a satisfazer às especificações respectivas.

Os tubos de concreto serão controlados através dos ensaios preconizados na norma NBR 8890/03.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	608
RUB.	10

Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, serão formados lotes para amostragem, correspondendo cada lote a grupo de 100 a 200 unidades.

De cada lote serão retirados quatros tubos a serem ensaiados. Dois tubos serão submetidos a ensaio de permeabilidade de acordo com a norma NBR 8890/03.

Dois tubos serão ensaiados à compressão diametral e submetidos ao ensaio de absorção de acordo com a norma NBR 8890/03.

O ensaio de consistência do concreto será feito de acordo com as normas NBR NM 67/98 e NBR NM 68/98, sempre que ocorrer alteração no teor de umidade dos agregados na execução da primeira amassada do dia, após o reinício dos trabalhos desde que tenha ocorrido interrupção por mais de duas horas e cada vez que forem moldados corpos-de-prova e na troca de operadores.

Controle da produção (execução)

O controle qualitativo dos dispositivos será feito de forma visual avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização.

Da mesma forma, será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

O concreto ciclópico, quando utilizado, deverá ser submetido ao controle fixado pelos procedimentos da norma DNER-ES 330/97.

Verificação do produto

O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Os elementos geométricos característicos serão estabelecidos em Notas de Serviço com as quais será feito o acompanhamento.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto de mais de 1%, em pontos isolados.

Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de $\pm 10\%$ em relação à espessura de projeto.

Condições de conformidade e não conformidade



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312201 / 2022
FLS.	609
RUB.	10

Todos os ensaios de controle e verificações dos insumos, da produção e do produto serão realizados de acordo com o Plano da Qualidade, devendo atender às condições gerais e específicas dos itens 5 e 6 esta Norma, respectivamente.

Será controlado o valor característico da resistência à compressão do concreto aos 28 dias, adotando-se as seguintes condições:

$f_{ck, est} < f_{ck}$ – não-conformidade;

$f_{ck, est} \geq f_{ck}$ – conformidade.

Onde:

$f_{ck, est}$ = valor estimado da resistência característica do concreto à compressão.

f_{ck} = valor da resistência característica do concreto à compressão.

Os resultados do controle estatístico serão analisados e registrados em relatórios periódicos de acompanhamento de acordo com a norma DNIT 011/2004-PRO a qual estabelece os procedimentos para o tratamento das não-conformidades dos insumos, da produção e do produto.

Crêterios de Medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes crêterios:

- a) o corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;
- b) as bocas dos bueiros serão medidas por unidade, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;
- c) serão medidos os volumes e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto;
- d) no caso de utilização de dispositivos pontuais acessórios, como caixas coletoras ou de passagem, as obras serão medidas por unidade, de acordo com as especificações respectivas;
- e) será medido o transporte dos tubos entre o canteiro e o local da obra.

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	610
RUB.	123

6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

6.1 Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização Refletiva

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 180, de 26 de agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer à diagramação dos sinais contida neste Manual.

Princípios da sinalização de trânsito na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.



[Assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 131200 / 2022
FLS. 611
RUB. 110

Sinal de Regulamentação

Código R-1 – Parada Obrigatória (octogonal)

Características dos Sinais

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca

A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado.

Cor	padrão			Utilização nos sinais de regulamentação
	PM	R	N	
vermelha	7,5	4/14		- fundo do sinal R-1; - orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
preta			0,5	- símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
branca			9,5	- fundo de sinais de regulamentação; - letras do sinal R-1.
PM - Padrão Munsell R - Red -vermelho N - Neutral (cores absolutas)				

Refletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retro refletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de “Parada Obrigatória” (R-1) seja, no mínimo, retro refletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retro refletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retro refletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

Material das placas

Ø

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
RUB.	612

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retro refletivas) ou retro refletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retro refletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa dever ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento dela.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos a partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com

(Handwritten signature)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	613
RUB.	10

características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

Critérios de medição

Os serviços de implantação de suporte para placas devem ser medidos em unidades e atestados pela Fiscalização.

7.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

7.1 Recuperação de Área Degrada (Jazida)

A recuperação das áreas degradadas (áreas de empréstimos e jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado a periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento. Ao terminar a exploração das zonas de empréstimos e jazidas, a Empreiteira deverá recompor os locais utilizados com a redistribuição da terra vegetal retirada para que apresentem bom aspecto. O material orgânico resultante da roçada manual da limpeza da faixa de domínio, de empréstimo e de jazidas será estocado e posteriormente espalhado sobre os taludes de aterros, fundos das caixas de empréstimos e de jazidas respectivamente, como medida de proteção ambiental. As áreas de jazidas e de caixas de empréstimos serão recompostas fazendo-se retornar ao seu interior a camada fértil ou expurgo armazenado na sua periferia. No entanto, antes do lançamento e regularização da camada, será feita a escarificação e destorroamento do fundo da cova no sentido de facilitar o enraizamento das espécies a germinarem. A reposição do material estocado deve ser feita na ordem inversa de sua remoção, espalhando-se primeiro o material proveniente dos horizontes mais profundos e depois o solo orgânico.

Critério de Pagamento

O pagamento será feito por m³ e de acordo com a medição, pelo preço unitário constante na planilha de quantidades e preços da proposta comercial da CONTRATADA e após o Aceite da Fiscalização.

8.0 PONTE DE MADEIRA

Critérios De Projeto

O presente projeto foi elaborado de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, em particular:

- ABNT NBR 7188: 1984 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre – Procedimento;
- ABNT NBR 6120:1980 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações;
- ABNT NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundação;
- ABNT NBR 7190:1997 – Projeto de estruturas de madeira;

Para a Construção da ponte deverá ter atenção especial no cravamento das estacas, de modo a evitar rachaduras. Se estas ocorrerem, as peças deverão ser substituídas, principalmente quando se tratar de peças estruturais. As estacas deverão ser cravadas até atingirem a “nega”, tendo o cuidado de proteger suas cabeças.

As peças que não satisfizerem as exigências do projeto, seja pela bitola ou pelas características físicas e mecânicas, deverão ser recusadas e substituídas, a juízo da fiscalização, deve-se evitar a utilização de madeira verde na execução das pontes ou mata burros.

Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à utilização de parafusos para solidarização das peças e dos espaçamentos adotados, de modo a serem compatíveis com as tensões admissíveis. Na solidarização das peças pelo uso de pregos deverão ser verificados o tipo, o espaçamento e a quantidade de pregos a serem utilizados. Ao ser instalado o escoramento, a operação de descimbramento deverá ser feita simultânea e simetricamente, para evitar inversão de esforços e riscos de fissuração das peças.

Os pilares serão cravados através de bate-estacas até a obtenção da “nega” estabelecida pela fiscalização.

Em caso de emendas nos pilares, estas deverão ser realizadas através de chapa de ferro e parafusos de diâmetro = 3/4”.

As pontes em geral terão sua estrutura em vigamento isostático e nos apoios às vigas, transmitirão os esforços à mesoestrutura por balancins, os quais serão consolidados por meio de braçadeiras metálicas.

Os tabuleiros são executados com peças de madeira serradas (pranchas), dispostas na direção perpendicular às longarinas.

O tabuleiro será composto por justaposição de pranchões e rodeiros fixados por meio de parafusos. Nas longarinas de extremidades serão fixadas vigas que desempenharão a função de defensas.

Serão executados também paralelamente aos rodeiros em seus bordos externo os guarda-rodas.

As ferragens utilizadas para a fixação das peças na mesoestrutura serão do tipo parafuso com diâmetro = 3/4".

O contraventamento nas pontes em madeira também será com parafuso de diâmetro = 3/4". Para a superestrutura serão utilizados parafusos com diâmetros diversos, o guarda-corpo nas pontes de madeira será consolidado através de braçadeiras metálicas, ou parafusos com dimensões apropriadas.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Transporte de material e mão de obra até o local do serviço.
- Encargos sociais, impostos de demais despesas.
- No caso de materiais reaproveitados, serão pagos apenas o valor da Mão de obra.
- Fornecer ART (anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra. (no ato da contratação)

TIPOS DE MADEIRAS

As madeiras a serem empregadas na construção ou reformas das pontes e dos mata burros, deverão atender as NBR 7190/2012, serem dicotiledôneas com classe de resistência tipo C60.

Utilizar madeiras de lei regional – maçaranduba, ipê etc.

Welane Patrícia
Welane Patrícia
CREA nº111583494-0

A

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA
AGOSTO / 2022

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA

(Handwritten signature)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	612
RUB.	11

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO:	3
LOCALIZAÇÃO:	3
OBJETIVOS:	7
JUSTIFICATIVA:	7
INFORMAÇÕES GERAIS:	8



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	618
RUB.	10

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Apresentação dos valores para a execução da obra (Meta 01).....	9
Quadro 2 - Apresentação dos valores para a execução da obra (Meta 02).....	9
Quadro 3 - Valor Total	9
Quadro 4 - Coordenadas	10
Quadro 5 - Coordenadas de bueiros, pontes e outros pontos.....	10

(Handwritten signature)

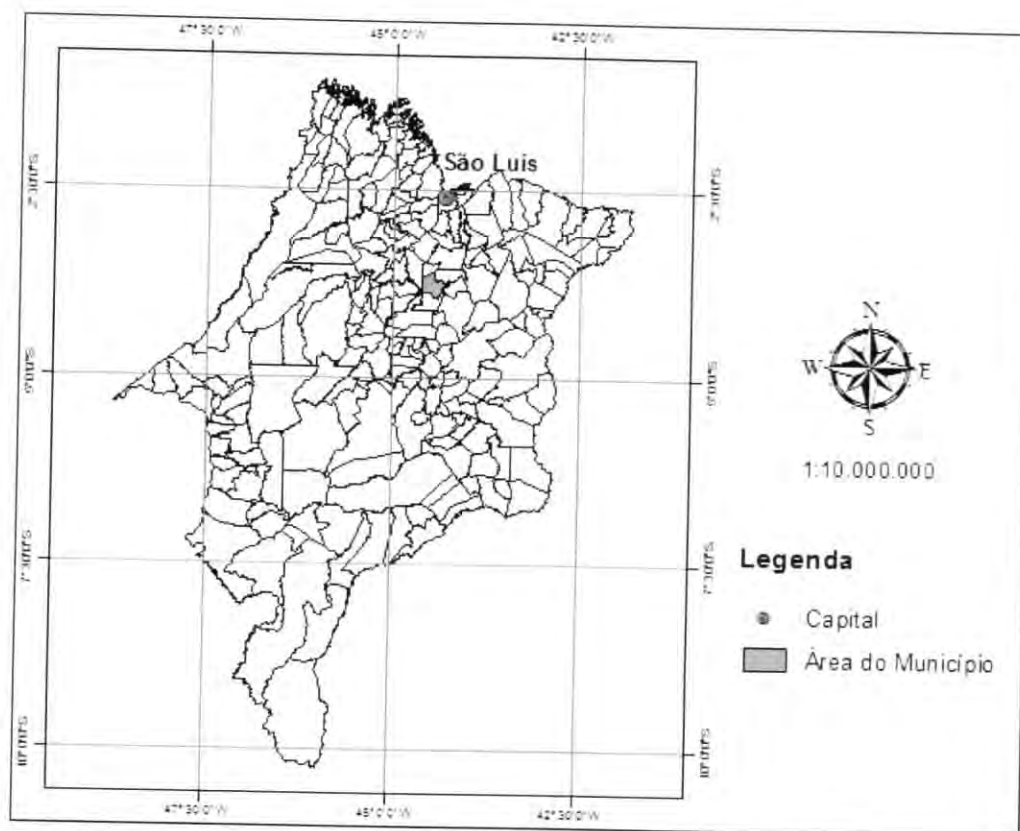
APRESENTAÇÃO:

Matões do Norte é uma cidade e um município do estado do Maranhão, na microrregião de Itapecuru Mirim, Mesorregião do Norte Maranhense. O município tem cerca de 7 700 habitantes e 747 km². O município foi criado em 1997.

LOCALIZAÇÃO:

O município de Matões do Norte teve sua autonomia política em 10/11/1994, está inserida na Mesorregião Norte Maranhense, na Microrregião Itapecuru Mirim (Figura 2), abrange uma área de 795 km², com uma população de aproximadamente 13.796 habitantes e densidade demográfica de 7,84 habitantes/km² (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Miranda do Norte e Cantanhede; ao Sul com o município de São Mateus do Maranhão; a Leste com o município de Pirapemas e a Oeste com os municípios de Arari e Conceição do Lago-Açu (Google Maps, 2011).

Figura 01 – Mapa de localização do município de Matões do Norte



Fonte: Relatório Diagnostico do Município de Matões do Norte

[Assinatura]

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: -03°37'48" de Latitude Sul e -44°33' de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010). O acesso a partir de São Luís, capital do estado, em um percurso total de 144 km, se faz pela BR-135 até a cidade de Matões do Norte (Google Maps, 2011).

ASPECTOS SOCIOECONOMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos, a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br), da Confederação Nacional dos Municípios – CNM (www.cnm.org.br) e no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos.

O município foi elevado à condição de cidade com a denominação de Matões do Norte, pela Lei Estadual nº 6.132 de 10/11/1994. Segundo o IBGE (2010), cerca de 33,91% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 47,26% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 34,50%.

Na educação, segundo o IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares em Matões do Norte: Educação Infantil, creche e pré-escolar (12,71%); Educação de Jovens e Adultos (15,06%); Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano (67,63%); Ensino Médio, 1º ao 3º ano (4,58%). O analfabetismo atinge mais de 42% da população da faixa etária acima de 07 anos IBGE (2010).

No campo da saúde, a cidade conta com 05 estabelecimentos públicos de atendimento. No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Matões do Norte obteve um dos piores desempenhos, com IDH de 0,495.

O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Em Matões do Norte a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/238 habitante, segundo o IMESC (2010).



A pecuária, o extrativismo vegetal, a lavoura permanente e a temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 15 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

A água consumida na cidade de Matões do Norte é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende aproximadamente 1.387 domicílios através de uma central de abastecimento (IBGE, 2010). O município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais que é lançado em cursos d'água intermitente e a disposição final do lixo urbano, não é feita adequadamente em um aterro sanitário.

De acordo com os dados do IBGE (2010), a coleta do lixo domiciliar é inexpressiva, atendendo apenas 0,31% dos domicílios, enquanto 99,43% lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 0,24% jogam o lixo em lagos ou outros destinos. Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atende as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. Não existe a coleta diferenciada para o lixo dos estabelecimentos de saúde, sendo seu acondicionamento feito de forma inadequada possibilitando um elevado risco de poluição dos recursos hídricos subterrâneos.

O fornecimento de energia é feito pela ELETRONORTE, através da CEMAR (2011) pelo Sistema Regional de Miranda, que ABRANGE a região Norte, centro-norte e centro oeste maranhense. O sistema é composto atualmente por vinte e seis subestações, sendo duas na tensão de 138/69/13,8 KV, dezesseis na tensão de 69/13,8 KV, uma na tensão de 69/34,5 KV, seis na tensão de 34,5/13,8 KV e uma na tensão 230/69 KV. Segundo o IMESC (2010) referente aos dados de 2008, existem 1.269 ligações de energia elétrica no município de Matões do Norte.



O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA, ora apresentado é resultado da análise técnica da atual via, foi minuciosamente quantificado os trechos a serem recuperados em revestimento primário.

O sistema viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas provenientes das chuvas, favorece também uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar o melhoramento de 8,714 Km de estrada vicinal que dá acesso ao povoado Camorim.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômicas da população dessas comunidades, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos etc.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1023
RUB.	110

OBJETIVOS:

Geral:

O projeto tem por meta minimizar o sofrimento da população da zona rural, uma vez que a mesma vem sofrendo com a falta de acesso nos períodos de chuvas, provocando sucessivos atoleiros, comprometendo assim, não só o deslocamento destas pessoas a outros centros, como também o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Específico:

- Prover para a população dos Povoados (80 famílias) vias trafegáveis;
- Promover a melhoria nas condições do transporte da produção agrícola e pecuária;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA:

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essas localidades mais bem estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica, e parte social são incipientes, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nessas localidades diz respeito à insuficiência, ou quase a inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, onde a parcela extrativista é bem representativa. Com a implantação dessa obra, a população local poderá ficar integrada às malhas: municipal, Estadual (MA-332) existentes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A implantação dessas obras tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal nessas áreas, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições de vida e fixação dos agricultores em suas parcelas. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, criando alternativa para amenizar os



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	604
RUB.	14

problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos como educação, saúde etc.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As informações a seguir visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Matões do Norte – MA.

***Trecho I: Palmeiral a Camorim**

Características geométricas:

Extensão: 8.714,08 metros;

Plataforma de rolamento: 6,00 m

Espessura do revestimento primário: 0,20 m.

O projeto contempla também a construção de uma ponte de madeira.

O presente memorial descritivo é parte documental da obra Ponte de Madeira na localidade do município de Matões do Norte/MA, compreendida entre o Povoado Palmeiral e Povoado Camorim. A ponte tem como característica: largura de 6,00 metros, comprimento de 8,00 metros e 2,20 metros de altura, ficando esta com área total de 48,00 m². Os 8,00 metros de comprimento são vencidos por 2 vãos de acesso de 4,00 metros com 1 ponto de apoio central. As cabeceiras serão executadas em concreto ciclópico. Os apoios centrais, serão em sistema de pórtico com fundação em bloco sobre estacas. A pista de rolamento terá largura de 5,80 metros com desconto do guarda rodas.

Notas:

Nota 1: Apresentação dos valores para a execução da obra Meta 01 (Consultar quadro 01).

Nota 2: Apresentação dos valores e características para a execução da obra Meta 02 (Consultar quadro 02).

Nota 3: Coordenadas dos trechos: consultar quadro 04.

Nota 4: Coordenadas de bueiros, pontes e outros pontos: consultar quadro 05.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	675
Assinatura	

Quadro 1 - Apresentação dos valores para a execução da obra (Meta 01)

META 01 (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO)

MUNICÍPIO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
Matões do Norte	Elaboração de Projeto Executivo	Und.	1	R\$ 13.980,58

Quadro 2 - Apresentação dos valores para a execução da obra (Meta 02)

META 02 (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS)

MUNICÍPIO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
Matões do Norte	Recuperação de Estrada Vicinal	M²	52.284,46	R\$ 461.508,93
EXTENSÃO TOTAL		M	8.714,08	

Quadro 3 - Valor Total

TOTAL (META 01 + META 02)

R\$ 475.489,51



Quadro 4 - Coordenadas

Tabela de Coordenadas – Matões do Norte (META 02)

Recuperação de Estradas Vicinais

Nome do Trecho	Início (P1)		Final (P2)	
	E	S	E	S
Trecho – (Povoado Palmeiral ao Povoado Camorim)				
Estrada Vicinal	558938.54	9600070.05	557202.45	9604766.74
Jazida 01 / Bota-Fora	559309.00	9605019.00	-	-

Quadro 5 - Coordenadas de bueiros, pontes e outros pontos

Tabela de Coordenadas – Matões do Norte (META 02)

Trecho – (Povoado Palmeiral ao Povoado Camorim)

	E	S	E	S
Ponte a Implantar	558990.13	9600837.21	-	-
Ponte Existente	560289.00	9603558.00	-	-
Bueiro a Implantar	558980.92	9600910.29	-	-
Bueiro a Implantar	558968.64	9601016.54	-	-
Bueiro a Implantar	559954.29	9602025.55	-	-
Bueiro a Implantar	559922.21	9602562.61	-	-
Bueiro a Implantar	560023.52	9603285.04	-	-
Bueiro a Implantar	560328.00	9603594.00	-	-
Bueiro a Implantar	560166.46	9604570.27	-	-

(Handwritten signature)

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 13/2001 /2022
FLS. 672
RUB. 10

Bueiro a Implantar	559759.00	9604751.00	-	-
Bueiro a Implantar	559047.70	9604862.95	-	-
Bueiro a Implantar	558540.45	9604776.65	-	-
Bueiro a Implantar	558449.78	9604835.66	-	-
Bueiro Existente	558150.62	9604996.72	-	-
Bueiro Existente	559948.95	9602387.26	-	-
Bueiro Existente	559464.12	9601587.37	-	-
Bueiro Existente	558987.99	9600870.68	-	-
Sinalização Vertical	558937.00	9600069.00	-	-
Sinalização Vertical	560477.28	9604408.33	-	-
Sinalização Vertical	558266.59	9605014.88	-	-

Welane Patrícia
Welane Patrícia
CREA nº111583494-0

9

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 916284/2021

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte - MA.

Valor Global: R\$ 480.000,00

Valor de repasse: R\$ 477.500,00

Valor de contrapartida: R\$ 2.500,0

Início da vigência: 30/09/2021

Data Término de Vigência Atual: 30/09/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a Recuperação de Estradas Vicinais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA objetiva: Deste projeto é de dotar este município de melhorias na infraestrutura agrícola e agropecuária, através da recuperação de estradas vicinais nos principais polos agrícolas e agropecuários deste município, pois assim traremos grandes beneficiamentos aos nossos trabalhadores rurais, através de um fluxo maior do escoamento da produção, melhoria significativa na qualidade de vida dos nossos produtores rurais, garantindo o acesso dos mesmos aos serviços públicos como educação e saúde, facilitando também o transporte de bovinos e de todas as safras de diversos grãos e frutos serão distribuídos de forma mais rápida e eficiente, pois nossas estradas estão em situação caótica, o período de inverno está findando, mas logo se vê o estrago causado pelas chuvas nas nossas estradas, devido as razões mencionadas, necessitamos urgentemente deste tipo de infraestrutura.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Recuperar e conservar, esta estrada vicinal, melhorando a infraestrutura para facilitar o escoamento da produção agrícola (raízes, grãos, suínos, aves, peixes etc). Destacamos a importância dos trechos a serem recuperados porque ligam importantes povoados, melhorando a trafegabilidade, oferecendo mais segurança aos usuários. Convém lembrar que as fortes chuvas ocorridas em 2019, agravaram as condições de tráfego nestes trechos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Como exemplos dos impactos socioeconômicos podem-se citar:

1. Por meio das estradas, os insumos chegam aos centros produtores e, conseqüentemente a produção é escoada. Na grande maioria das vezes, o primeiro caminho a ser seguido no escoamento de uma safra agrícola é por uma estrada de terra, ou estrada vicinal. Por esse motivo, tais vias apresentam grande importância para a economia brasileira.
2. Estradas vicinais ao escoamento da produção agrícola, acesso à educação, acesso saúde,
3. Manter as estradas vicinais em plenas condições de trafegabilidade é um dos grandes compromissos da Administração Municipal. Os serviços de recuperação e manutenção de vias vicinais acontecem desde o início do ano e estão sendo executados com recursos do próprio município.
4. As ações de melhorias nas estradas seguirão se estendendo por toda a zona rural do município proporcionando melhor tráfego aos munícipes e conseqüentemente melhores acessos a suas residências e propriedades, melhorando também a escoação da produção local.
5. Incentivo e trafegabilidade ao consumo e investimentos (Um local aquedado para a comercialização de produtos naturais, gera um aumento de consumo por parte da população local e das adjacências. Por conseguinte, aumentará o retorno financeiro investido pelos trabalhadores rurais resultando em uma melhor qualidade de vida para essas famílias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade prevista conforme apresentado em projeto básico.

5. CUSTO E FONTE DE RECURSO

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos que estão dispostos na rubrica orçamentária, nº 26.782.0015.1022 da LOA N.º 207/2021, de 16 de dezembro de 2021.

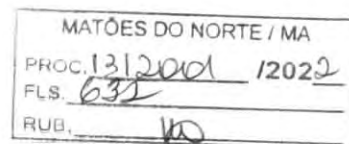


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto			x	As despesas de reformas dos prédios públicos são previstas no Orçamento anual municipal.
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto			x	O município possui profissionais habilitados para acompanhar e executar os serviços de acordo como solicita o projeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído			x	Como dito anteriormente o município tem profissionais habilitados e se não for o caso, pode prover de concurso municipal ou contratação de equipe especializada.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			x	Foram feitos projetos para o combate a descargas atmosféricas e ao combate a incêndio e pânico, para evitar que possíveis fenômenos e desastres aconteçam.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			x	O local onde será construído o empreendimento é em uma área onde não há presença de árvores, desse modo não será feito desmatamento. Foram contempladas unidades de tratamento para que os dejetos dos sanitários não prejudiquem o solo e lençóis freáticos.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	Estamos confiantes que a obra será entregue de acordo com o previsto no cronograma e trabalharemos com responsabilidade para que isso aconteça.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	A feira é de suma importância para o município, o intuito é gerar empregos e qualidade de vida para os munícipes, trabalhamos para que a obra seja entregue dentro do prazo pressuposto.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	Na inexistência de materiais, sempre buscamos optar por fontes alternativas, materiais sustentáveis, fornecedores vizinhos, o importante é que a obra não retroceda.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			x	Os profissionais do município trabalham para que não haja nenhum agravante quanto ao mau funcionamento da obra ou imperfeições, a obra só é entregue quando concerne com o solicitado em projeto.





FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			x	Os materiais a serem utilizados para a construção do empreendimento serão de boa qualidade, isso evita que percam sua vida útil. Outro ponto positivo é que a obra é acompanhada e executada por profissionais habilitados. Funcionam em conjunto.
OUTROS				x	

O empreendimento será executado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte Secretaria Municipal de Infra Estrutura, assim como a manutenção periódica deste bem.

Acesso digitalizado por SOLIMAR ALVES S.J.
CINTEIRA 105969438
CIN C-BR Q-ICD Brasil OU Teófilo de Freitas
Federal do Rio de Janeiro CIN DFB 1119 A
OU-VALID OU-AIR IACJG 01011 ACORPA
DIGITAL OU-Vetecindustria OU 36473140618
CIN-SOLIMAR ALVES S.J. 18123 RZA 1010894387
Resumo: Este documento contém:
Localização:
Data: 2022-08-18 10:50:20
Diret: PhantomsPDF Version 2.0.1

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal


José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara

Matões do Norte - MA, 16 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM DO POVO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de termo de compromisso do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme portaria interministerial nº 424/2016, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a prefeitura Municipal de Matões do Norte inscrita no CNPJ 01.612.831.0001-87 é detentora da posse da aérea para execução de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte - MA. Onde terá sua execução em logradouro público, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos Art. 98 e 99 Código Civil Brasileiro.

SOLIMAR ALVES
DE OLIVEIRA:
11058994387

Assinado digitalmente por SOLIMAR ALVES DE
OLIVEIRA:11058994387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, OU=RFB, OU=RFB e-CPF A1
OU=VALID, OU=AR FACILID CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=284223740001987
CN=SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA 11058994387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-08-18 10:20:01
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Matões do Norte - MA, 16 de agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE REALOCAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NA OBRA.

DECLARO, considerando o Projeto Básico de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte - MA, no âmbito da 8ª Região da CODEVASF, no Estado do Maranhão, este sendo baseado nos parâmetros de cálculo e diretrizes balizados pelo convênio nº 916284/2021 atinente ao Processo nº 59580.000514/2021, e que o objeto deste de Recuperação de Estradas Vicinais. Caso seja necessário a execução de serviços não contemplados pela obra ou realocação de interferências tais como obras de arte correntes, obras de artes especiais, necessidade de movimentação de terra, realocação de sistema de abastecimento de água, realocação de postes de energia elétrica, dentre outros serviços que não serão contemplados no objetivo da obra, A prefeitura se responsabiliza pela execução dos mesmo citados acima.

SOLIMAR ALVES DE
OLIVEIRA:11058994387

Assinado digitalmente por SOLIMAR ALVES DE
OLIVEIRA:11058994387
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR FADILD CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187
CN=SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA-11058994387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2022-08-16 10:23:31
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.1

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220569894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 638
RUB. 10

Página 1/1

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220558611

1. Responsável Técnico

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

CEP: 65468000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Cidade: MATÕES DO NORTE

Data de Início: 28/04/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 100

CEP: 65468000

Coordenadas Geográficas: -3.626566, -44.554259

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

48.000,00

m²

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

48,00

m

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM

48.000,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO

48,00

m

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

48,00

m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Art de projeto e orçamento - Convênio 916284/202 - Número da Proposta 031636/2021 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte - MA. Povoados que ligam os trechos Camurim à Palmeiral I.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO
00065948246

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46
SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:
11058994387

Local

de de

data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 19/09/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y7ycx
Impresso em: 19/09/2022 às 16:19:17 por: ip: 45.174.162.207

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	636
RUB.	105

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	634
RUB.	11

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	639
RUB.	08

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	040
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	641
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 009/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 009/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	642
RUB.	

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

OBJETO:

Nº DA NOTA DE EMPENHO:

Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

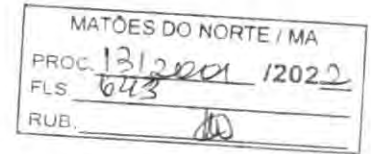
Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES
DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E
A EMPRESA _____
PARA _____, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1312001/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021., sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	644
RUB.	

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
Fls.	648
RUB.	10

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para

análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Matrícula da obra no INSS (se houver);
- c) Uma cópia do Contrato;
- d) Uma cópia da planilha orçamentária;
- e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na

liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
venha a ser extinto 684	
RUBRICA 110	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1312001</u>	/202 <u>2</u>
FLS. <u>688</u>	
RUB. <u>11</u>	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	R\$
			BDI (XX%)	R\$
			TOTAL	R\$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202.2
FLS. 086	
RUB. 100	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
– COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	688
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120001 / 2022
FLS.	659
RUB.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	660
RUB.	100

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

REFERÊNCIA: Processo nº 1312001/2022
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 009/2022**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 661	
RUB. 180	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1312001/2022
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 009/2022**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do presente Termo, formalizar o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	600
RUB.	10

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço Global por Lote, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 22 de dezembro de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	003
RUB.	160

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **19 de janeiro de 2023, as 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, promoverá CHAMADA PÚBLICA 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Governador Edison Lobão/MA. Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 23 de Janeiro de 2023, até às 09h30min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 10:00h do dia 23/01/2023. Cópia do edital da presente Chamada Pública, poderá ser adquirido através do portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão <https://portal.governadoreislobao.ma.gov.br> e também no endereço mencionado acima no horário, das 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão/MA, 14 de dezembro de 2022.
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empregada por Preço Unitário tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em reforma dos estofados dos bancos dos ônibus e micro ônibus que são utilizados no transporte escolar da zona rural do município de Itapecuru-Mirim/MA. A Realização do certame está prevista para dia 13 de janeiro de 2023, às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licita.net.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cpitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de dezembro de 2022.
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0006 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL QUE É LIGADA À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO, AS CONDIÇÕES FÍSICAS, A SEGURANÇA E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE SALUBRIDADE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.1.110 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS). CONTRATANTE: ISABEL CRISTINA SILVA SAIKI Ordenadora de Despesas DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. CONTRATADA: IZABEL RIBEIRO DE LIMA, CPF: 762.052.403-78. ITAPECURU MIRIM/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0006. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Senhora Izabel Ribeiro de Lima. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de imóvel com a finalidade de abrigar a Unidade de Acolhimento Institucional que é ligada à Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as especificidades técnicas da instituição, as condições físicas, a segurança e o atendimento às exigências de salubridade para o desempenho das atividades típicas da legislação em vigor. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.1.110 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUC. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/COMPRADORA: Isabel Cristina Silva Saiki Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. p/VENDEDORA: Izabel Ribeiro de Lima Proprietária do Imóvel. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.11.0008. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor Manoel Luciano Melo Vasconcelos. OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento do Centro de Saúde Luzinete da Silva Raposo. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: iniciando-se em 26/10/2022, e término em 25/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE - FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS-SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analista de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Manoel Luciano Melo Vasconcelos. Itapecuru Mirim - MA 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - FMUS

O município de Maracáçumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licita.net.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e implementação do projeto de

Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do de Maracáçumé, em atendimento ao atendimento ao Convênio nº 936110/2022 - firmado entre o Município de Maracáçumé e a Fundação Nacional de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de janeiro de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licita.net.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 10 de novembro de 2022.
LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 007/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MA/PA/CAIXA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com o Valor Total de R\$ 2.726.371,60 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2022.
MARLENE SERRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MA/PA/CAIXA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com o Valor Total de R\$ 2.726.371,60 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço Global. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº 007/2022.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2022.
ALLAN LIMA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2022.
MARLENE SERRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de que trata o Processo Administrativo nº 079/2022- TP nº 009/2022, que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Novo Progresso. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Licitação nº 009/2022 que teve como vencedora a empresa S L LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.226.913/0001-38, no valor global de R\$ 565.853,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Montes Altos-MA, 27 de dezembro de 2022.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ARP Nº 3/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312.005/2022. ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022/FNDE/MEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), por meio de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. VALOR TOTAL: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0028.2025.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.48 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Veículos Diversos. FONTE DE RECURSOS: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2022 a 28 DE AGOSTO DE 2023. Morros - MA, em 26 de DEZEMBRO. MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS - Prefeito





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVII Nº 001 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Cajapió - MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 05

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 07

COMUNICAÇÕES

Jeová Barbosa Engenharia Ltda e Outras 07

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 09

CONVÊNIOS

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 17

EDITAL

Secretaria de Estado da Cultura 17

ERRATAS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 18

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 18

ORDENS DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 18

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 19

PORTARIAS

Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA 19

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Mulher 19

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro 19

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 20

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 02/2021 EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO: Contrato nº 262/C/02/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: EFICAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.768.142/0001-29; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação da Secretaria de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação CONVITE nº 02/2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 224.803,86 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 30/08/2022; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, **RECURSO:** MDE, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.06. Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática 12.361.0019.1031.0000-Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Henrique Muniz Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, 30 de agosto de 2022. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8.192.Procurador do Município.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 255967/2022 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. **MARIALDO CARVALHO ALVES**, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do CRE-MA nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **OI S.A., “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio nº71. 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representado pela Sra. **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, portadora da cédula de identidade de nº 022399622002-9 SSP/MA e do CPF sob nº 515.637.663-68 e o Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 930.120.140-01 SSP/CE e CPF nº 797.497.983-68. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDI), NA FORMA DISCADA, POR MEIO DE ENTRONCAMENTO DIGITAIS NO PADRÃO EI COM SINALIZAÇÃO R2D OU ISDN/PRI COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR). **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA:** De forma excepcional, em casos específicos de descontinuidade dos serviços de telefonia fixa analógica, em determinadas cidades ou distritos, decorrente do avanço tecnológico no setor de telecomunicações, a CONTRATADA poderá substituir a tecnologia utilizada na prestação do serviço, desde que não resulte em novos custos e nem precarização da qualidade dos serviços prestados ao CONTRATANTE. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Toda atualização tecnológica de hardware e software e de solução desde que atenda aos requisitos deste documento poderão ser ofertadas sem custos adicionais à CONTRATANTE; **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderão ser utilizados como meios de acesso: fibra óptica, rádio digital, cabo coaxial ou qualquer outra tecnologia semelhante desde que atenda aos requisitos deste documento;

Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA, ou pelo e-mail: bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA. Bacuri (MA), 28 de Dezembro de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues -Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0065/2022 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual da contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais (oxigênio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licitanet.com.br>. <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, bem como no (portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE), endereço apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/ no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA, ou pelo e-mail: bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA. Bacuri (MA), 28 de Dezembro de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues –Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.799/2022
OBJETO: Aquisição de viaturas para Guarda Municipal, conforme Convênio nº 918113/2021 – Ministério da Justiça e Segurança Pública.
DATA DA ABERTURA: 17/01/2023 às 09h00min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.gov.br/compras Barreirinhas (MA), 02 de janeiro de 2023. Áquilas Conceição Martins Pregoeira CCL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 375/D/032/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e empresa BRASIL ESCOLAR LTDA, CNPJ sob o nº 41.483.470/0001-30.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Produtos. **OBJETO:** aquisição de materiais para distribuição gratuita para festa de confraternização do Servidor do Município de Cajapió, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 032/2022. **BASE LEGAL:** Lei 14.333/2021 e suas alterações. **VALOR:** 27.571,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Início: 02/12/2022; Término: 31/12/2022. FONTE DE RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL. Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Chefe de Gabinete do Prefeito, pela Contratante e a Sra. Leonice Costa Abreu, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 02 de dezembro de 2022. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO DO PE Nº 028/2022, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminados no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **ABERTURA:** 05 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 29 de dezembro de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 22 de dezembro de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 ##TEX A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, tendo por objeto o **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, no bairro Frei Serafim no município de Viana/MA** A realização do certame está prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2023 às 10h00min (Dez ho-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	667
RUB.	11

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 02/01/2023 17:56:06

IP com nº: 192.168.88.15

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=826

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2022**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	668
RUB.	10

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **19 de janeiro de 2023, às 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2022.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.



Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com a Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de aluguel e aluguel para excursões, passeios, viagens, receptivos, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC é Guanabara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **19 de janeiro de 2023, às 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cpmtoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 22 de dezembro de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS

SEGUNDA E SEXTA:
22:30 às 00:00

TERÇA E QUINTA:
19:00 às 20:30

CONTATO COM DIO
(98) 98161-1439

LOCAL: APCEF

TURMA 1:
QUADRA EXTERNA
SEGUNDA E QUARTA
19:45 às 21:00

GINÁSIO COBERTO:
SEXTA: 18H30 AS 20H

TURMA 2:
QUADRA EXTERNA
TERÇA E QUINTA
21h às 22h30

GINÁSIO COBERTO
SEXTA
20h às 21h30

SERVIÇOS

A casa própria não precisa ficar só nos seus sonhos. **Programa Casa Verde e Amarela**, cuidamos da documentação até as chaves nas mãos. Faça uma simulação. Responsável técnico e preenchimento de planilha PCI. E-mail: sneto456@gmail.com. Falar com Santiago no (98) 99125-4860.

SERVIÇOS

Serviços de Construção Civil, reforma, ampliação, projetos 2D e 3D. Aprovação na prefeitura. Administração de obras: (98) 99125-4860. E-mail: sneto456@gmail.com. Falar com Santiago

Francisco Xavier de Sousa Filho

Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4390), jornalista (MTB 0681) e titular do Blog do Dr. X & Junia



As impunidades nos ilícitos na Justiça (Parte 49)

OS ROUBOS DA "OI", PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SÃO CRIMES E CORRUPÇÕES ATÉ EM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Em reafirmação a outros artigos, os magistrados(as) devem ser respeitados na aplicação das normas legais e constitucionais. São considerados como incapazes, improbos, corruptos e criminosos, se aplicar a sua lei pessoal, ilícita e de nulidade plena. E Deus é bem claro: a) "Não perverserás o direito do teu pobre na sua demanda" (Êxodo 23:6) e "Ai dos que decretam leis injustas, e dos escrivães que prescrevem opressão (Isaías 10:1). Só que a reputação ilibada e notório saber jurídico não se evidencia nos julgamentos ilícitos não só da Suprema Corte, por desrespeito nas aplicações escoltadas das leis e normas constitucionais, como os magistrados(as) fazem os juramentos, porém não cumprem. Nessas aberrações jurídicas, por decisões judiciais ilícitas e criminosas, de coisa julgada alguma, chegam a ter valor de lei, na usurpação legislativa, entre as partes a servir a poderosos ou vendas sentencias. Punição nenhuma, ou quase nenhuma, existe, comparecendo a Justiça na sociedade de pouca credibilidade. A prova maior se denuncia nas corrupções e improbidades evidenciadas nas banditagens, com punições e condenações inexistentes, como na Recuperação Judicial da Oi na 7ª Vara do Rio de Janeiro. Já com as lesões de direito aos pobres, humildes, trabalhadores (as), advogados(as) nos seus honorários, mormente nas ações contra governos e poderosos a morosidade predomina sempre em 10 anos, 15 anos ou mais, inclusive ainda do pagamento dos precatórios, de anos de espera e até no cumprimento da sentença para também o recebimento do RPV-Recebimento de Pequeno Valor. No futuro, é quase certo piorar o alongamento e retardamento final dos processos ao permanecerem chicanos, burocráticos e emperados, quando as fundamentações dos julgamentos seguem na vontade pessoal das leis dos julgadores(as), em desprezo no emprego correto, justo e honesto das leis e normas constitucionais. Os roubos, corrupções e improbidades da Oi se igualam aos processos para o recebimento dos débitos dos ladrões poderosos na Justiça. Aliás, o ministro André Mendonça recém aprovado a assumir como ministro da Suprema Corte fez a confissão de só julgar no cumprimento da norma constitucional,

no respeito, óbvio, ao Estado Democrático de Direito. A ministra Cármen Lúcia, na época presidente do STF, reafirma a existência do abuso de autoridade quando: "Toda ditadura começa rasgando a Carta Magna" (ISTOÉ de 07/12/2016). Com o ministro Barroso, do STF, coloca o abuso de autoridade, como golpe, o descumprimento de ordem judicial (ISTOÉ de 14/12/2016). No entanto, o ex-presidente Alckalumbre, do Senado, arquivou mais de 10 (dez) pedidos de IMPEACHMENT de ministros da Corte Suprema, numa política criminoso sequestrada, para a apreciação democrática para punição das banditagens havidas. E com as OABs, os MPes e os MPFs não deviam se calarem sobre as decisões judiciais ilícitas, mas perseguidas nas punições ou não, Senhores Advogados e Autoridades? A roubalheira nos bancos estatais surge por autoridades bandidas e ladrões. No final do Governo FHC, só no Banco do Nordeste em 1998, houve injeção de quase R\$ 8,0 bilhões, hoje chegando a R\$ 50 bilhões ou mais. Há anos o MPF e MPF investigaram os roubos no Banco do Nordeste de R\$ 1,50 trilhões, mas até hoje sem resposta, para as prisões dos ladrões. Nos roubos da Oi como de outras empresas o mesmo acontece ao darem os atestados de autoridades honestas, apesar dos roubos havidos de bilhões de reais ou trilhões de reais. Com a Oi, o BNB doou mais de R\$ 100 milhões e o BNDES doou mais de R\$ 600 milhões sem retorno nenhum, apesar de a 7ª Vara do Rio de Janeiro, de Recuperação Judicial, nada haver decidido, momentaneamente a Oi vendida sua empresa a CLARO, VIVO E TIM por mais de R\$ 16,5 bilhões. Agora recente, o Presidente Jair Bolsonaro descobriu a doação de mais de R\$ 653,0 milhões a ONG, vinculada ao PT. No BNB de São Luís-MA, uma empresa do ex-presidente hoje ganhou mais de R\$ 500,0 milhões, por perdas de prazo pelos advogados (as) sem serem punidos. Em Rosário-MA, os prejuízos alcançam hoje a bilhões de reais em dívidas impagáveis nos créditos amigos e calculem os bilhões de reais que os políticos, poderosos e amigos roubaram. E sem contabilizarmos a roubalheira dos governos passados, que talvez atinja a trilhões de reais nos bancos do governo, não só na operação

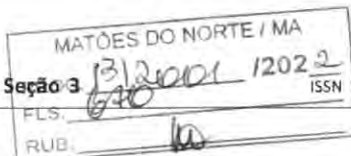
"Lava Jato", com os bandidos, todos, sequer punidos. Pelo visto, a propaganda na imprensa do crédito amigo do Banco do Nordeste apenas divulga, ou esconde, as roubalheiras dos amigos ladrões, que Deus diz: "Maldito o homem que confia no homem" (Jeremias 17:5). Ou há propinagins demais para conseguir o crédito aos amigos. O pior. Nunca pagaram, nem pagam, o empréstimo, inclusive com os bens, bovinos apenados e imóveis hipotecados, que deixam de existirem ou dão fim nos bens garantidores das dívidas. Além das negociações das dívidas a juros e correções irrisórias das dívidas, nos créditos amigos, ladrões. Além disso, os honorários do advogado são pagos pelos executados devedores, que o Banco do Nordeste, administradores(as) e advogados(as) são responsabilizados ao deixarem haver as roubalheiras dos amigos ladrões, cujos balanços anuais não prestam contas dos prejuízos financeiros sofridos. Desse modo, na Oi, como nas empresas e bancos estatais, os prejuízos só ocorrem por roubos dos políticos e diretores das empresas, que deveriam estar na cadeia os ladrões pelos roubos havidos. A Oi, em junho de 2016, interpôs a ação de recuperação na 7ª Vara do Rio de Janeiro-RJ, com débitos de R\$ 65,38 bilhões, que nunca empresa nenhuma nesse ramo apresentou os prejuízos. Além de o credor ter o direito de cobrar diretamente da Oi se o débito só se tornou incontestável após o trânsito em julgado e após os dois anos da ação rescisória não proposta, que alguns julgadores (as) desconhecem. No mais, a Justiça Ilícita, justa e honesta já é preconizada por Deus e Jesus: a) "Bem-aventurado o homem a quem o Senhor não imputa maldade, e em cujo espírito não há engano." (Salmos 32:2); b) "Porque eu, o Senhor, amo o juízo, odeio o que foi roubado..." (Isaías 61:8); c) "Não roubes ao pobre, porque é pobre, nem atropelares na porta o aflito; porque o Senhor defenderá a sua causa em juízo, e aos que os roubam ele lhes tirará a vida". (Provérbios 22:22,23); d) "Os que abandonam a lei elogiam os ímpios, mas os que obedecem à lei lutam contra eles." (Provérbios 28:4); e) "Destruirás aqueles que falam a mentira; o Senhor aborrecerá o homem sanguinário e fraudulento." (Salmos 5:6); f) "Não perverserás o direito do teu pobre na sua demanda" (Êxodo 23:6).

O Rei

"Quando Deus marca um ele não perde de vista". Durante anos, ouvia essa frase em composição de Luiz Gonzaga, Rei do Balão, patrimônio cultural brasileiro, atribuída a seu parceiro Zé Dantas, médico e poeta. Hoje, realinho essas idelas com Edson Arantes do Nascimento, Negro, de origem humilde, elegante, discreto em suas posições, criticado e sempre reverenciado, cuja trajetória serviu, serve e servirá de inspiração para muitos negros ou cidadãos empáticos com boas histórias, em escala mundial. O Rei, tocou com maestria sua habilidade, genialidade e teve a função de desmistificar a forma de jogar futebol, esporte inventado por ingleses e consagrado no 2º País com população majoritariamente negra, o nosso gigante varonil Brasil. Enquanto Negro, senti-me ali sempre bem representado por esse GI(G)ANTE, que serviu como referência quando me sentia vulnerável, perante o desrespeito que uma vida de quem segue encorajado e destinado a vencer alheio aos dissabores de idelas ou preconceitos de qualquer natureza. Minha autoconfiança, estima ou performance se fortalecia a cada boa imagem do Edson. A intimidade é proposital, já que os negros são irmãos na ancestralidade, nas experiências evidentes

ou ocultas, e devem enaltecer o melhor que cada um representa, sem fantasias ou perfeição. Hoje, percebo que minhas nuances comportamentais, também, são secundárias ao que meus ancestrais longínquos, sentiram ou trouxeram, quando foram arrancados de seu convívio familiar na África, separados de suas esposas, filhos e familiares. Incertos do destino da viagem, mas conscientes da brutalidade que sofreriam ao ser enviados para o novo mundo, desde a captura, onde eram transportados acorrentados uns aos outros, o libambo, para o porto de exportação, de onde partiam amontoados, empilhados, em espaços pequenos como prateleira de mercados no navio negreiro, até o destino final da viagem, mercado consumidor. O leilão para o trabalho forçado era o destino aos que sobreviviam. Exceto aos que morriam nas viagens por doenças, resistência, tentativa de fuga ou suicídio. Estou cada vez mais amparado por essas histórias de superação que negros ou excluídos nos apresentam cotidianamente, ainda que tentem ocultar ou desvalorizar os nossos valores não conseguiram, não conseguem e não conseguirão. Nós somos resistentes, reluzentes, resilientes e agregadores. Ninguém é abandonado ou fica de fora, isso é

maravilhoso. O Pelé, agora em cuidados paliativos, por ausência de resposta ao tratamento quimioterápico, terá o suporte necessário para ficar bem e em paz, como todo paciente merece. Cumpriu sua função como ser humano. Sem perfeição. Envelhecer é uma dádiva e inspirar pessoas um desafio diário. Ele executou tudo isso. A cada copa temos a esperança renovada, pelo favoritismo, ao ver nossa seleção em campo com o saudosismo dos craques de outrora, fruto dessa árvore plantada no País do futebol. As frustrações são necessárias para confirmarmos que o futebol, inventado por brancos, popularizado pelo negro Edson Arantes do Nascimento, é bem praticado em todos os continentes. Que os gramados sirvam de trampolim para exaltar o melhor de cada um. Anseio que o preconceito ou desrespeito frequentemente vistos seja encarado como desperdício de tempo ou das virtudes humanas. Os desafios da sociedade e dos negros continuam. **JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA FILHO. PAI, NEGRO E ENTUSIASTA DA VIDA. @JOSEARMANDOAVASCULAR SÃO LUÍS-MA 11.12.2022**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 384.01.01/2021. a) Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 02.384.01.01/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB), junto ao Secretário Municipal de Finanças e a empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI - ME; b) Objeto: Segunda prorrogação de prazo de execução e vigência, através de aditamento ao contrato nº 384.01.01/2021, firmado entre as partes em 13/05/2021, para dar continuidade a aquisição e instalação de licença mensal de uso da plataforma digital pege - programa estatístico e gestor escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos seus alunos, professores e todas unidades educacionais do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Cobertura Orçamentária: 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0036 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0036 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 02 04 FUNDEB 02 04 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0036 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0036 2014 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; e) Prazo de vigência: 12 (doze) meses; f) Prazo de execução: 02/01/2023 até 31/12/2023; g) Signatários: pelo Contratante: Elder Lima Alves - Secretário Municipal de Educação e Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças - Ordenador de Despesas e pela Contratada Débora Clea Santana - INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI - ME. Igarapé do Meio - MA, 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 060/2022, realizada no dia 22/12/2022, às 10h (dez horas), cujo objeto tratou-se de Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais a serem utilizados pela Guarda Municipal do Município de Itapecuru Mirim/MA. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h, nos dias normais expediente, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA ou através do e-mail: cplitapecurumirim@gmail.com e Portal da Transparência do município, no site www.itapecurumirim.ma.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial da União - Seção 3 (DOU), Nº 246, Sexta Feira, 30 de dezembro de 2022. Referente ao Aviso de Licitação. Tomada de Preços 008/2022, Onde se lê: Tomada de Preços 008/2022. Leia-se: Tomada de Preços 009/2022.

Matões do Norte-MA, 3 de janeiro de 2022.
MARLENE SERRA COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022. ADESÃO 006/2022 - Contrato, que será regido pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2022, Ata de Registro de Preços Nº 001.003.001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapoteamento e manutenção de vias asfálticas (tapa buraco) em diversas ruas do Município de Passagem Franca/MA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Antonio Renato Madeira de Sousa, CPF nº 038.192.193-07. CONTRATADA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, representado pelo seu titular Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador do CPF nº 268.633.323-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.955.322,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 16/12/2022. Antonio Renato Madeira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019. Processo nº 004.0901/2019. Decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.263.327/0001-23 nos termos da cláusula quarta. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2022. Romylos de Sousa Coelho Junior - Secretária Municipal de Administração.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019. Processo nº 004.0901/2019. Decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.263.327/0001-23 nos termos da cláusula quarta. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2022. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira - Secretária Municipal de Saúde.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019. Processo nº 004.0901/2019. Decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.263.327/0001-23 nos termos da cláusula quarta. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2022. Raimunda Maria Brito de Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019. Processo nº 004.0901/2019. Decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 15.263.327/0001-23 nos termos da cláusula quarta. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2022. Erica Raquel Diniz Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022- SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Inhauma, Raposa - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2019, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de bobinas para impressão simultânea de faturas de água e esgoto, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, conforme edital e anexos. Data de Abertura: 18 de janeiro de 2023; horário: às 08h00min (oito horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Raposa, disponível em <http://www.raposa.ma.gov.br>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl@saae.raposa.ma.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-1382.

Raposa-MA, 4 de janeiro de 2023.
KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 19 de janeiro de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO VALOR GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha) pelo Maior Desconto Percentual Aplicado sobre o Preço Médio Mensal Divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT; e, Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa-MA, 4 de janeiro de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº: 001/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022-CPL - PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a AUTO SERVICE SÃO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 12.547.423/0001-05, com endereço na Rua Nova Jerusalém, Nº 20, LOTE 20-A, CEP: 65055-380, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA, representado por seu representante legal Sr. OSVALDINO DA SILVA BARROS, portadora do CPF nº 530.977.343-68; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA (MA), REFERENTE AOS LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência. VALOR: 50% (cinquenta por cento) do valor, R\$ 491.163,33 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PREFEITURA MUNICIPAL CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria M. de Administração e Finanças 04.122.0002.2006 - 3.3.90.30 Material de Consumo 04.122.0002.2006 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12.361.0005.2017 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDÉ 12.361.0005.2017 - 3.3.90.30 Material de Consumo 12.361.0005.2017 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12.361.0010.2016 Manutenção do Programa de Transporte Escolar 12.361.0010.2016 - 3.3.90.30 Material de Consumo 12.361.0010.2016 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.605.0025.2026 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura 20.605.0025.2026 - 3.3.90.30 Material de Consumo 20.605.0025.2026 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 08 SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PUB., URBAN. HABIT. E SANEAMENTO 15.452.0002.2039 Manutenção e Funcion. da Sec. de Infra. Obras, Urban. Habit. e Saneamento. 15.452.0002.2039 - 3.3.90.30 Material de Consumo 15.452.0002.2039 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDEB CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB - SANTA RITA 12.361.0006.2047 Manutenção de Atividades da Educação 30% - Ensino Fundamental 12.361.0006.2047 - 3.3.90.30 Material de Consumo 12.361.0006.2047 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB - SANTA RITA 12.361.0006.2129 Manutenção de Atividades Educação 30% - E. Fund. - Comp. União 12.365.0006.2129 - 3.3.90.30 Material de Consumo 12.365.0006.2129 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA RITA 10.301.0013.2053 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10.301.0013.2053 - 3.3.90.30 Material de Consumo 10.301.0013.2053 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA RITA 10.301.0025.2057 Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - PAB 10.301.0025.2057 - 3.3.90.30 Material de Consumo 10.301.0025.2057 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA RITA 10.302.0015.2060 Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.302.0015.2060 - 3.3.90.30 Material de Consumo 10.302.0015.2060 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SANTA RITA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SANTA RITA 08.244.0020.2076 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0020.2076 - 3.3.90.30 Material de Consumo 08.244.0020.2076 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA até dia 03/01/2024; BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Santa Rita, 03 de janeiro de 2023. Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO (contratante) e OSVALDINO DA SILVA BARROS (contratado). AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVII Nº 004 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01

ATAS

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras 09

ATOS

Agência Executiva Metropolitana - AGEM 13

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13

COMUNICAÇÕES

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Outros 20

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 23

DISTRATO

Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense AGEMSUL 34

ERRATAS

Maranhão Parcerias - MAPA e Outras 34

ESTATUTOS

Clube de Mães do Residencial Novo Horizonte II e Outros ... 34

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 36

PORTARIAS

Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região CREF/21 e Outras 36

PROJETO

Câmara Municipal de Cidelândia - MA 36

TERMO DE POSSE

Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 37

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros 37

TERMO DE RENOGAÇÃO

Agência Executiva Metropolitana - AGEM 37

TERMOS DE SUSPENSÃO

Secretaria de Estado da Saúde 38

TORNAR SEM EFEITO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento 38

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0143257/2021 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-SEAP, firmado em 31 de janeiro de 2022, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de gestão do novo projeto e do apoio técnico ao desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-

-SEAP/MA, conforme condições dispostas no Termo de Referência e na proposta vencedora; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- EAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.441.372/0001-16; **DA PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PROROGAR, com arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2022-SEAP, por mais 12 (doze) meses, que passa a vigor pelo novo lapso temporal de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024; **DO ACRÉSCIMO:** O presente Termo Aditivo, com arrimo no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1 da Lei Federal 8.666/1993, promove o ACRÉSCIMO do valor de R\$ 1.158.078,42 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) na rubrica de Pessoal do Contrato n.º 02/2022- EAP, passando a compreender a alteração conforme tabelas consignadas nos autos. Parágrafo Primeiro - Com o acréscimo em relevo, a rubrica de Pessoal passa de R\$ 5.950.869,10 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 7.108.947,52 (sete milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Parágrafo Segundo - Com o acréscimo em relevo, o valor Geral da Rubrica de Recursos Humanos passa de R\$ 5.981.157,90 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) para R\$ 7.145.850,72 (sete milhões, centos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). A alteração contida nesta cláusula representa o percentual aproximado de 19,47% (dezenove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor da rubrica em questão. Parágrafo Terceiro - Com a alteração contida nesta cláusula o valor global do Contrato n.º 02/2022-SEAP, que passa de R\$ 11.589.577,92 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), para R\$ 12.856.522,14 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Parágrafo Quarto - Todas as tabelas e cálculos retratados neste instrumento foram elaboradas e conferidas pelo Comitê Gestor; **DO REMANEJAMENTO DE RUBRICAS:** Este Termo Aditivo promove o remanejamento entre as rubricas "Equipamentos e Materiais" e "Consultorias e Cursos", que, sem promover alteração do valor global do contrato, passam a denotar a disposição conforme tabelas consignadas nos autos: Parágrafo Único - As alterações sobreditas mantêm a distribuição das despesas conforme do 9.2 do Termo de Referência que integra o Contrato n.º 02/2022-SEAP; **DA RETIFICAÇÃO DA TAXA ADMINISTRATIVA:** O presente Termo realiza ainda a retificação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2022-SEAP, que se presta a alterar a taxa administrativa do referido instrumento, uma vez que, conforme disposto na cláusula 7ª, §2º, alínea "f", a despesa relacionada ao preposto deve estar prevista na composição da taxa administrativa contratada, razão pela qual esta passa a ser detalhada conforme tabelas consignadas nos autos; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face ao presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 - Modernização da Gestão Seap; Subação: 2722 - Serviços Técnicos Especializados; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 0.101.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº



DALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, e **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, por Sr. Zorbba Baependi da Rocha Igreja - OAB/PI nº 7.569 CPF nº 849.836.803-06, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de janeiro de 2023.

DISTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará, nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e a empresa **SG MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.516/0001-34, com sede na Rua Santo Antônio, 408, Nova Mucuíba, Senador La Rocque/MA, neste ato representada pelo Sr. Fernão Jorge Herenio Alcoforado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 000081256697-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº 626.641.403-10, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas: **CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes firmaram em 23.05.2018 o presente contrato, cujo objeto consistiu na prestação de serviços de locação de veículos destinados a implementação das missões institucionais da AGEMSUL, ora distratante, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - AGEMSUL. PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica sem efeito o Quinto Termo de Aditivo Contratual firmado em 12 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA.** A contratante e a contratada decidem rescindir amigavelmente o presente contrato, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para a Distratante e Distratada, renunciando esta última, qualquer direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - AGEMSUL. PARÁGRAFO SEGUNDO.** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente do presente distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. Contudo, a administração pública reserva-se ao direito de rever seus atos a qualquer tempo. **CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. **CLÁUSULA QUARTA.** As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Imperatriz - MA, 19 de dezembro de 2022. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA - Ordenadora de Despesas portaria 004/2022-AGEMSUL.**

ERRATAS

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159939/2022-MAPA-MAPA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2020-DAF/MAPA. RETIFICAÇÃO: A MAPA comunica que fica retificado a data de assinatura do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2020-DAF/MAPA, publicado no

caderno de terceiros do Diário oficial do estado do Maranhão do dia 30/12/2022, desta feita: **ONDE SE LÊ:** 27/12/2022. São Luís/MA, 27 de dezembro de 2022, **LEIA-SE:** 28/12/2022. São Luís/MA, 28 de dezembro de 2022. São Luís/MA, 03 de janeiro de 2023. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de adjudicação para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR da Tomada de Preço nº 002/2022, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 27/10/2022 página 28. **ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022", LEIA-SE: "Portaria 073/2022"**. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de dezembro de 2022. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento.

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de homologação para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR da Tomada de Preço nº 002/2022, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 27/10/2022 página 30. **ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022", LEIA-SE: "Portaria 073/2022"**. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de dezembro de 2022. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA: A Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE). ANO XLVII Nº 001 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 - Página 6. Referente ao Aviso de Licitação. Tomada de Preços 008/2022, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços 008/2022. **LEIA-SE:** Tomada de Preços 009/2022. 02 de janeiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

ESTATUTOS

CLUBE DE MÃES DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: Clube de Mães do Residencial Novo Horizonte II, constituída em 16 de dezembro de 2019, é uma Entidade Civil, de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação em sua sede, localizada à Rua A, Nº 02, Quadra 18, Bacurizal, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O Clube de Mães do Residencial Novo Horizonte II tem por finalidade: Promover o desenvolvimento social através de serviços e obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a educação infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental, por meio de Creches, Pré-Escola e Escolas Comunitárias; Proporcionar aos sócios e seus

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	693
RUB.	10

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1312001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL, PORTARIA Nº. 227 de 02 de janeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, em 19 de janeiro de 2022.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 064/2021

PORTARIA Nº 227/2023- Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 634	
RUB.	

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: **ALLAN LIMA DA SILVA**, CPF Nº 063.031.403-94, servidor nomeado em Cargo em Comissão;

II – Membros, servidores efetivos do Município:

a) Secretária: **Silmária Sousa Melo**, CPF nº 027.255.823-00; e

b) Membro: **Relbert de Souza Rodrigues** – CPF nº 608.677.543-54;

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

- VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
- XX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
- e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte:

- I – Representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II – Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III – controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV – Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V – Resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI – Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

- X – Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do vencedor da licitação;
- XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

- I – Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II – Secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III – prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV – Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V – Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - Prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º - Esta Portaria (retroage a data de 02 de janeiro de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
18 DE JANEIRO DE 2023.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	692
RUB.	16

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 19 de janeiro de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	078
RUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	649
RUB.	

CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - centro - Matões do Norte - MA.
OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022
REGIME: Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022
ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	080
RUB.	

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores (as),

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, 148 - Apeadouro - São Luis-MA, cep. 65.030-130, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador (a) a Senhorita **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portadora do RG. nº 043990362012-0/SSP-MA e CPF. nº 067.188.263-59, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Tupinanba, nº 13ª, - Turu/São Luis-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos, ou acordos, dando tudo por firme e valioso.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 15 de janeiro de 2023

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

SEVERINO RODRIGUES
 BARBOSA:76109151815

Assinado de forma digital por
 SEVERINO RODRIGUES
 BARBOSA:76109151815
 Dados: 2023.01.15 13:45:55 -03'00'

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís - Ma, Cep: 65.040-060

Tabelião Interina: **Roseline Privado Rodrigues**Tabelião Substituto: **Juliano Petioelli Vieira Coutinho**

LIVRO 910

MATÕES DO NORTE / MA

 PROC. 1212001 / 202 2
 FLS. 68
 RUB. 10
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comércio, nº 103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araújo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luís/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Apeadouro, São Luís/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notasslz@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	682
RUB.	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009138/O-5, inscrito no CPF nº 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB Nº 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	84
RUB.	10

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de "**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**" com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

ESTADO DO MARANHÃO / MA
0001 / 2022
RUB. 10

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23

NIRE: 21600146364

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 13/2001 /2022
RUB. 10

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

EIRELI DO NORTE / MA	
FLS.	1312001 / 2022
RUB.	684

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

2

7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	688
RUB.	100

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 689
 RUB. 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

FERNANDA SARAIVA BARBOSA

RAÇA: BRANCA

JOSE DA PAIXAO BARBOSA E MARIA DE
 FATIMA SARAIVA BARBOSA

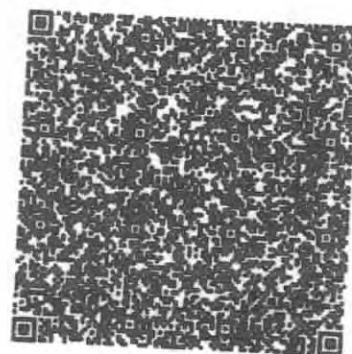
DATA NASCIMENTO: 30/09/1995

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

MATÕES DO NORTE - MA

Observação

Atividade Função: TITULAR



0084649267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

FERNANDA SARAIVA BARBOSA

RAÇA: BRANCA

JOSE DA PAIXAO BARBOSA E MARIA DE
 FATIMA SARAIVA BARBOSA

DATA NASCIMENTO: 30/09/1995

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

MATÕES DO NORTE - MA

Observação

Atividade Função: TITULAR

0084649267

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4notassilz.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original GABRIEL
 ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test... da verdade.

Poder Judiciário TJMA Selo

AUTENT0310131HPUSGCDXT3QJ713, 16 de Janeiro de
 2023, 12 30 01 Total 6.02 - Emol: 5.44 - FERC: 0.16

FEMP: 0.21 - FADEP: 0.21 São Luis-MA. Consulte em
 selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Adrian Pinheiro da Silva
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
257001504 002 MA

CPF
761.091.518-15

DATA NASCIMENTO
12/05/1954

FILIAÇÃO
RAFAEL VIEIRA BARBOSA
MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO

PERMISSÃO
[]

ACT
[]

CRT HAB
[]

Nº REGISTRO
00071741018

VALIDADE
01/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41143166467
MA045424136

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 690
RUB. 10



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 691
 RUB. 108

14^o TARELONATO
em nome do Sr. João
MARCOS EUCLESSO LEAL - Tabelado

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@notassz.org.br

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. **GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRVENTE AUTORIZADO**

Em Test. _____ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA Selo

AUTENT031013WNOXWVUKQE68UF97, 16 de Janeiro de 2023, 12:29:55. Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,21 - FADEP: 0,21 São Luis-MA. Consulte em **selo.tma.jus.br**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo
Janeiro de
RC. 016 -
consulte em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - centro - Matões do Norte - MA.
OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de
Matões do Norte - MA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022
REGIME: Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022
ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	092
RUB.	20

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Prezados Senhores,

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() Microempresa, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
 (X) **Empresa de Pequeno Porte**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

A licitante declara, a ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 19 de janeiro de 2023.

HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954-SSP-MA

Secretaria de Registro Empresarial e Integração
 Diretoria de Registro Empresarial e Integração
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Avenida Conselheiro João de Albuquerque, 110 - TMA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 12022
 FLS. 693
 RUB. 10

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Estado do Maranhão - Conselho Superior do Estado do Maranhão - CSE/MA

A Sra. H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com sua constituição registrada no dia 3 comercial (03-11-2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23, estabelecendo-se na Pça. A. Gomes, 111, Pq. C. 11, Centro, São Luís - MA, CEP: 65411-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Código de ver. 00

Descrição do ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ato: 12/07/2018 - São Luís - MA

[Assinatura]
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

[Assinatura]
 LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB N° 20180448595.
 PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758989. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 694	
RUB. 100	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302388181

NIRE 21600146364
CNPJ 21.404.096/0001-23

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:52:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IH1AOJMM.



MAC2302388181

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

16
MATÔES DO NORTE 7/MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 695
RUB. 110



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302388152		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
21600146364	21.404.096/0001-23	13/11/2014		13/11/2014	
Endereço Completo					
Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000					
Objeto Social					
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEVERINO RODRIGUES ARBOSA	761.091.518-15	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos	Status		
09/12/2022	T2160014636	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:52:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHXUTA1N.



MAC2302388152

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.404.096/0001-23 Inscrição Estadual: 12.451644-0

Razão Social: H T CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 103 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	691
RUB.	da

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/07/2022 17:13

1 de 1



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 098	
RUB. 11	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
 Razão Social: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
 Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014
 CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
 CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
 CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
 CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
 CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
 CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	699
RUB.	

Dados para Contato

CEP: 65.413-000
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
 Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão
 Telefone: (98) 32541280
 E-mail: HTCONSTRUcoes2014@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 255.080.833-91
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 100,00%
 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 Número do Documento: 598105 Órgão Expedidor: SSP
 Data de Expedição: 29/05/2009
 Estado Civil: Solteiro(a)
 E-mail: carlos67slz@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
 1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
 1538 - Instalações Prediais Elétricas
 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Cíveis)
 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Cíveis)
 1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
 1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento
 1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais
 1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
 1830 - Obras Cíveis - Barragens de Enroçamento
 1848 - Obras Cíveis - Barragens de Terra

Emitido em: 05/07/2022 12:41

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

2 de 3

Relatório de Credenciamento

21

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	100
RUB.	10

Serviços

4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais

4561 - Obras Cíveis de Escavação

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Cíveis - Concretagem

18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

24813 - Serviços de Alvenaria



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	100
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2023
Receita Municipal	Validade:	12/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/01/2023 16:11

CPF: 255.080.833-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: _____



23

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	189
RUB.	160

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23 DUNS®: 90*****13
Razão Social: H. T. CONSTRUÇOES EIRELI
Nome Fantasia: H T CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000012636	30/01/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	103
RUB.	

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

**CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI

MATÕES DO NORTE/MA
PROC 1312001/2022
FLS 104
RUB

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, VEM CREDENCIAR o **Sr. TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº **61111328307**, RG sob nº **045138442012-9 SSP**, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 17 de janeiro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:57:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 108
 RUB. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO RODRIGUES

FILIAÇÃO
 JOSEMIR OLIVEIRA RODRIGUES E
 FRANCINETE ARAÚJO CASTELO BRANCO
 RODRIGUES

DATA NASCIMENTO: 17/06/2001 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA

OBSERVAÇÃO: NAO DOADOR

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 61111328307 DP: P-018 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 045138442012-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.7521 FLS. 183VA LIV. 08A

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 079375871112/009/0004 CTPS / SERIE / UF
 NS / PS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

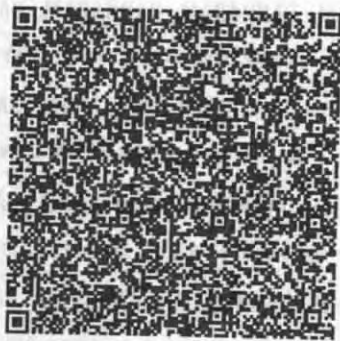
CNS

MAI805765271

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

007
 S

0075751114



CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA: 19 / 01 / 22

Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
Regime de	100
Portador da	Jo

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Luís estado do Maranhão empresário, CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
1308

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the right and a mark resembling '04-' at the bottom center.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

J. A. S. Soares e S. A. S. Soares, *Modelos de Regressão*. (Pernambuco, Brasil: Editora da Universidade de Pernambuco, 2010). 128 pp., R\$ 12,00. ISBN 978-85-7651-128-1. Disponível em: <http://www.editorauepe.com.br>. Acesso em: 10/05/2011.

I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<<2
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Trizidela do vale/MA, 17 de janeiro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:57:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	912
RUB.	40



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND16NSCE.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202313393	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.

MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 02/01/2023 14:39:40

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	115
RUB.	110

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

7

7.

09

1

18

10



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	116
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2023 14:44

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	131
RUB.	160

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2023
FGTS	Validade:	18/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:45

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	148
RUB.	

INÍCIO TERMOS DE USO

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado por conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	17/01/2023 09:59:28
	BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECLARAÇÕES MATOES DO NORTE.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	f86ae7a595616a54f6e3f71fb eba32dca5ae9fb60865f52f8e c69f903524db8e
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	8

▼ Na assinatura por CN=JOSE ORLANDO MOURA DOS SANTOS BRANCO FILHO, email=JOSE.BRANCO@MATOESDO NORTE.MA, DN=Brasão, OU=Brasão, C=BR.

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	17/01/2023 09:57:22 BRT
Status dos atributos	Aprovados

Modo escuro ☐

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	149
RUB.	10

► Caminho de certificação

► Assinatura

Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:***357333** OU=Certificado IT
AT, OU=Presidencia, OU=05405987000148, OU=ICP-Brasil
Municipio, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	17/01/2023 09:57:33 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:***357333** OU=Certificado IT
AT, OU=Presidencia, OU=05405987000148, OU=ICP-Brasil
Municipio, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Modo escuro

Data da assinatura

17/01/2023

Status dos atributos

09:57:44 BRT

Aprovados

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	1312001
FLS.	100
RUB.	10

▶ Informações da assinatura

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO.***357333** OU=Secretaria de
AI, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=SECRETARIA
Municipal, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade

com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

17/01/2023

Status dos atributos

09:57:56 BRT

Aprovados

▶ Informações da assinatura

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO.***357333** OU=Secretaria de
AI, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=SECRETARIA
Municipal, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Modo escuro

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Conformidade

com o padrão (ISO
32000).

Aprovada

Correto

17/01/2023

09:58:06 BRT

Aprovados

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	101
RUB.	10

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Assinaturas

Assinatura por CN=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:***357333***, OU=Secretaria de
At. OU=Presencial, OU=05405987000102, Postal=Secretaria
Múltipla v2, C=ICP-Brasil, C=BR

▶ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Status da assinatura

Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica

Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade

com o padrão (ISO
32000).

Aprovada

Correto

17/01/2023

09:58:16 BRT

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Assinaturas

Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE MOTA
TEIXEIRA:***7703***, OU=presencial, OU=05405987000102, Postal=Secretaria de
At. OU=Presencial, OU=05405987000102, Postal=Secretaria
Múltipla v2, C=ICP-Brasil, C=BR

Modo escuro

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	402
RUB.	110

Tipo de assinatura
Status da assinatura
Caminho de certificação

Destacada
Aprovado
Aprovado
Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Estrutura da assinatura

Aprovada

Cifra assimétrica

Correto

Resumo criptográfico

Data da assinatura

17/01/2023

09:58:28 BRT

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho da certificação

► Atributos

► Assinatura por CN=ARLEY MICHAEL DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, OU=174374, OU=presencial, OU=SE
CIVILIZADA, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, OU=11042679000106, O=174374

► Informações da assinatura

Tipo de assinatura
Status da assinatura
Caminho de certificação

Destacada
Aprovado
Aprovado
Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Estrutura da assinatura

Aprovada

Cifra assimétrica

Correto

Resumo criptográfico

Data da assinatura

17/01/2023

09:58:42 BRT

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho da certificação

► Atributos

Modo escuro

APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/01/2023 10:15:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520

Proposta: 3752780

Controle Interno (Código Controle): 135339555

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331, , CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
BrasilAssinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. MeloICP
BrasilAssinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade, junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202.2
FLS.	234
RUB.	110

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.800,00	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.800,00	18/01/2023	20/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/01/2023

Nº Carnê
15685183

Valor(R\$)
R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 0543620230011077503975200000000

juntc SEGUROS	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	455
RUB.	16

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13/2001/2022
FLS. 126
RUB. 10

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 13/2001 /2022
FLS. 204
RUB. 14

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0397520**
Proposta: **3752780**
Controle Interno (Código Controle): **135339555**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750397520000000**

junto	
M. T. S. DO NORTE M.	
PROC.	516000102922
FLS.	108
RUB.	10

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0397520**
Proposta: **3752780**
Controle Interno (Código Controle): **135339555**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750397520000000**

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	109
RUB.	10

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 430

RUB. 10

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1431
RUB. 1431



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	24/01/2023
	Nosso Número	09676074
	Número do Documento	15685183
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0397520

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 67607.401014 9 92400000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	24/01/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 17/01/2023	Número do Documento 15685183	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 17/01/2023	Nosso Número	09676074
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0397520

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	132
RUB.	10



Pagamento realizado com sucesso!

Forma de pagamento

Débito em conta

Conta Corrente

2500 / 000010017721

Conta Corrente

03399.89543 38000.000091

67607.401014 9 92400000014000

Data de vencimento

24/01/2023

Pagamento

17/01/2023

Valor

033 - Banco Santander

Valor total

R\$ 140,00

Valor pago

R\$ 0,00

Valor devido

R\$ 0,00

Valor pago

R\$ 140,00

Nome do beneficiário

Junto Seguros S.a

CNPJ do beneficiário

84.948.157/0001-33

Nome do pagador

Castelo Branco Empreendimentos

CNPJ do pagador

38.282.738/0001-61

Nome do responsável

Jose Orlando Rodrigues Castelo
Branco Fi

CNPJ do responsável

884.357.333-00

Data da transação

17/01/2023 - 11:06

Identificação da transação

MBB3522945EB6D417FE532A

Pagar outra conta

Central de Atendimento Santander

Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana

1111-1535 (Deixe sua mensagem)

SAC 0800 100 1535

Ouvidoria 0800 040 0000

7

26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012023_101801_748**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	433
RUB.	160



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436_16012023_101829_268

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

MATÕES DO NORTE / MA
ROC: 1312001 / 2023
LS: 1439
UB: 10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	188
RUB.	

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04**



MATÕES DO NORTE - MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 436

RUB. 20

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
DATA: 19/01/2023 ÀS 08:00HS

CREDENCIAMENTO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1934
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.453.894/0001-04
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DO COMERCIO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2023 10:33



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /202 2
FLS.	138
RUB.	02

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2023
Receita Municipal	Validade:	19/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 10:34

CPF: 601.449.253-46 Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	439
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	5403626	31/03/2023



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 140
RUB. 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	144
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202 2
RUB. 110	

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	143
de esgoto e 	

- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agências de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7.

8 4

07/19

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.

1

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and date 08/19.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	146
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB Nº 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**



FILIAÇÃO
JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO E MARIA CREUZA NEVES MARTINS

DATA NASCIMENTO **21/01/1989** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **XX**

NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINADA ADOTIVAMENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.512 DE 29 DE AGOSTO DE 1992

CPF **60144925346** DNE **031819502006-7** P-1866 **V074-02**

REGISTRO CIVIL **0599894721104/084/0159** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/12/2022**

REGISTRO CIVIL
NASC. N.13184 FLS. 86 LIV. 31A CANTANHEDE MA OF UNIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC **0599894721104/084/0159** CTPS / SERIE / NF **0599894721104/084/0159**

RIS / PIS / PASEP **0599894721104/084/0159** IDENTIDADE PROFISSIONAL **0599894721104/084/0159**

COET. MILITAR **270262015810** COIS **162061668650009**

COIS **4935541409** COIS **162061668650009**

MA1885497570 **FELIO SENGIO VIEGAS CASTRO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: cartoniomatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT158198YSE4RQ37ASK5GD22
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Matões Do Norte/MA, 17/01/2023 17:29:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures and initials]

12/19



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:38 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C2YL170123173538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
12/19



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1248
RUB.	16

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.449.253-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.0719.D427.F865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	150
RUB.	110

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 18:17:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	131
RUB.	131

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte-MA, 19 de Janeiro de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302415880
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600142512	CNPJ 25.453.894/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 27/05/2016

Endereço Completo

Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Objeto Social

77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	R\$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	Indeterminado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 123
RUB. 40



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302415880
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20230015905	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela - NIRE: 21900334328 Endereço Completo RODOVIA BR. 135 KM. 132, N° SN, POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000		CNPJ: 25.453.894/0002-87	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:52:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFL2GKCM.



MAC2302415880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 154
RUB. 10



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302415925
NIRE 21600142512 CNPJ 25.453.894/0001-04			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230015905	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:53:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPCSO71J.



MAC2302415925

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	158
RUB.	16

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-MA, 19 de Janeiro de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

PROC.	1312001	12022
FLS.	186	
RUB.		

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

**MULT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	287
RUB.	du

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE
DATA: 19/01/2023 ÀS 08:00

CREDENCIAMENTO

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º
10.953.540/0001-43, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 ,**
Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA .

Contato/whatsapp: 98 98483-0015

Email:jedsonsantos@hotmail.com

[Handwritten signature and initials]

MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	158
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE
ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Rodovia MA 014, KM 70, Nº 100, Povoado Belas Águas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro, casado, Empresário, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, e a Sr.ª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira, casada, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº **69063497-8** e do CPF nº **837.838.303-20**, residente e domiciliado, São Luís-MA, estado do Maranhão, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE-MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, assinar declarações, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.

HILQUIAS CUNHA FERREIRA:
05373351377

Assinado digitalmente por HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377
DN: CN=HILQUIAS CUNHA FERREIRA, 05373351377, O=C=HILQUIAS CUNHA FERREIRA, 05373351377, OU=DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, E=hilquiasc@gmail.com, C=BR
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023-01-18 10:26:42

HILQUIAS CUNHA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.733.513-77 C.I: 0201696820020
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
CPF 459.993.253-15
SÓCIA ADMINISTRADORA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA:
45999325315

Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA: 45999325315
DN: CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA: 45999325315, OU=DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA: 45999325315, E=contato@multsacc.com.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023-01-18 10:27:06

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA:
05373353310

Assinado digitalmente por HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310
DN: CN=HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310, C=BR, OU=DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA: 05373353310, E=hilquysondelon@hotmail.com
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023-01-18 10:27:27

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.733.533-10
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

MULT – Serviços e Construções Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-009882/O-1

Nome
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA

Nascimento
07/01/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MATINHA-MA

Jedson dos Santos Ferreira

Assinatura do Profissional



Filiação

**SILVESTRE COSTA FERREIRA
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA**

CPF
837.838.303-20

Documento de
Identificação
69063497-8 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
17/07/2006

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **EC293A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 5 de janeiro de 2023, às 00:40.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	860
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

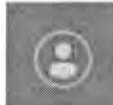
RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2023 21:57

1 de 1



HILQUIAS CUNHA FERREIRA

053.733.513-77 - Fornecedor Brasileiro

[Cadastro](#) [Consulta](#) [Segurança](#) [Sair](#)**Consulta Nível II – Habilitação Jurídica****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	
10.953.540/0001-43	MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
MULT SERVICOS E CONSTRUcoes	Credenciado	89*****04
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
06/01/2023	Cadastrado	

Orientações**Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio(s), Dirigente(s), e cônjuge(s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Contrato Social**

Arquivo Comprobatório

 **DOWNLOAD****Responsável Legal**

CPF

45999325315

Nome

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**Sócios / Administradores**

CPF / CNPJ

053.733.513-77

Nome / Razão social

HILQUIAS CUNHA FERREIRA

Participação Societária (%)

25,000000

Possui pendência

Não

Ação



CPF / CNPJ

459.993.253-15

Nome / Razão social

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

Participação Societária (%)

50,000000

Possui pendência

Não

Ação



CPF / CNPJ

053.733.533-10

Nome / Razão social

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA

Participação Societária (%)

25,000000

Possui pendência

Sim

Ação



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

04/01/2023 21:51

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS. 1263

RUB. 11

VOLTAR

Brasília, 04 de Janeiro de 2023

SERPRO

Produção



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	269
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2023
Código de Controle: E3FBAC8229B579EF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2023
Código de Controle: 2022121602255955737447

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2023
Código de Controle: 324515972022



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	168
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 123182140
Inscrição Municipal: 000209

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/03/2023
Código de Controle: CND -> 139918/22 CNDA -> 050648/22 15/11/2022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2023
Código de Controle: F4B7.522F.FE7B.87D9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRE MA	10074	31/08/2022
CREA MA	10074	31/07/2022
CREA MA	1115343394	31/07/2022
CREA-MA	10074	28/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA ENGENHEIRO PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/07/2022
CREA-MA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/03/2023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	467
RUB.	100

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/10/2022

Código de Controle: CERTJUDONE N° 42022 > n° 32022 > n° 22022

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, Inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I. Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF: 053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.
- II. a sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o sócio admitido Hilquyson Delon Cunha Ferreira, que passa neste ato passa a deter 25% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

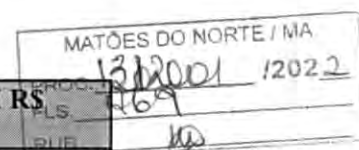
CLÁUSULA SEGUNDA

- I. Com a transferência, O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA

- I. A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira, e Hilquyson Delon Cunha Ferreira já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
 - c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
 - d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
 - e) a correspondência em geral;
- II São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO Nº 1312009/202
FLS. 1930
AUT. 110

Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 ;

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415;e

HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF:053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

- I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.
- II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00** Construção De Edifícios; **4313-4/00** Obras De Terraplenagem; **4213-8/00** Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas; **4330-4/99** Outras Obras De Acabamento Da Construção (Acabamentos Residenciais E Comerciais) ; **7732-2/01** Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos; **8121-4/00** Limpeza Em Prédios E Em Domicílios; **3811-4/00** Coleta De Resíduos Não Perigosos ; **7711-0/00** Locação De Automóveis Sem Condutor ; **4211-1/01** Construção De Rodovias E Ferrovias ; **4221-9/02** Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica ; **4222-7/01** Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Obras De Irrigação; 4292-8/01 Montagem De Estruturas Metálicas ; 4311-8/01 Demolição De Edifícios E Outras Estruturas ; 4319-3/00 Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente (Limpeza) ; 4329-1/04 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos ; 4330-4/04 Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral; 4391-6/00 Obras De Fundações; 4399-1/05 Perfuração E Construção De Poços De Água; 4399-1/99 Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (Obras Especializadas).

- III O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

- II A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

- I- A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
 - d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
 - e) a correspondência em geral;
- II – São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- I – Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II – As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III – A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I – As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II – O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MATRÍCULA DO NORTE / MA	
PROC.	1312001
FLS.	1773
RUB.	1202 2

alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.

- III – Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

- IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.

São Luís, 13 de Dezembro de 2022

Maria do Rosário Cunha Ferreira

CPF 459.993.253-15

Hilquias Cunha Ferreira

CPF nº. 053.733.513-77

Hilquyson Delon Cunha Ferreira

CPF:053.733.533-10





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 / 2022
FLS.	776
RUB.	W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
05373353310	HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:12 SOB Nº 20221451595.
PROTOCOLO: 221451595 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179552. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 202 2
 FLS. 177
 RUB. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME HILQUIAS CUNHA FERREIRA			
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0201696820020 SESEP MA		
	CPF 053.733.513-77	DATA NASCIMENTO 05/12/1991	
	FILIAÇÃO DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA MÁRIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 04917323500	VALIDADE 18/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 09/04/2010
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 19/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
76956431238 MA042500931			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2112402079

2112402079

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	148
RUB.	148



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:22:48** do dia **17/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5D3.A36A.84F0.6605**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PROC. 131001 12022
FLS. 12022
RUB. 12022

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
191259520013 GEJUSPC MA

CPF
459.993.253-15

DATA NASCIMENTO
07/10/1970

FILIAÇÃO
EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA
MARIA MADALENA BOTELHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01970502620

VALIDADE
20/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81828157105
MA046161503

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262862636



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1780
RUB.	ho

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:24:07** do dia **17/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7603.F8AD.B2DD.A1F5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020169772002-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/01/2011

NOME HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA

RELACÃO DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA E MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1992

DOC. ORIGINAL NASC. N.118826 FLS.296-V LIV.105-A

CPF 053733533-10

SÃO LUIS-MA P-3

LEI N° 7.116 DE 29/06/53

VIA-02

REGISTRO ADMINISTRATIVO

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. B12001 / 2022

FLS. 481

RUB. 10

Hilquyson Delon Cunha Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Romulo Samir Oliveira Corrêa
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031252P9U12ZUK6LVAZ756, 11/01/2023 11:48:54,
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '25' and various scribbles.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	782
RUB.	la

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.533-10**

Nome: **HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **06/12/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:43:52** do dia **23/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **36F2.A01B.B512.6B6C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202,2
FLS. 183	
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE**

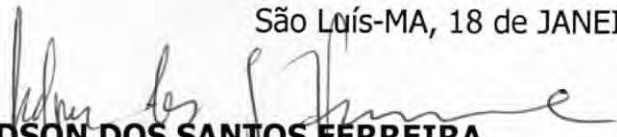
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415 e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, f" sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202360777		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200677176	CNPJ 10.953.540/0001-43	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009		
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 459.993.253-15	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.513-77	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF 459.993.253-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.513-77	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/04/2022	Número 20220417725	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2022, às 13:41:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MRLAXPER.



MAC2202360777

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 185
RUB. 111



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202360806	
NIRE 21200677176 CNPJ 10.953.540/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221451595	20/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220417725	18/04/2022	BALANCO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANCO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANCO
223	20190259132	27/03/2019	BALANCO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANCO
223	20171282710	15/12/2017	BALANCO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANCO
315	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2022, às 13:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código E8L3CFUJ.



MAC2202360806

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131.2001 / 2022
FLS.	186
RUB.	111

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/07/2009, NIRE: 21200677176, CNPJ: 10.953.540/0001-43, estabelecido(a) na RODOVIA MA 014 KM 70, 100 , POV BELAS ÁGUAS, Matinha - MA, CEP: 65218-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matinha - MA, 06/04/2021

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Sócio/Administrador

HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Sócio/Administrador





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1383
RUB.	140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 15:03 SOB N° 20210485892.
PROTOCOLO: 210485892 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102376423. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 17/01/2023 19:57:34

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	188
RUB.	16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.953.540/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	178
RUB.	110

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO IV

Prezados senhores,

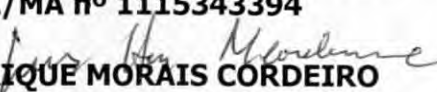
A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415 e **HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, D E C L A R A, para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL que o Sr. **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES CREA/MA nº 1115343394**, **LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO**, CREA/MA nº **110325625-4**, são indicados como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE-MA.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394


LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
CREA/MA nº 110325625-4

MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	190
RUB.	110

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

ANEXO V

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415** e **HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE/MA.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	191
RUB.	118

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

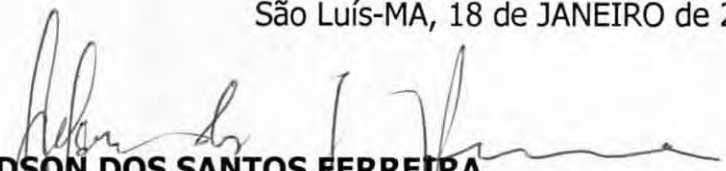
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (NOVENTA) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	141
RUB.	

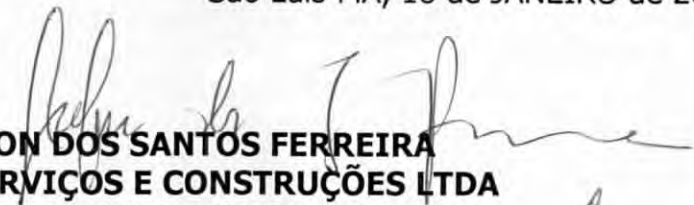
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415** e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022 2
FLS.	1743
RUB.	415

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE**

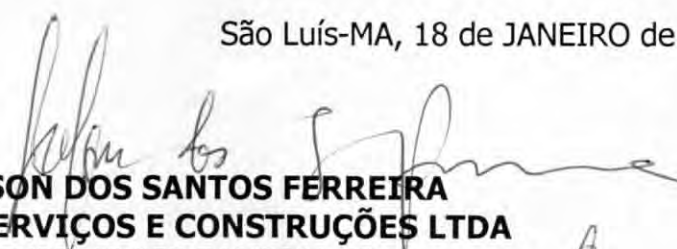
ANEXO XV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no **CPF 053.733.513-77**, **RG n º 0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** **CPF: 458.993.253-15**, **RG Nº 019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415 e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no **CPF 053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 , e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	294
RUB.	10

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Senhor Presidente,

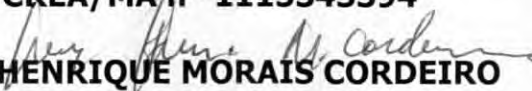
Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


PAULO GUILHERME CASTRO BORGES
CREA/MA nº 1115343394


LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO
CREA/MA nº 110325625-4


MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	195
RUB.	10

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 / 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Cantanhede – Maranhão

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, a Srª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415 e **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.533-10**, brasileira , casado , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE A ENTRADA PARA O POVOADO DE SANTA MARIA DOS FURTADOS.

Contato/whatsapp: 98 984830015
email:jedsonsantos@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

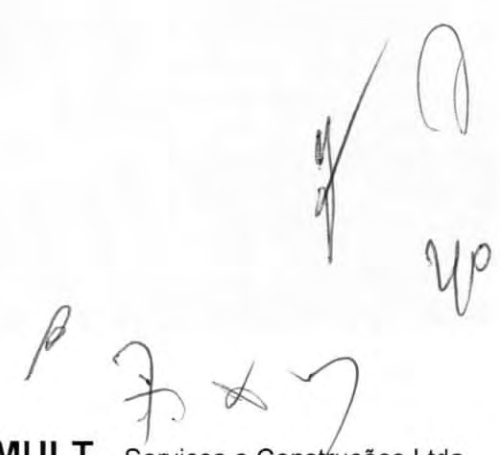
MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1496
RUB.	10

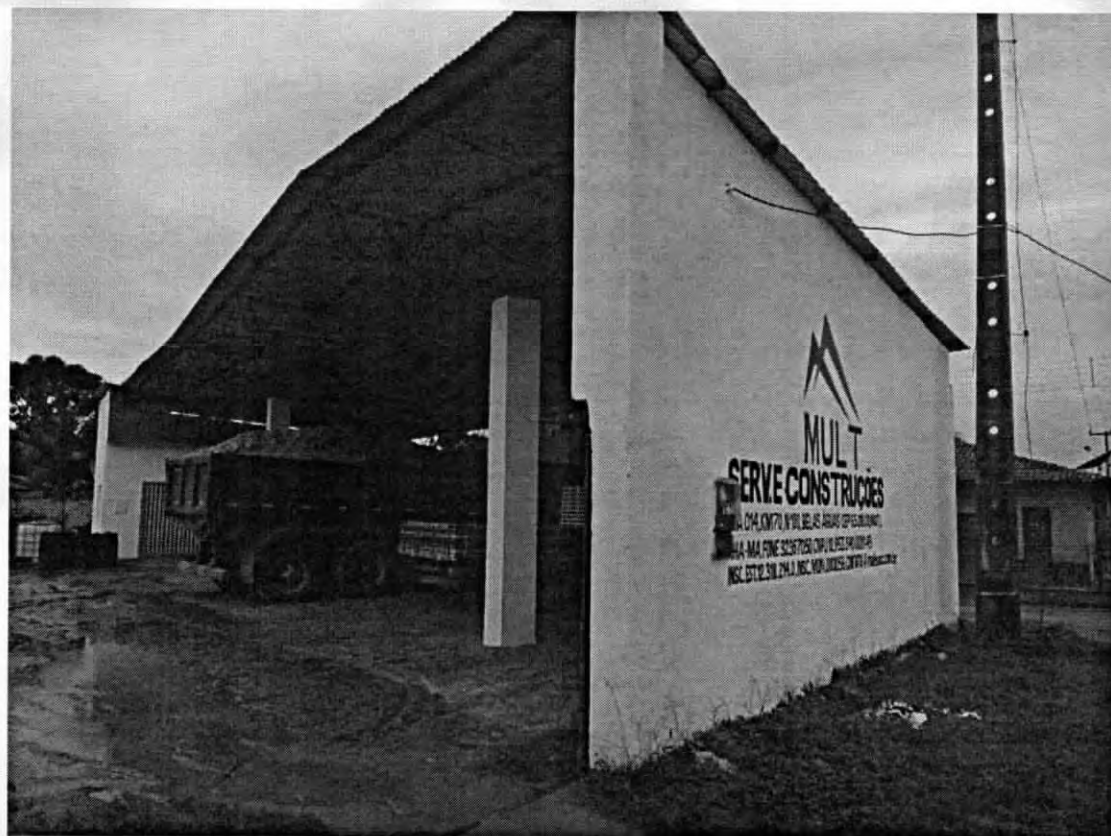
São Luís-MA, 18 de JANEIRO de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43
REPRESENTANTE DO DECLARANTE


MULT – Serviços e Construções Ltda.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	092
RUB.	10

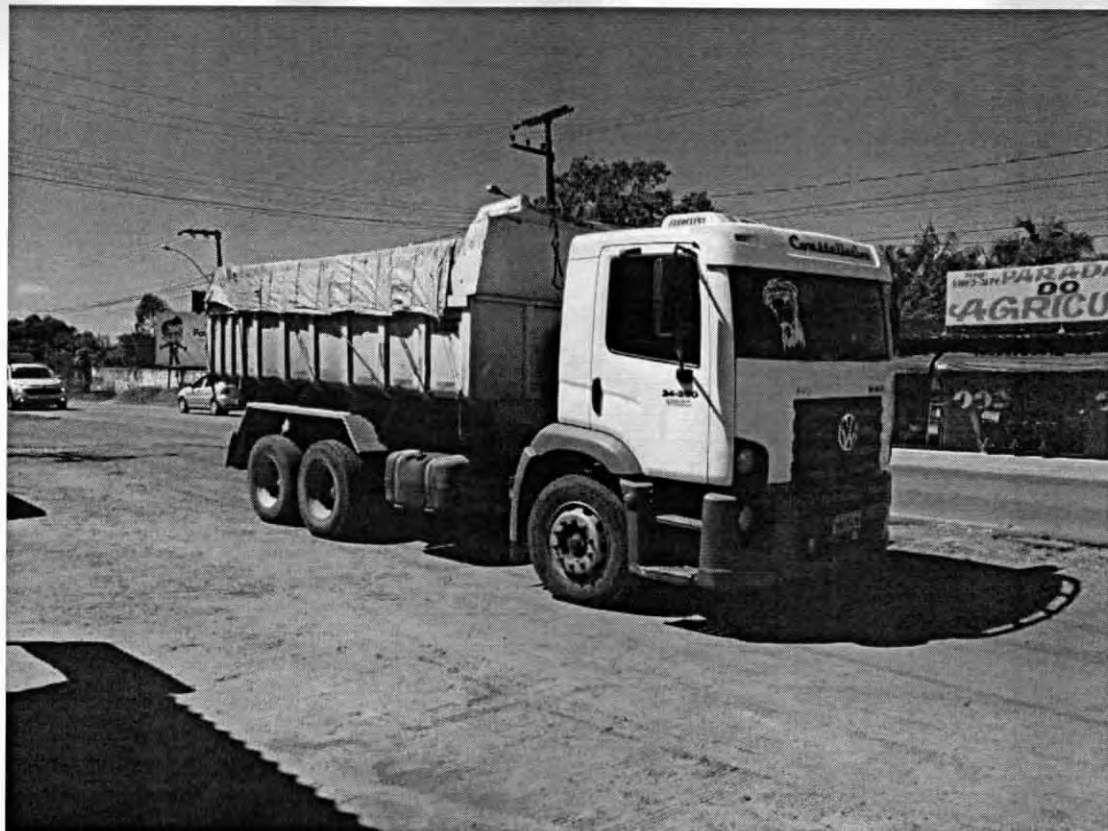


MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70,n° 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202
CNPJ: 10.953.540/0001-43 •Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	1498
RUB.	110



MULT – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70,nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202
CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	198
RUB.	110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18012023_104346_833**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 700
RUB. 40

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	25/01/2023
	Nosso Número	09687122
	Número do Documento	15696584
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador

MULTI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43

RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA

Ref. emissão apólice 10-0775-0352472

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 68712.201018 1 92410000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	25/01/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 18/01/2023	Número do Documento 15696584	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 18/01/2023	Nosso Número	09687122
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: c@sareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador

MULTI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43

RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA

Ref. emissão apólice 10-0775-0352472

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/01/2023 10:40:23

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472

Proposta: 3754244

Controle Interno (Código Controle): 961099301

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 10953540000143 RODOVIA MA 14 KM 70 100, , POVOADO BELAS AGUAS - CEP: 65.218-000 - MATINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comotor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	802
RUB.	16

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.800,00	18/01/2023	20/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 25/01/2023	Nº Carnê 15696584	Valor(R\$) R\$ 140,00
--------------------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que indolem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1313001 / 2022
FLS.	803
RUB.	112

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	104
RUB.	40

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 705
RUB. 10

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

PROC. 1312001/2023
FLS. 806
RUB. 11

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0352472**
Proposta: **3754244**
Controle Interno (Código Controle): **961099301**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750352472000000**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	804
RUB.	140

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 13/2001/2002
FLS. 108
RUB. 10

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	809
RUB.	160

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
– EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	816
RUB.	16

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

INSC. EST. 12.511.345-5

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

A,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA”

DATA: 19/01/2022

Av. Tancredo Neves, 195 – Centro
CEP 65 299-000 – Centro Novo do Maranhão – MA
Tel: (98) 9.8454-4911 – jrsantyro@hotmail.com

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, natural de Pirapemas - MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000 e **JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.307 SSP/MA e CPF nº 983.258.503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 - Centro - Centro Novo do Maranhão - MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracáçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	nº de quotas	32.000	R\$ 32.000,00	
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	nº de quotas	8.000	R\$ 8.000,00	Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS). OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS). TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Somente o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO** poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Geraldo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759

JUCEMA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 812
RUB. 110

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: **ROBERTO CONSTRUTORA**.

15 Fica eleito o foro de **MARACAÇUMÉ - MA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CNPJ. 01.748.559/0001-67

Rua Duque de Caxias, 317
Santa Luzia do Pará



JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO

ADVOGADO(OAB)

Geraldo de Oliveira Marques
Advogado OAB/MA 5759

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA

Antonio Roberto Sobrinho

Santa Luzia do Pará, MA, 26/05/04
Em Test. da Verdade

Dêbora Rejane Ramalho Prado
Escritora Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ 01 748 559 0001-67
JOSAFÁ ALVES DOS SANTOS

Titular

Reconheço por semelhança a assinatura de

João Roberto de Jesus Lima

Em Teste da Verdade
Santa Luzia do Pará, 26/05/04

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004
SOB Nº: 21200562298
Protocolo: 04/025042-3

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

MATOZINHO DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	813
RUB.	16

Pelo presente instrumento particular; **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG n.º 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, nº 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA CEP 65.299-000;

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000

2ª: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia **ROBERTO CONSTRUTORA** passa a partir desta alteração a usar como título de fantasia o nome **TRACOLL**.

3ª: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 – MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.

4ª: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ANTONIO ROBERTO SOBRINHO**, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

5ª: O sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, transfere a sócia ora admitida, **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8ª: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
 PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602969734. NIRE: 21200562298.
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 16 de dezembro de 2016.




ANTONIO ROBERTO SOBRINHO
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831.
PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602969734. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire - MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 - Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

41 20-4-00 Construção de edifícios;

42 11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42 99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42 99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43 13-4/00 Obras de terraplenagem;

77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77 39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701122118. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41 20-4-00 Construção de edifícios;
- 42 11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42 22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42 99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42 99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43 13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77 32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77 39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42 13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42 21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49 30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38 11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 43 29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 81 30-3/00 Atividades paisagística;
- 81 11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 78 20-5/00 Locação de mão de obra temporária;

2º: Fica eleito o foro de Maracáçumê - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 22 de março de 2017.

CARTÓRIO DO OFÍCIO JÚNICO
 MARACÁÇUMÊ - MA

João Roberto de Jesus Lima
 JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO OFÍCIO JÚNICO
 MARACÁÇUMÊ - MA

Gilderlane de Kássia Ribeiro Abreu
 GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
 ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386.
 PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701122118. NIRE: 21200562298.
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00, (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

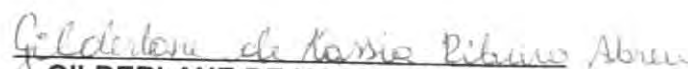
2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

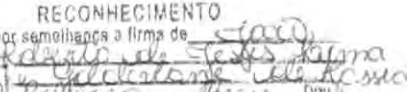
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.


JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA


GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU



RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de 
CARTÓRIO DO
OFÍCIO ÚNICO
DE CENTRO
NOVO / MA
11 MAIO 2017
DIEGO DE MOURA
ARAÚJO
Técnicos e Registradores
Elaine de Castro Diogo
Escritor Autorizada

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373355.
PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337550. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	820
RUBR.	

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
81.30-3/00 Atividades paisagística;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 84
RUE. 10

Clausula 2ª – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
TOTAL	350.000	350.000,00

Clausula 3ª - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

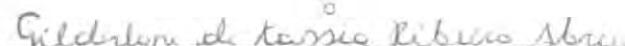
Centro Novo do Maranhão 20 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
MARACÁUMÉ - MA



JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
MARACÁUMÉ - MA



GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO
ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB Nº 20171302800.
PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800232394. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP****CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 82	
RUB. 100	

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, empresário, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000 e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, a qual sede ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, todos os seus direitos e deveres, inclusive suas 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dando plena e total quitação nada mais tendo a reclamar. Em razão da alteração havida o Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** passa ser o único sócio da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Cláusula 2ª – O Capital Social que era de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 3ª A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 812001 / 2022
 FLS. 853
 RUB. 10

Clausula 4ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Clausula 5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

7
 14

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Clausula 2ª - A empresa tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000.

Clausula 3ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo.

Clausula 4ª - A Sociedade exerce as atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 12022
FLS.	824
RUB.	10

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

7 7. 15

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 10ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, ou suborno, peculato ou contra o sistema financeira nacional.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da cidade Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de julho de 2021.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

7

A

7.

16



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	826
RUB.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03667906331	GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 16:09 SOB N° 20210875224.
PROTOCOLO: 210875224 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105084903. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP****CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	/2022
FLS. 82	
RUB.	

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, empresário, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 01.61-0-03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

b

7

18

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000.

Cláusula 3ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo.

Cláusula 4ª - A Sociedade exerce as atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.);
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

1

7

2 19

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
 01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS.	
RUB.	

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 10ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, ou suborno, peculato ou contra o sistema financeira nacional.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da cidade Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

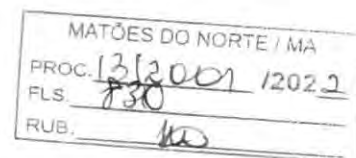
Assino, portanto, este instrumento em única via que será arquivado na Jucema.

Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de abril de 2022.

João Roberto de Jesus Lima
 Sócio Administrador





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 09:16 SOB Nº 20220481709.
PROTOCOLO: 220481709 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205122864. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202,2
FLS. 831	
RUB. 10	

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, empresário, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

7

1

7

22

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000.

Cláusula 3ª - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo.

Cláusula 4ª - A Sociedade exerce as atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.);
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;

01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	833
RUB.	40

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 8ª - Ao termino de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 10ª - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, ou suborno, peculato ou contra o sistema financeira nacional.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da cidade Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assino, portanto, este instrumento em única via que será arquivado na Jucema.

Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de junho de 2022.

João Roberto de Jesus Lima
Sócio Administrador

7

4

7

24



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	839
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 17:19 SOB Nº 20220707243.
PROTOCOLO: 220707243 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207216920. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1694785887



NOME
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
1625307 ESP MA

CNPJ
983.258.503-10

DATA NASCIMENTO
04/07/1973

FILIAÇÃO
SANTYBO LIMA

SOLTEIRO DE JESUS

PERMISSÃO
ACB

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
2023553-0025

VALIDADE
11/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
12/04/1993

OBSERVAÇÕES

EAII

João Roberto de Jesus Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO GUST. MA

DATA EMISSÃO
11/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98658820114
MA038436680

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 12022

FLS. 838

RUB. 110



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202335595

NIRE 21200562298
CNPJ 06.311.813/0001-89

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 195, xxxxx, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220707243	06/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220633851	01/06/2022	BALANCO
002	20220481709	26/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211155942	08/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210875224	13/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619180	07/05/2021	BALANCO
310	20200188410	10/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200188402	10/03/2020	BALANCO
223	20190260106	26/03/2019	BALANCO
223	20180257404	15/03/2018	BALANCO
002	20171302800	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170373363	23/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170373355	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170316386	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263320	09/02/2017	BALANCO
002	20160880831	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200562298	04/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 19:25:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IJMEQPJX.



MAC2202335595

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202335537	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200562298	CNPJ 06.311.813/0001-89	Data de Ato Constitutivo 04/06/2004	Início de Atividade 21/05/2004
Endereço Completo Rua TANCREDO NEVES, Nº 195, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000			
Objeto Social 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, TELHADOS ETC.) 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONES, ONIBUS, REBOQUES, MOTOCICLETAS, ETC.) 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ETC.) 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 01.61-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	R\$ 700.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/06/2022	20220707243	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 19:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JBRZQPEB.



MAC2202335537

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	838
RUB.	110

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

INSC. EST. 12.511.345-5

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MATÕES DO NORTE/MA.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA”.

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, **DECLARA**, que nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Centro Novo do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

João Roberto de Jesus Lima

RG: 1625307 – SSP/MA

CPF: 983.258.503-10

Av. Tancredo Neves, 195 – Centro
CEP 65 299-000 – Centro Novo do Maranhão – MA
Tel: (98) 9.8454-4911 – jrsantyro@hotmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 1202 2
FLS.	839
RUB.	16

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

INSC. EST. 12.511.345-5

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MATÕES DO NORTE/MA.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA”.

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Centro Novo do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

João Roberto de Jesus Lima

RG: 1625307 – SSP/MA

CPF: 983.258.503-10

Av. Tancredo Neves, 195 – Centro
CEP 65 299-000 – Centro Novo do Maranhão – MA
Tel: (98) 9.8454-4911 – jrsantyro@hotmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	840
RUB.	10

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 06.311.813/0001-89

INSC. EST. 12.511.345-5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Matões do Norte/MA

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA”.

A empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Centro Novo do Maranhão – MA, 18 de janeiro de 2023.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

João Roberto de Jesus Lima

RG: 1625307 – SSP/MA

CPF: 983.258.503-10

Av. Tancredo Neves, 195 – Centro
CEP 65 299-000 – Centro Novo do Maranhão – MA
Tel: (98) 9.8454-4911 – jrsantyro@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/06/2004, NIRE: 21200562298, CNPJ: 06.311.813/0001-89, estabelecido(a) na AVENIDA TANCREDO NEVES, 195, CENTRO, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65299-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Centro Novo do Maranhão - MA, 06/05/2017


JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
Sócio/Administrador


GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373363.
PROTOCOLO: 170373363 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702337568. NIRE: 21200562298.
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	877
RUB.	100

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE "A, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.
DATA ABERTURA: 19/01/2023 ÀS 08h00min.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	843
RUB.	14

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, apresentamos os documentos do credenciamento da empresa abaixo identificada:

FCK EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 07.221.670/0001-87

DOCUMENTOS

- **CONTRATO SOCIAL.**
- **PROCURAÇÃO, CARTA CREDENCIAL.**
- **RG PROCURADOR, RG SÓCIO PROPRIETÁRIO.**
- **DECLARAÇÕES.**

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN.
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202 2
FLS.	844
RUE.	da

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2023 17:44

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120101 / 202-2
FLS.	808
RUB.	40

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS@: 93****69
Razão Social: E O LESSA LTDA
Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 2
FLS.	826
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 93*****69

Razão Social: E O LESSA LTDA

Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202 2
FLS. 84/2	
RUB. 185	

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 898	
RUB. 11	

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	849
RUB.	40

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more complex signatures and initials, some of which appear to be crossed out or corrected. The handwriting is in black ink on a white background.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202,2
FLS.	850
RUB.	110

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- EIRELI

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

PROC.	1312001	12022
FLS.	851	
RUB.		

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**- EIRELI****E O LESSA EIRELI****CNPJ: 07.221.670/0001-87**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	832
RUB.	

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	853
RUB.	16

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF Nº 032.378.583-23
TITULAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /2022
FLS.	54
RUB.	110

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB Nº 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

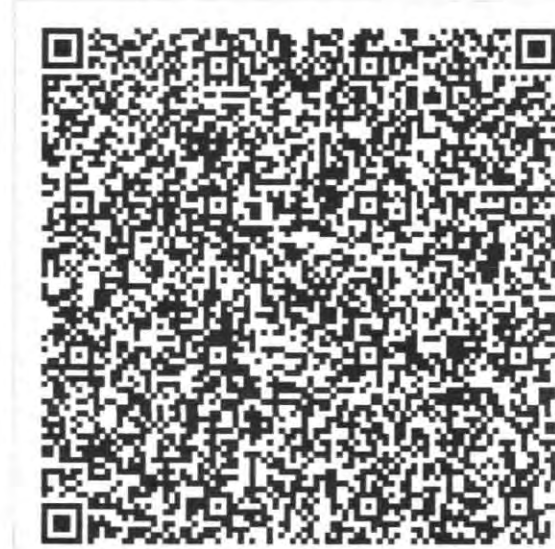
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	855
RUB.	10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		EDUARDO OLIVEIRA LESSA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		2003951120358 SPF MA			
CPF		002.378.583-23		DATA NASCIMENTO	
				17/02/1991	
FILIAÇÃO		ANTÔNIO LESSA DA COSTA			
		MARIA DE LOURDES OLIVEIRA C. COSTA			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
		AB			
Nº REGISTRO		25390741602		VALIDADE	
				19/04/2033	
				1ª HABILITAÇÃO	
				28/12/2011	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL		SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO	
				20/04/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10066019081	
				MA044745986	
MARANHÃO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	86
RUB.	10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:52** do dia **02/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FB54.F7B6.DBD7.7A44**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
TABELIONATO DE NOTAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	884
RUB.	140

Livro: 024
1º TRASLADO

Folha: 128
Ato: 03839

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EDUARDO OLIVEIRA LESSA, na forma a seguir: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16:10 horas, nesta Serventia Extrajudicial, sito à Rua do Sol nº 28, Miranda do Norte, Estado do Maranhão, compareceu como **outorgante: EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio Lessa da Costa e Maria de Lourdes Oliveira Costa, nascido em 17/02/1991, portador da CNH nº 05390747602 DETRAN/MA, emitida aos 20/04/2021, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0303951120058 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.378.583-23, residente e domiciliado à Rua da Bacabeira, 33, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, na qualidade de empresário individual cadastrado sob o nome **E O LESSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.221.670/0001-87, com sede à Rua João Correia Araújo, s/n, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: fckempreendimentos@gmail.com, conforme alteração contratual datada de 19/07/2021, arquivada na Junta Comercial do Maranhão, NIRE sob nº 21600149321, conferida autenticidade no site: <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, código de verificação: 12105200164; reconhecido como próprio por mim, **substituta**, face os documentos de identificação exibidos em original, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o **outorgado: ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Antonio de Sousa Magalhães e Ana Mercia Silva Lima, nascido em 03/11/1993, portador da CNH nº 06190574705 DETRAN/RR, emitida aos 21/12/2018, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0347197120084 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.614.242-31, residente e domiciliado à Rua 7, s/n, Conjunto Nova América, Chácara Reis, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: não informado; a quem confere amplos poderes para representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão e pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e

Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506, Email: cartorio.miranda@hotmail.com



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

MATÔES DO NORTE **QR CODE**
 PROC. 1312001 12022
 FLS. 859
 RUB. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1747894996

ANTÔNIO PEDRO LIMA MAGALHÃES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 0347197120084 SEP MA

CPE
 019.614.242-31

DATA NASCIMENTO
 03/11/1993

FILIAÇÃO
 ANTONIO DE SOUSA MAGALHÃES
 ANA MERCIA SILVA LIMA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AL

Nº REGISTRO
 06100374703

VÁLIDADE
 21/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/2014

OBSERVAÇÕES

Antonio P. Lima Magalhães
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO
 21/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04433869246
 RR209906073

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA			Protocolo: MAC2302415009
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600149321	CNPJ 07.221.670/0001-87	Data de Ato Constitutivo 12/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005

Endereço Completo

Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Objeto Social

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAIR, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA		Protocolo: MAC2302415009				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome EDUARDO OLIVEIRA LESSA		CPF/CNPJ 032.378.583-23	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDUARDO OLIVEIRA LESSA		CPF 032.378.583-23	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T2160014932	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IPWYQ5G3.



MAC2302415009

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 131.2001 12022
FLS. 801
RUB. 100



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E O LESSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302415038	
NIRE 21600149321 CNPJ 07.221.670/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014932	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220542201	03/05/2022	BALANCO
002	20210925248	20/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGGTPUN.



MAC2302415038

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21600149321 CNPJ: 07.221.670/0001-87				Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210129484	1	13	26/01/2021
DIÁRIO	20220542449	3	4	04/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 11:30:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **APUSTCER**.



MAC2302415040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 12/01/2023 16:09:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.221.670/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E O LESSA LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 1202.2
FLS.	863
RUB.	10

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 869
RUB. 160

13/01/2023 10:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF / CNPJ sancionado: 03237858323

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 10:26:36

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro S/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&nomeSancionado=EDUARDO+OLIVEIRA+LESSA&cpfCnpj=03237858323>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	865
RUB.	80

13/01/2023 10:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: FCK EMPREENDIMENTOS

CPF / CNPJ sancionado: 07221670000187

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 10:26:36

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&nomeSancionado=FCK+EMPREENDIMENTOS&cpfCnpj=07221670...> 1/1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	866
RUB.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:13 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GK Y2130123103613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	809
RUB.	160

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF/CNPJ: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:49 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DJ2T130123103649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E O LESSA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.221.670/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:34 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5K1I130123103634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	869
RUB.	45

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.378.583-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E3C.E4FA.6956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	840
RUB.	140

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E2C.D7EF.8940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 891
RUB. 160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE "A, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

DATA ABERTURA: 19/01/2023 ÀS 08h00min.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ Nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da Carteira de Identidade nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que se enquadra como:

(☒) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta. portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**.

Miranda do Norte - MA, 18 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:0323785

8323

Assinado de forma digital por EDUARDO OLIVEIRA LESSA:03237858323
Dados: 2023.01.18 11:49:13 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

FCK
EMPRESAMENTOS
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1312001/2022
FLS. 872
RUB. 110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE "A, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.**

DATA ABERTURA: 19/01/2023 ÀS 08h00min.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPRENDIMENTOS**, CNPJ Nº **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu representante legal, Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador da Carteira de Identidade nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte - MA, 18 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

**EDUARDO
OLIVEIRA
LESSA:0323785
8323**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
OLIVEIRA
LESSA:03237858323
Dados: 2023.01.18
11:49:45 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPRESAMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE "A, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.**

DATA ABERTURA: 19/01/2023 ÀS 08h00min.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 843	

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Correia Araújo, S/N, Centro

CIDADE/ESTADO: MIRANDA DO NORTE/ MA

CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 983107427

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: BORRACHARIA

DA ESQUERDA: OFICINA MATHEUS MOTOS

FRENTE: POSTO BELÉM 02

Miranda do Norte - MA, 18 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:0323785

8323

Assinado de forma

digital por EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:03237858323

Dados: 2023.01.18

11:49:58 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

**RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000**



RELATORIO FOTOGRAFICO FCK EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 07.221.670/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	874
RUB.	110



CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDEIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202 2
FLS. 825
RUB. 160



CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	1312001 / 2022
FLS.	876
RUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

INTERNAZIONALE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	844
RUE.	12

OUTORGANTE:

ARSS CONSTRUCOES LTDA, sediada na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís-Ma. Inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 GEJUSPC/MA, CPF Nº 038.752.473-88.

OUTORGADO:

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, casado, empresário, RG 028643582005-4 SSP/MA, CPF: 088.977.863-91, residente à Avenida Promotor Dr. Antônio Dantas, 140; Centro; CEP: 65.340-000; Conceição do Lago Açu/MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 04 de Novembro de 2022.

ACSONREGENES SILVA
DOS
SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por
ACSONREGENES SILVA DOS
SANTOS:03875247388
Dados: 2022.11.04 14:57:49 -03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Proprietário



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2368838369

NOME
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0286435820054 GEJUSPC MA

CPF
088.977.863-91 DATA NASCIMENTO
12/01/1961

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA RIBEIRO

MARIA DO PERPETUO
SOCORRO MATOS RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00967577130

VALIDADE
27/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1985

OBSERVAÇÕES

Pedro da Silva Ribeiro Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/04/2022

Elverson Carlos Rodrigues Pereira
Diretor - Geral
CARTEIRA NACIONAL

78059590695
MA047174471

MARANHÃO



MATÕES DO NORTE / MA

DOC. 1312001 12022
848

MA

PROIBI
ASTIFICAR

2368838369

Handwritten signatures and date:
22/22

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	849
RUB.	160

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

03/22

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 12022
 erador: 880
 RUB. 11

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
 - 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 - 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 - 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 - 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 - 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
 - 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 - 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
 - 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
 - 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

x 04/22

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 881	
RUB. 16	

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4

9 4 7 0

05/22

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	882

CLÁUSULA SEGUNDA— O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUÇOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUÇOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUÇOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

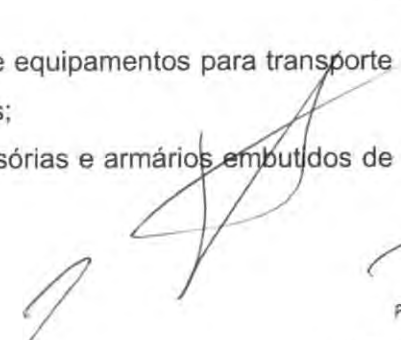
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

[Handwritten signatures and date]
06/22

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1312001</u>	12022
FLS. <u>883</u>	
RUE. <u>110</u>	

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



 07/22

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	889

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00
TOTAL	1.200.000 R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

7 4 7 0
x 08/22



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 885
RUB. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB Nº 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09/22

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 886
RUB. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ACSONREGES SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0243511720032 GEJUSPC MA

CPF
038.752.473-88

DATA NASCIMENTO
12/08/1988

FILIAÇÃO
AILTON BARBOSA DOS SANTOS
SHIRLEY REGINA SILVA DOS S
ANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
04035169600

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611528064
MA039323641

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1731730368

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and date: 10/22

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

[Handwritten signatures and date 11/7/22]

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	89
RUB.	10

7

12/22

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	13120001 / 2022
FLS.	891
RUB.	140

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

77

13/22



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	893
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7
14/22

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
0243511720032 GEJUSPC MA

CPF
038.752.473-88

DATA NASCIMENTO
12/08/1988

FILIAÇÃO
AILTON BARBOSA DOS SANTOS
SHIRLEY REGINA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO
A.C.

ACC
A.C.

CAT. HAB.
A.C.

Nº REGISTRO
04035169608

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611528064
MA039323641

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731730368

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and date 15/22]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2202255769			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social 771.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ?43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 038.752.473-88	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		CPF 038.752.473-88	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 13/05/2022		Número 20220569517	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59MKAKLM.

MAC2202255769

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2202255769

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

9

17/22

2 de 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ARSS CONSTRUÇOES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202255798

NIRE 21201222598
CNPJ 23.706.563/0001-03Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220569517	13/05/2022	BALANÇO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANÇO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANÇO
223	20190289970	10/04/2019	BALANÇO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANÇO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANÇO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS12CGGU.

MAC2202255798

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 17/10/2022 09:39:16

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 13022
FLS.	898
RUB.	16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUÇOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

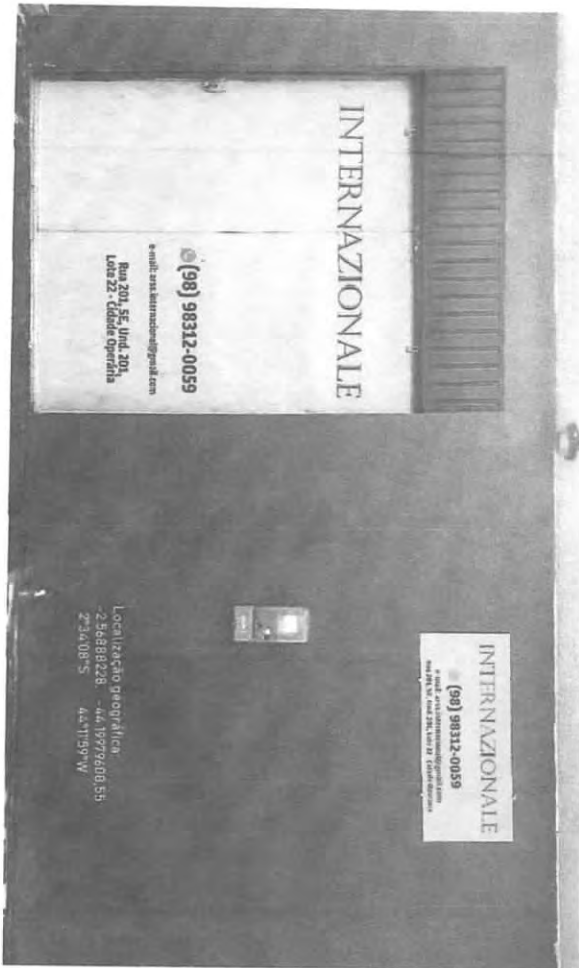
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

7

19/22



7
20/7/22
2



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	900
RUE.	100

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/10/2022 10:37

1 de 1

21/22

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 /2022
FLS.	901
RUB.	ho

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

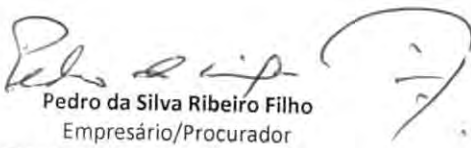
A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 23.706.563/0001-03, estabelecida na R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

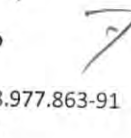
() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS em epígrafe**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**.

São Luis-MA, 19 de janeiro de 2023.


Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador
RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA






MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	902
RUB.	103

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Credenciamento:

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	903
RUB.	16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	904
RUB.	10

CARTA CREDENCIAL

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, VEM ATRAVES DESTA AUTORGAR OS PODERES PARA A SENHOR : RAYMISSON SILVA GUIMARÃES - REPRESENTANTE DA EMPRESA, inscrito no CPF nº 055.324.013-73 RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MATÕES DO NORTE-MA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA, PARA O CERTAME EM EPIGRAFE - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, COM OS DEVIDOS PODERES ASSINAR DOCUMENTOS, INTERPOR RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS ATOS REFERENTE AO CERTAME.

Cantanhede-MA, 19 DE JANEIRO DE 2023

SIGLEIDY
ABREU
GOMES:64116
514349

Assinado de forma
digital por SIGLEIDY
ABREU
GOMES:64116514349
Dados: 2023.01.19
06:08:22 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2394232419



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME 1 SOBRENOME
RAYMISSON SILVA GUIMARÃES

1º HABILITAÇÃO
25/05/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE HABILITAÇÃO
27/10/1997, MIRANDA DO NORTE, MA

4a DATA EMISSÃO
03/06/2022

4b VAL. VIGÊNCIA
26/01/2026

4c CATEGORIA
ACT

4d D
D

4e END. QUANTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
0516829020140 SSP MA

4f CPF
055.324.013-73

5 Nº REGISTRO
075718444-78

5 CAT. NAME
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Raymison Silva Guimarães

FILIAÇÃO
FRANCISCO DA SILVA GUIMARÃES

MARIA ANTONIA CHAGAS SILVA

	16	17	18
ACT			
A			
B			
BF			
C			
CE			

	19	20	21
D			
D1			
D2			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

REGISTRO ORIGINAL MENOS
OUTRA QUANTIDADE ORIGINAL DO TÍTULO

50243280608
MAR/28 MAR/21

MARANHÃO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

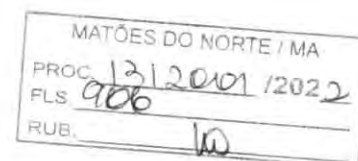
[illegible]

I<BRAD75718444<783<<<<<<<<<<
9710278M2601261BRA<<<<<<<<<<2
RAYMISSON<<SILVA<GUIMARAES<<<<

CONFERE COM O ORIGINAL.
Comissão Permanente e Licitação

Comissão Permanente e Licitação
DATA. 19/01/22

(Assinatura)



RELATÓRIO

Data de verificação

19/01/2023 06:18:41

BRT

Versão do software

2.11rc5

Nome do arquivo

CARTA CREDENCIAL -
raymison- Copia.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

0f53eac8d7e8d2c14bbdb367
1bb7fdb531eec7f1e4e8914a1
4da159ae2546c1

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

1

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

19/01/2023

Status dos atributos

06:08:22 BRT

Aprovados

Modo escuro ☐

||> *[Faint text]*
||> *[Faint text]*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202 2
FLS. 902
RUB. 40

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Modo escuro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	908
RUB.	110

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 2º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	009
RUB.	

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	910
RUB.	160

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de MATÕES DO NORTE-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S, 44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	94
RUB.	10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[☒] Microempresa - ME

[] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	970
RUB.	10

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

ANEXO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências cíveis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco fim ou consanguíneo até 3º grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante nº 13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	913
RUB.	10

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

governamentais, relativamente a fraude em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

PHOENIX



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	904
RUB.	110

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	975
RUB.	110

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de MATÕES DO NORTE-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de MATÕES DO NORTE-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	916
RUB.	110

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.
relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE-MA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de MATÕES DO NORTE-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023



Sigleidy Abreu Gomes
RG: 23267194-0
EMPRESÁRIO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	972
RUB.	140

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de MATÕES DO NORTE-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	918
RUB.	na

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	719
RUB.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo: empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	900
RUB.	10

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1312001/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de
Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte-MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

ANEXO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	901
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/12/2022 12:00

1 de 1

19



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /2022
FLS.	932
RUB.	160

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relatório de Credenciamento

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	B12001 / 2022
FLS.	903
RUB.	110

CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.034.863-77
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

MATÕES DO NORTE / MA.	
PRÓC.	1312001 / 2022
FLS	904
RUB.	MS

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	905
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2023
FGTS	Validade:	11/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2023
Receita Municipal	Validade:	21/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/12/2022 13:49

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	906
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO	540437	29/03/2023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	902
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: E5BBC85155



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	08
RUB.	NO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120001 / 2022
FLS.	979
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Página 1 de 5
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 930
RUB. *na*

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

20-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - manutenção e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA	
DATA	13/01/2022
FLS	931
RUB	140

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	932
RUB.	110

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	933
RUB.	

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

7

[Handwritten signatures and marks]



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120001 12022
FLS.	934
RUB.	

rtificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado
talmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 232671940 SSP-MA

CPF: 641.165.743-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ☐ A/C ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐ F ☐ G ☐ H ☐ I ☐ J ☐ K ☐ L ☐ M ☐ N ☐ O ☐ P ☐ Q ☐ R ☐ S ☐ T ☐ U ☐ V ☐ W ☐ X ☐ Y ☐ Z ☐ AA ☐ AB ☐ AC ☐ AD ☐ AE ☐ AF ☐ AG ☐ AH ☐ AI ☐ AJ ☐ AK ☐ AL ☐ AM ☐ AN ☐ AO ☐ AP ☐ AQ ☐ AR ☐ AS ☐ AT ☐ AU ☐ AV ☐ AW ☐ AX ☐ AY ☐ AZ ☐ BA ☐ BB ☐ BC ☐ BD ☐ BE ☐ BF ☐ BG ☐ BH ☐ BI ☐ BJ ☐ BK ☐ BL ☐ BM ☐ BN ☐ BO ☐ BP ☐ BQ ☐ BR ☐ BS ☐ BT ☐ BU ☐ BV ☐ BW ☐ BX ☐ BY ☐ BZ ☐ CA ☐ CB ☐ CC ☐ CD ☐ CE ☐ CF ☐ CG ☐ CH ☐ CI ☐ CJ ☐ CK ☐ CL ☐ CM ☐ CN ☐ CO ☐ CP ☐ CQ ☐ CR ☐ CS ☐ CT ☐ CU ☐ CV ☐ CW ☐ CX ☐ CY ☐ CZ ☐ DA ☐ DB ☐ DC ☐ DD ☐ DE ☐ DF ☐ DG ☐ DH ☐ DI ☐ DJ ☐ DK ☐ DL ☐ DM ☐ DN ☐ DO ☐ DP ☐ DQ ☐ DR ☐ DS ☐ DT ☐ DU ☐ DV ☐ DW ☐ DX ☐ DY ☐ DZ ☐ EA ☐ EB ☐ EC ☐ ED ☐ EE ☐ EF ☐ EG ☐ EH ☐ EI ☐ EJ ☐ EK ☐ EL ☐ EM ☐ EN ☐ EO ☐ EP ☐ EQ ☐ ER ☐ ES ☐ ET ☐ EU ☐ EV ☐ EW ☐ EX ☐ EY ☐ EZ ☐ FA ☐ FB ☐ FC ☐ FD ☐ FE ☐ FF ☐ FG ☐ FH ☐ FI ☐ FJ ☐ FK ☐ FL ☐ FM ☐ FN ☐ FO ☐ FP ☐ FQ ☐ FR ☐ FS ☐ FT ☐ FU ☐ FV ☐ FW ☐ FX ☐ FY ☐ FZ ☐ GA ☐ GB ☐ GC ☐ GD ☐ GE ☐ GF ☐ GG ☐ GH ☐ GI ☐ GJ ☐ GK ☐ GL ☐ GM ☐ GN ☐ GO ☐ GP ☐ GQ ☐ GR ☐ GS ☐ GT ☐ GU ☐ GV ☐ GW ☐ GX ☐ GY ☐ GZ ☐ HA ☐ HB ☐ HC ☐ HD ☐ HE ☐ HF ☐ HG ☐ HH ☐ HI ☐ HJ ☐ HK ☐ HL ☐ HM ☐ HN ☐ HO ☐ HP ☐ HQ ☐ HR ☐ HS ☐ HT ☐ HU ☐ HV ☐ HW ☐ HX ☐ HY ☐ HZ ☐ IA ☐ IB ☐ IC ☐ ID ☐ IE ☐ IF ☐ IG ☐ IH ☐ II ☐ IJ ☐ IK ☐ IL ☐ IM ☐ IN ☐ IO ☐ IP ☐ IQ ☐ IR ☐ IS ☐ IT ☐ IU ☐ IV ☐ IW ☐ IX ☐ IY ☐ IZ ☐ JA ☐ JB ☐ JC ☐ JD ☐ JE ☐ JF ☐ JG ☐ JH ☐ JI ☐ JJ ☐ JK ☐ JL ☐ JM ☐ JN ☐ JO ☐ JP ☐ JQ ☐ JR ☐ JS ☐ JT ☐ JU ☐ JV ☐ JW ☐ JX ☐ JY ☐ JZ ☐ KA ☐ KB ☐ KC ☐ KD ☐ KE ☐ KF ☐ KG ☐ KH ☐ KI ☐ KJ ☐ KK ☐ KL ☐ KM ☐ KN ☐ KO ☐ KP ☐ KQ ☐ KR ☐ KS ☐ KT ☐ KU ☐ KV ☐ KW ☐ KX ☐ KY ☐ KZ ☐ LA ☐ LB ☐ LC ☐ LD ☐ LE ☐ LF ☐ LG ☐ LH ☐ LI ☐ LJ ☐ LK ☐ LL ☐ LM ☐ LN ☐ LO ☐ LP ☐ LQ ☐ LR ☐ LS ☐ LT ☐ LU ☐ LV ☐ LW ☐ LX ☐ LY ☐ LZ ☐ MA ☐ MB ☐ MC ☐ MD ☐ ME ☐ MF ☐ MG ☐ MH ☐ MI ☐ MJ ☐ MK ☐ ML ☐ MN ☐ MO ☐ MP ☐ MQ ☐ MR ☐ MS ☐ MT ☐ MU ☐ MV ☐ MW ☐ MX ☐ MY ☐ MZ ☐ NA ☐ NB ☐ NC ☐ ND ☐ NE ☐ NF ☐ NG ☐ NH ☐ NI ☐ NJ ☐ NK ☐ NL ☐ NM ☐ NN ☐ NO ☐ NP ☐ NQ ☐ NR ☐ NS ☐ NT ☐ NU ☐ NV ☐ NW ☐ NX ☐ NY ☐ NZ ☐ OA ☐ OB ☐ OC ☐ OD ☐ OE ☐ OF ☐ OG ☐ OH ☐ OI ☐ OJ ☐ OK ☐ OL ☐ OM ☐ ON ☐ OO ☐ OP ☐ OQ ☐ OR ☐ OS ☐ OT ☐ OU ☐ OV ☐ OW ☐ OX ☐ OY ☐ OZ ☐ PA ☐ PB ☐ PC ☐ PD ☐ PE ☐ PF ☐ PG ☐ PH ☐ PI ☐ PJ ☐ PK ☐ PL ☐ PM ☐ PN ☐ PO ☐ PP ☐ PQ ☐ PR ☐ PS ☐ PT ☐ PU ☐ PV ☐ PW ☐ PX ☐ PY ☐ PZ ☐ QA ☐ QB ☐ QC ☐ QD ☐ QE ☐ QF ☐ QG ☐ QH ☐ QI ☐ QJ ☐ QK ☐ QL ☐ QM ☐ QN ☐ QO ☐ QP ☐ QQ ☐ QR ☐ QS ☐ QT ☐ QU ☐ QV ☐ QW ☐ QX ☐ QY ☐ QZ ☐ RA ☐ RB ☐ RC ☐ RD ☐ RE ☐ RF ☐ RG ☐ RH ☐ RI ☐ RJ ☐ RK ☐ RL ☐ RM ☐ RN ☐ RO ☐ RP ☐ RQ ☐ RR ☐ RS ☐ RT ☐ RU ☐ RV ☐ RW ☐ RX ☐ RY ☐ RZ ☐ SA ☐ SB ☐ SC ☐ SD ☐ SE ☐ SF ☐ SG ☐ SH ☐ SI ☐ SJ ☐ SK ☐ SL ☐ SM ☐ SN ☐ SO ☐ SP ☐ SQ ☐ SR ☐ SS ☐ ST ☐ SU ☐ SV ☐ SW ☐ SX ☐ SY ☐ SZ ☐ TA ☐ TB ☐ TC ☐ TD ☐ TE ☐ TF ☐ TG ☐ TH ☐ TI ☐ TJ ☐ TK ☐ TL ☐ TM ☐ TN ☐ TO ☐ TP ☐ TQ ☐ TR ☐ TS ☐ TU ☐ TV ☐ TW ☐ TX ☐ TY ☐ TZ ☐ UA ☐ UB ☐ UC ☐ UD ☐ UE ☐ UF ☐ UG ☐ UH ☐ UI ☐ UJ ☐ UK ☐ UL ☐ UM ☐ UN ☐ UO ☐ UP ☐ UQ ☐ UR ☐ US ☐ UT ☐ UU ☐ UV ☐ UW ☐ UX ☐ UY ☐ UZ ☐ VA ☐ VB ☐ VC ☐ VD ☐ VE ☐ VF ☐ VG ☐ VH ☐ VI ☐ VJ ☐ VK ☐ VL ☐ VM ☐ VN ☐ VO ☐ VP ☐ VQ ☐ VR ☐ VS ☐ VT ☐ VU ☐ VV ☐ VW ☐ VX ☐ VY ☐ VZ ☐ WA ☐ WB ☐ WC ☐ WD ☐ WE ☐ WF ☐ WG ☐ WH ☐ WI ☐ WJ ☐ WK ☐ WL ☐ WM ☐ WN ☐ WO ☐ WP ☐ WQ ☐ WR ☐ WS ☐ WT ☐ WU ☐ WV ☐ WW ☐ WX ☐ WY ☐ WZ ☐ XA ☐ XB ☐ XC ☐ XD ☐ XE ☐ XF ☐ XG ☐ XH ☐ XI ☐ XJ ☐ XK ☐ XL ☐ XM ☐ XN ☐ XO ☐ XP ☐ XQ ☐ XR ☐ XS ☐ XT ☐ XU ☐ XV ☐ XW ☐ XX ☐ XY ☐ XZ ☐ YA ☐ YB ☐ YC ☐ YD ☐ YE ☐ YF ☐ YG ☐ YH ☐ YI ☐ YJ ☐ YK ☐ YL ☐ YM ☐ YN ☐ YO ☐ YP ☐ YQ ☐ YR ☐ YS ☐ YT ☐ YU ☐ YV ☐ YW ☐ YX ☐ YY ☐ YZ ☐ ZA ☐ ZB ☐ ZC ☐ ZD ☐ ZE ☐ ZF ☐ ZG ☐ ZH ☐ ZI ☐ ZJ ☐ ZK ☐ ZL ☐ ZM ☐ ZN ☐ ZO ☐ ZP ☐ ZQ ☐ ZR ☐ ZS ☐ ZT ☐ ZU ☐ ZV ☐ ZW ☐ ZX ☐ ZY ☐ ZZ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221341861

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sigleidy Abreu Gomes*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 56251552881 MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 735

RUB. 110

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
52BA.A508.1302.E533



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:35:38 do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	436
RUB.	110



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	931
RUE.	110

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:42:46 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 56AF.7863.C29F.5F39



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

7. 1/1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 182703320019 SSP-MA

CYF: 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO: 21/10/1990

RELACAO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA

SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05316381123 VALIDADE: 28/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES:

ROGERIO REIS QUARESMA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 32701904470
MA042570291

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112725744

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 939
RUB. 10

CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DFF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	740
RUB.	6

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 07/11/2008

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:45:41 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: CAE7.2E91.0A86.18D9



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 941
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.457.905/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO CAJUI

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
55.465-000

BAIRRO/DISTRITO
CAJUI

MUNICÍPIO
CANTANHEDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8484-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 972
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 6-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 943
RUB. 110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

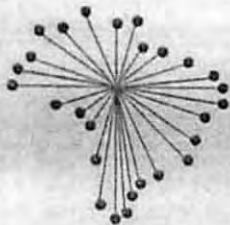
Emitido no dia 29/12/2022 às 11:15 (data e hora de Brasília).











Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

PROV. DO NORTE / MA
PROC. 13120101 / 202.2
FLS. 944
RUB. 10

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.457.905/0001-19	Ativa	MA



Estado do
Maranhão **Consulta Pública do Cadastro do Estado do**
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema de Fisco

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 948

RUB. 10

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE UF: MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/12/2022

Número da Consulta:

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 946

RUB. 10

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2202383405																					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018																				
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B., CAJUI - Cantanheda/MA - CEP 65465-000																							
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - 0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)																							
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th rowspan="2">Participação no capital</th> <th rowspan="2">Espécie de sócio</th> <th rowspan="2">Administrador</th> <th rowspan="2">Termínio do mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIGLEIDY ABREU GOMES</td> <td>641.165.143-49</td> <td>R\$ 810.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ROGERIO REIS QUARESMA</td> <td>051.034.863-77</td> <td>R\$ 90.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato	Nome	CPF/CNPJ	SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termínio do mandato																		
Nome	CPF/CNPJ																						
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado																		
Dados do Administrador		CPF	Termínio do mandato																				
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES		641.165.143-49	Indeterminado																				
Último Arquivamento		Situação																					
Data 10/05/2022	Número 20220575762	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPWBTK1V.



MAC2202383405

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202383440

NIRE 21201088255

CNPJ 31.457.905/0001-19

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	BALANCO
080	21102230126	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASE2AAG9.



MAC2202383440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201088255

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Situação

ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 09:55:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NPEOTPGL.



MAC2202383480

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	950
RUB.	

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9AB1.42C7.1713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	951
RUB.	110

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9ADE.D166.8758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	952
RUB.	160

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9B03.3697.1795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	953
RUB.	10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 10:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	954
RUB.	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 57G0291222105216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
38



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	958
RUB.	110

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:47 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JFGE291222105247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	956
RUB.	100

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**
CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:53:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **X9BW291222105316**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:34 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MEJUSiHoIvbJqRWXirrQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	958
RUB.	110

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022, com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AgRlhdxGOXY3R5Rtv4PJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ah0oOQCW0c017JS2fn8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	960
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022, com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mSvjfrX18BiSO6r0rZpY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6trIm7e2NXs76tYpb5lQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 9:16:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152

Proposta: 3751238

Controle Interno (Código Controle): 432391424

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31457905000119 R DO CAJUI 10 LETRA B, LETRA B, CAJUI - CEP: 65.465-000 - CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636 371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152
Proposta: 3751238
Controle Interno (Código Controle): 432391424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 963
RUB. 10

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.800,00	18/01/2023	23/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 23/01/2023	Nº Carnê 15672845	Valor(R\$) R\$ 140,00
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.				



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0352152**
Proposta: **3751238**
Controle Interno (Código Controle): **432391424**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750352152000000**

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	964
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

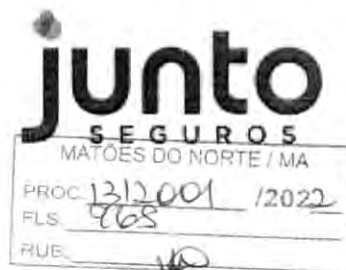
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152
Proposta: 3751238
Controle Interno (Código Controle): 432391424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

● Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152

Proposta: 3751238

Controle Interno (Código Controle): 432391424

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1310001 / 2023
FLS. 962
RUB. 110

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152
Proposta: 3751238
Controle Interno (Código Controle): 432391424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202.2
FLS. 968
RUB. 100

junto
SEGUROS

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352152
Proposta: 3751238
Controle Interno (Código Controle): 432391424
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352152000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS	969
RUB	110

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

G

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministerio da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoes2_2011.asp?entcodigo=05436&entcgc=84948157000133

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012023_231029_683**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	941
RUB.	10

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

O

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 992

RUB. 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

70

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	973
RUB.	110

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_16012023_231036_012**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	929
RUB.	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	925
RUB.	10

JUNTADA DE DOCUMENTOS VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as **VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO**.

Matões do Norte - MA, em 19 de janeiro de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	996
RUB.	100

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-2



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parâmetros

Outros Contatos

Manuais

Municípios
Impedidos

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200351168

Data do Protocolo:

19/05/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200351168

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Procuração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 927
RUB. 10

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	278
RUB.	10

Protocolo:

200809199

Data do Protocolo:

28/09/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200809199

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	979
RUB.	W

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200809199

Data do Protocolo:

28/09/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200809199

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Sua Gestão

Legislação

Procedimentos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	980
RUB.	10

NIRE 21600146364
CNPJ 21.404.096/0001-23

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12/2021 / 2022
FLS.	981
RUB.	110

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

IH1AOJMM.



MAC2302388181

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	132001 / 2022
FLS.	982
RUE	16

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	983
RUB.	110

NIRE (Sede) 21600146364	CNPJ 21.404.096/0001-23	Data de Ato Constitutivo 13/11/2014	Início de Atividade 13/11/2014
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 984
 RUB.

Endereço Completo
Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Objeto Social
 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	761.091.518-15	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data 09/12/2022	Número T2160014636	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 09:52:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QHXUTA1N**.



MAC2302388152

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS	985
RUB	10

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.404.096/0001-23 Inscrição Estadual: 12.451644-0

Razão Social: H T CONSTRUÇOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 103 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 88085705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
ELS.	987
RUE.	110

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	988
RUB.	10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 21.404.096/0001-23

Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: H T CONSTRUCOES

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.15	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.11	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.10	✓

K

BAIXAR PDF



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS 990

RUB. 10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	901
RUE.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

**CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	997
RUB.	10

Protocolo:

211179787

Data do Protocolo:

14/09/2021

Número de Registro:

21600160863

Arquivamento:

20211179787

Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	993
RUB.	10

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			MATOES DO NORTE / MA PROC. 1312001 / 2022 FLS 999 RUB. 100
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-Ar 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1212001 / 2022 FLS. 475 RUB. 40				
Titular		Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		CPF 884.357.333-00 S	31/08/2020	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ND16NSCE**.



MAC2202313364

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /2022
FLS.	996
RUB.	160

NIRE 21600160863
 CNPJ 38.282.738/0001-61

Situação
 ATIVA
Status
 SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSV2LKAV**.



MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 202.2

FLS. 998

RUE.



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362023001107750397520000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

01.612.831/0001-87

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

38.282.738/0001-61

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Data do Envio:

18/01/2023

Data da Emissão:

17/01/2023

Data de Início da Vigência:

8/01/2023

Data de Fim de Vigência:

20/05/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

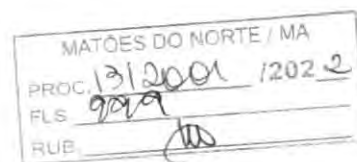
0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17



Voltar

Avaliar o Serviço

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 38.282.738/0001-61

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.07	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.07	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.11	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.10	✓



BAIXAR PDF



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 0001

RUB. 16

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1009
RUB.	100

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04**

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1003
RUB.	100

Protocolo:

230015905

Data do Protocolo:

04/01/2023

Número de Registro:

21600142512

Arquivamento:

20230015905

Empresa:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1009
RUB.	10

Código de controle : *

C2YL170123173538

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:38 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1005
RUB.	10

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63C7.0719.D427.F865** emitida em **17/01/2023 17:37:00**, vinculada ao CPF **601.449.253-46** possui o resultado:

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 17:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 601.449.253-46.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1006
RUB.	100

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 25.453.894/0001-04

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.07	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.12	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.10	✓



BAIXAR PDF



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 13/2001 /2022
FLS. 5008
RUB. 10

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS.	1009
RUE	10

NIRE (Sede) 21600142512	CNPJ 25.453.894/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 27/05/2016
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /202 2
FLS.	1000
RUB.	111

Objeto Social

77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Capital Social

R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

Capital Integralizado

R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	R\$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA
05/01/2023	20230015905	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 21900334328

CNPJ: 25.453.894/0002-87

Endereço Completo

RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:52:00 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFL2GKCM.



MAC2302415880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 2
ELS	1013
RUB.	10

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE 21600142512
CNPJ 25.453.894/0001-04

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230015905	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:53:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NPCS071J**.



MAC2302415925

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	5015
RUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

**MULT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43**



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221451595

Data do Protocolo:

19/12/2022

Número de Registro:

21200677176

Arquivamento:

20221451595

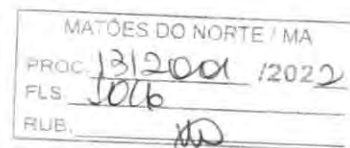
Empresa:

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131.2001 / 2022
FLS	5072
RUB.	10

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600149321
CNPJ 07.221.670/0001-87

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014932	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220542201	03/05/2022	BALANCO
002	20210925248	20/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
IIGGTPUN.



MAC2302415038

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

NIRE (Sede) 21200677176	CNPJ 10.953.540/0001-43	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1312001 / 2022 FLS. 2078 RLP.
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 459.993.253-15	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.513-77	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF 459.993.253-15	Término do mandato Indeterminado	
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.513-77	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 18/04/2022	Número 20220417725	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2022, às 13:41:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MRLAXPER**.



MAC2202360777

MAYORES DO NORTE JMA	
PROC	13/2001 /2022
FLS	8020
RUE	10

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	1021
RUB.	40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS	1007
RUE	110

NIRE 21200677176
CNPJ 10.953.540/0001-43

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA -
CEP 65218-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221451595	20/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220417725	18/04/2022	BALANCO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANCO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANCO
223	20190259132	27/03/2019	BALANCO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANCO
223	20171282710	15/12/2017	BALANCO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANCO
315	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2022, às 13:42:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **E8L3CFUJ**.



MAC2202360806

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210485892

Data do Protocolo:

08/04/2021

Número de Registro:

21200677176

Arquivamento:

20210485892

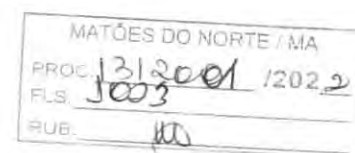
Empresa:

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	0004
RUB	10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
– EPP
CNPJ: 06.311.813/0001-89**

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160880831

Data do Protocolo:

20/12/2016

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

20160880831

Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documental(s):

Contrato

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1608
RUB. 1608

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170316386

Data do Protocolo:

24/03/2017

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

20170316386

Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	5006
RUE.	



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170373363, 170373355

Data do Protocolo:

22/06/2017

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

20170373363, 170373355

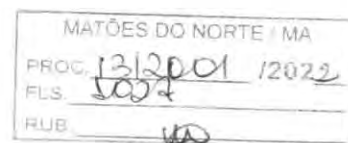
Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

- Contrato
- Solicitação de Enquadramento

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL



Autenticidade de
documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171302800

Data do Protocolo:

23/01/2018

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

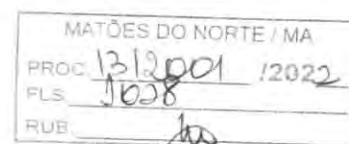
20171302800

Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato



< Voltar

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210875224

Data do Protocolo:

📅 13/07/2021

Número de Registro:

📋 21200562298

Arquivamento:

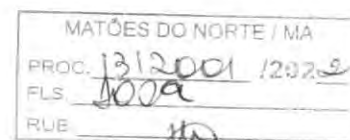
📁 20210875224

Empresa:

🏢 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

📄 Contrato



⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220481709

Data do Protocolo:

26/04/2022

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

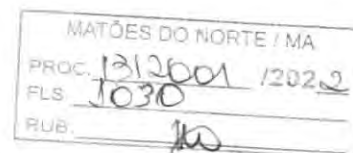
20220481709

Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220707243

Data do Protocolo:

06/06/2022

Número de Registro:

21200562298

Arquivamento:

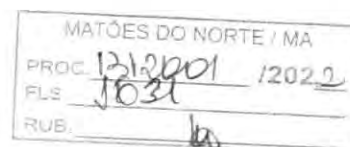
20220707243

Empresa:

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato



< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL



NIRE 21200562298
CNPJ 06.311.813/0001-89

MATÕES DO NORTE / MA		Situação ATIVA Status SEM STATUS
PROC.	1312001 / 2022	
FLS.	1832	
RUB.	W	

Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 195, xxxxx, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220707243	06/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220633851	01/06/2022	BALANCO
002	20220481709	26/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211155942	08/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210875224	13/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619180	07/05/2021	BALANCO
310	20200188410	10/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200188402	10/03/2020	BALANCO
223	20190260106	26/03/2019	BALANCO
223	20180257404	15/03/2018	BALANCO
002	20171302800	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170373363	23/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170373355	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170316386	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263320	09/02/2017	BALANCO
002	20160880831	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200562298	04/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 19:25:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **IJMEQPJX**.



MAC2202335595

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1053
PUB.	160

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1054
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	9035
RUB.	

NIRE (Sede) 21200562298	CNPJ 06.311.813/0001-89	Data de Ato Constitutivo 04/06/2004	Início de Atividade 21/05/2004
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 195, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000			MATRÍCULA DO NORTE / MA PROC. 1312001 / 2022 PLS 1006 RUE 110
Objeto Social 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, TELHADOS ETC.) 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES, MOTOCICLETAS, ETC.) 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ETC.) 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 01.61-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	CPF/CNPJ 983.258.503-10	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	CPF 983.258.503-10	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 06/06/2022	Número 20220707243	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2022, às 19:22:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JBRZQPEB**.



MAC2202335537

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	4034
RUB.	80

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
PLS.	1038
RUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /202.2
FLS.	1039
RUE	do

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:51:34** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D9A6.1E5F.103C.3227**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

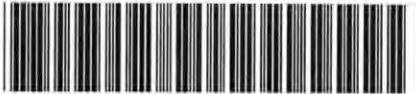
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202-9
FLS	1090
RUE	10

Nire: 21600149321				Situação
CNPJ: 07.221.670/0001-87				ATIVA
				Status
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210129484	1	13	26/01/2021
DIÁRIO	20220542449	3	4	04/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 11:30:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código APUSTCER.

MAC2302415040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS	104
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	1042
PUB.	100



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1043
RUB.	

Código de controle : *

GKY2130123103613

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:13 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1212001 / 2022
FLS.	1040
RUB.	100





Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	5045
RUB.	10

Código de controle : *

DJ2T130123103649

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF/CNPJ: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:49 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de Inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

1 - 1

Versão 2.4

Criado com ♥ usando Oracle APEX



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	3046
RUB.	16



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

5K1I130123103634

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	1312001 / 2022
FLS	5042
PUB	

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E O LESSA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.221.670/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:34 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1048
RUB.	10

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63C1.5E3C.E4FA.6956** emitida em **13/01/2023 10:35:00**, vinculada ao CPF **032.378.583-23** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 032.378.583-23.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1019
RUB.	10

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63C1.5E2C.D7EF.8940** emitida em **13/01/2023 10:35:00**, vinculada ao CNPJ **07.221.670/0001-87** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1080
RUB.	110



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1081
RUB. 10

NOVA CONSULTA



CNPJ: 07.221.670/0001-87

Razão Social: E O LESSA LTDA

Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.07	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.06	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.10	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.09	✓

K

BAIXAR PDF



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	312001 / 2022
FLS.	1052
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	183
RUB.	

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Menu](#)[Municipalidades](#)[Consultar informações](#)[Notificações](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220327653

Data do Protocolo:

18/03/2022

Número de Registro:

21201222598

Arquivamento:

20220327653

Empresa:

ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1084

RUB.

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211032859

Data do Protocolo:

09/08/2021

Número de Registro:

21600074045

Arquivamento:

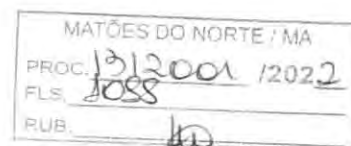
20211032859

Empresa:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO
MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL



SEBRAE

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	1086
RUE	10

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
ELS	5084
RUB	

NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1312001 / 2022 FLS. 1088 RUB.
Objeto Social 771.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 745.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 746.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 742.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 743.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 747.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 745.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 741.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 743.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 743.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 743.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 742.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 725.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 777.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 749.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 749.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 745.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 745.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 777.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 781.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 738.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 74723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 74322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 74761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 74789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 77119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 74211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 74211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 74399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 73702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 78230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 78122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 77732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 74753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 74743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 74399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 74330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 038.752.473-88	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador			MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1312001 / 2022 FLS. 1089 RUB. 
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	CPF 038.752.473-88	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 13/05/2022	Número 20220569517	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59MKAKLM.



MAC2202255769

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS	3060
RUB.	10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
F.S.	5061
RUE	10

NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 1062	
RUB. 10	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QS12CGGU**.



MAC2202255798

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE - MA	
PROL.	1312001 / 2022
FLS.	1063
FUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1064
RUB.	100

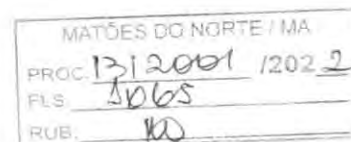
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19**

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 210326000**Data do Protocolo:** 23/03/2021**Número de Registro:** 21201088255**Arquivamento:** 20210326000**Empresa:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 10/09/2018	
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 08:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
ELS 1062
RUB. 10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 08:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1068
RUB.	10

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1069
RUB.	110

Desenvolvido pela Sefaz/MA/CTC - 2002/2011

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1040
RUB.	10

NIRE 21201088255
CNPJ 31.457.905/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASE2AAG9.



MAC2202383440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 3091
RUB. 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 19/01/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

Ao decimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmaria Sousa Melo e Relbert de Souza Rodrigues, designados pela Portaria nº 227/2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a : Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 8 (oito) licitantes no presente certame, as empresas:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.....	21.404.096/0001-23
FERNANDA SARAIVA BARBOSA	C.P.F. nº 067.188.263-59
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.....	38.282.738/0001-61
TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO	C.P.F. nº 611.113.283-07
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.....	25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS ARAÚJO	C.P.F. nº 601.449.253-46
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....	10.953.540/0001-43
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA	C.P.F. nº 837.838.303-20
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP.....	06.311.813/0001-89
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	C.P.F. nº 983.258.503-10
E O LESSA EIRELI.....	07.221.670/0001-87
ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHAES	C.P.F. nº 019.614.242-31
ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.....	23.706.563/0001-03
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO	C.P.F. nº 088.977.863-91
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME	31.457.905/0001-19
RAYMISSON SILVA GUIMARÃES	C.P.F. nº 055.324.013-73

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1042
RUBR.	10

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Sistema de Informações para Controle – SINC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/> para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes, o que foi feito. Não houveram alegações a respeito dos documentos de Credenciamento dos presentes. A comissão informou que todos os presentes foram credenciados.

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato contínuo não houveram alegações dos representantes presentes.

Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise dos documentos da habilitação e validações, a reabertura da Sessão será publicada no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM).

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2023.

Matões do Norte/MA, 19 de janeiro de 2023

PRESIDENTE E MEMBROS

FUNÇÃO

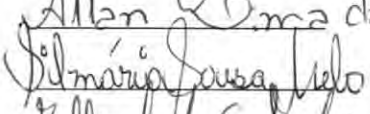
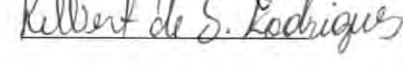
NOME

ASSINATURA

Presidente ALLAN LIMA DA SILVA

Membro SILMARIA SOUSA MELO

Membro RELBERT DE SOUZA RODRIGUES

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

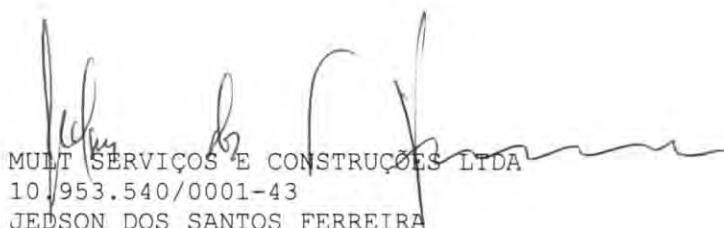
ASSINATURA

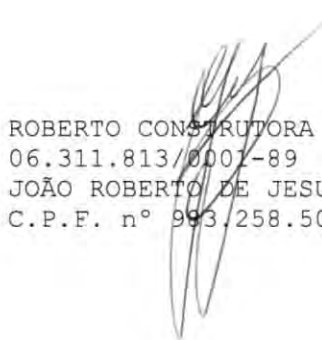
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1073
RUB.	ka


H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
21.404.096/0001-23
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
C.P.F. nº 067.188.263-59


CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
38.282.738/0001-61
TIAGO HENRIQUE ARAÚJO CASTELO BRANCO
C.P.F. nº 611.113.283-07


BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS ARAÚJO
C.P.F. nº 601.449.253-46

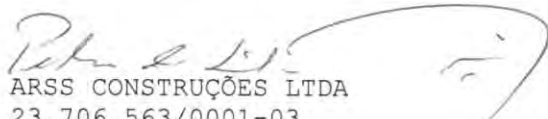

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
10.953.540/0001-43
JELSON DOS SANTOS FERREIRA
C.P.F. nº 837.838.303-20


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP
06.311.813/0001-89
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
C.P.F. nº 993.258.503-10



E. O. LESSA EIRELI
07.221.670/0001-87
ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHAES
C.P.F. nº 019.614.242-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1034
RUB.	103



ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
23.706.563/0001-03
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO
C.P.F. nº 088.977.863-91



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME
31.457.905/0001-19
RAYMISSON SILVA GUIMARÃES
C.P.F. nº 055.324.013-73



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1312001</u>	/202 <u>2</u>
FLS. <u>1025</u>	
RUE. <u>100</u>	

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 19 de janeiro de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1046
RUB.	115

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Documentos de Habilitação:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1071
RUB.	

ÍNDICE

- *HABILITAÇÃO JURÍDICA*
- *REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA*
- *QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*
- *QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA*
- *OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

➤ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - centro - Matões do Norte - MA.
OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022
REGIME: Menor Preço Global
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022
ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	/2022
FLS. 104	
RUB. 1	

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores (as),

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, procurador portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, 148 - Apeadouro - São Luis-MA, cep. 65.030-130, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador (a) a Senhorita **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portadora do RG.nº 043990362012-0/SSP-MA e CPF. nº 067.188.263-59, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Tupinanba, nº 13ª, - Turu/São Luis-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos, ou acordos, dando tudo por firme e valioso.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 15 de janeiro de 2023

H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
 Procurador
 RG. 457981954-SSP/MA
 CPF: 761.091.518-15

SEVERINO RODRIGUES
 BARBOSA:76109151815

Assinado de forma digital por
 SEVERINO RODRIGUES
 BARBOSA:76109151815
 Dados: 2023.01.15 13:45:55 -03'00'

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís - Ma, Cep: 65.040-060

Tabelião Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**

Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

LIVRO: 910

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 13.2001 / 202

FLS. 2080

RUB.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comércio, nº 103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luís/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Apeadouro, São Luís/MA (**dados fornecidos por declaração**); a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar**

compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,

Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notasslz@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202 2
FLS.	1082
RUB.	110

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1083
RUB.	40

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, tem integralizada, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	100		R\$ 1.500.000,00

[Assinaturas manuscritas]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1084
RUB.	

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

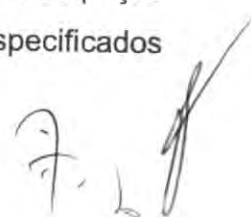
Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

(Handwritten signatures and initials)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

(Handwritten marks and signatures)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202
FLS.	1084
RUB.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

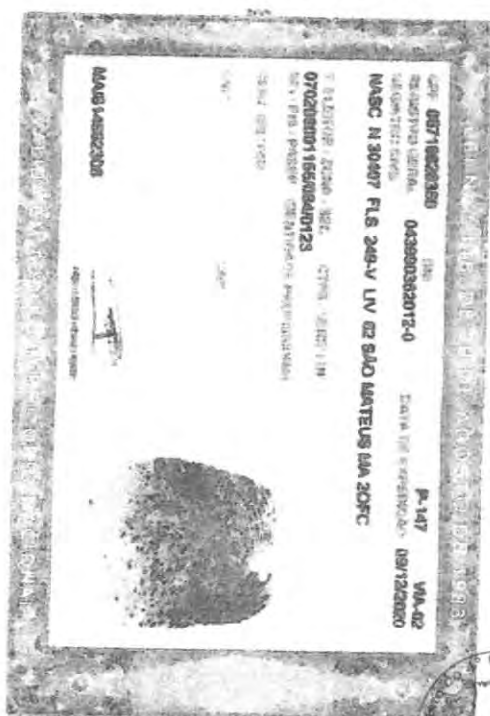
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1088
RUB.	10



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4toasslz.com.br

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. **GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**
Em Test. da verdade

Poder Judiciário TJMA - São Luís-MA
AUTENT031013S1JPXACLGQI5S310, 16 de Janeiro de 2023, 12.30.10. Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERG: 0,58
FEMP: 0,21 - FADEP: 0,21 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriel Adrian Pinheiro da Silva
Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CAVEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234



NOME
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
40770190-4 DET. SP.

CNPJ
161.091.518-15

DATA NASCIMENTO
12/05/1959

PLAC
RAFAEL VIEIRA BARBOSA

PARA NATIVIDADE DA CONCEICAO
AO

RENOVAÇÃO
[]

FEI
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
SPC 2761018

VALIDADE
08/08/2026

Pº HABILITAÇÃO
26/04/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

41163166487

MA045424136

QR-CODE



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /2022

FLS. 1089

RUB. 10

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7230 CRC MA

CPF
255.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

FILIAÇÃO
CANDIDO MALHEIROS ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

NP REGISTRO
04908823253

VALIDADE
24/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990783200

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

80585613561
MA041846087

MARANHÃO



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. **1312001** / 202 **2**
FLS. **1090**
RUB. **10**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	009
RUB.	da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTURA: 19/01/2023 às 08:00h

➤ **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.404.096/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/11/2014NOME EMPRESARIAL
H. T. CONSTRUÇOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H T CONSTRUÇOESPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DO COMERCIONÚMERO
103COMPLEMENTO
*****CEP
65.413-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
HTCONSTRUÇOES2014@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 3254-1280ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2023 às 09:52:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1212001 / 2022
FLS.	1093
RUB.	107

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/01/2023 às 09:53 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000018','000018')

Data Emissão: 03/01/2023

Hora: 09:27:55

Exercício: 2023

Usuário: CARLOS

Página(s): 1 de 2

PROC. 1512001/2023

FLS. 1090

RUB. 110

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000021

Nome: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21404096000123

Nome Fant.: H. T. CONSTRUCOES PIS/NIT:

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 103 CEP: 65413000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000018

Endereço: RUA RUA DO COMERCIO Nº: 103 CEP: 65413000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000018 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 13/11/2014 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios,

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento	300018	EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros			
Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte,						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal			

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	S	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	N	Obras de terraplenagem
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399103	N	Obras de alvenaria
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4399199	N	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	N	Atividades paisagísticas

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1095
RUB.	16

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
35	2021	ALVARA DE LICENÇA E	08/03/2021	31/12/2021
2	2022	ALVARA DE LICENÇA E	03/01/2022	31/12/2022
1	2023	ALVARA DE LICENÇA E	02/01/2023	31/12/2023

INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUÇOES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUÇOES LTDA
NIRE: 21600146364
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -
CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUÇOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014
ÁREA UTILIZADA: -

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1090
RUB. 100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65413-000
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 103
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
ENDEREÇO: RUA DO COMÁRCIO
COMPLEMENTO: : A;
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 103
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
16	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
17	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
19	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
21	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO D EJ A ARAUJO	101 - SÓCIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

20
USUÁRIO: 25508083391
DATA: 02/01/2023
HORA: 22:05

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO D E J A ARAUJO	205 - ADMINISTRADOR
68788878368	EDENYLSO RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	—	Ativo
EFD	01/11/2014	—	Ativo
EFD	01/11/2014	—	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 109/8
RUB. 40

**Estado do
Maranhão****SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão****Secretaria da Fazenda****Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 21.404.096/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.451644-0**Razão Social:** H T CONSTRUCOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DO COMERCIO**Número:** 103 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA**CEP:** 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88085705**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 24/11/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/11/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/01/2023**Número da Consulta:****Nova Consulta** **Imprimir**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202 2
FLS.	1099
RUB.	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.404.096/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:32 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **CAE8.2C5B.BD60.EF2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1000
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 205148/22

Data da

21/10/2022 09:28:55

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

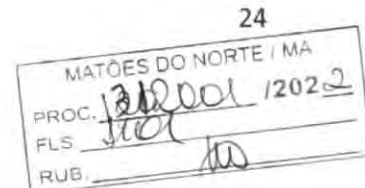
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2023 09:54:36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002475/23

Data da

10/01/2023 21:48:36

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2023 09:56:36

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13124001 / 2022
FLS.	1102
RUB.	60

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DIOQUEIRA S/N - CENTRO

CNPJ: 01612316/0001-20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR, CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro	000021	RG Inscr. Estadual	12451644-0
Contribuinte	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ	21404096000123
Endereço	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complemento	
Bairro	CENTRO	CEP	65413000
Cidade	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

Emissão: 14/11/2022 04:44:25 Validade: 12/02/2023
 Número Controle da Certidão: 18EA75BD1D8EB2AD

Carlos Alberto S. Lima Júnior
 CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
 CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DIOGO VEIGA Nº 511 - CENTRO

CNPJ: 01612316000122

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR, CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/02/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro	000021	RG Inscr. Estadual	12451644-0
Contribuinte	H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI	CPF/CNPJ	21404096000123
Endereço	RUA RUA DO COMERCIO, 103	Complemento	
Bairro	CENTRO	CEP	65413000
Cidade	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 14/11/2022 09:45:46 Validade: 12/02/2023 Usuário: CARLOS
Número Controle da Certidão: D0370E86C9168CB6

Carlos Alberto S. Lima Júnior
Departamento de Fiscalização e Tributos
CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS





MATÔES DO NORTE / M	
PRGC.	1310001 / 2022
FLS.	1104
RUB.	140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: (99)3638-1508 – CNPJ nº. 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

NOME EMPRESARIAL: H. T. CONTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 103, CENTRO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA- CEP: 65.413-000

ATIVIDADE:

42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CPF/CNPJ

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

21.404.096/0001-23

02/01/2023

31/12/2023

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Certificamos que de acordo com o levantamento efetuado no arquivo de Cadastro Geral de Contribuintes Municipais – **CGCM verificamos** que inexistem débitos em nome do requerente supramencionado. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar qualquer débito que venha a ser apurado.

Atenciosamente,
Carlos Alberto S. Lima Júnior
Departamento de Fiscalização e Tributos

Carlos Alberto Sousa Lima Júnior
Coordenador do Departamento de Fiscalização e Tributos



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202.2
FLS. 1808	
RUB.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d4f8ee2e5db494eaa71c51e059472da0c7bef1d5d4d14c514e3f3f676e564fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS HT CONSTRUÇÕES (CND, CNDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIARIOS)**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS HT CONSTRUÇÕES (CND, CNDA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIARIOS)**", faz prova de que em **15/01/2023 13:55:19**, o responsável **Fernanda Saraiva Barbosa (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2023 14:10:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18e79d1511ff8e6e1d2c932a7f19a52573449a1686b11e7d334745dcfc238ba7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1106
RUB.	110

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H T CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011503004856838395

Informação obtida em 17/01/2023 18:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	107
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão nº: 1986476/2023

Expedição: 15/01/2023, às 11:33:49

Validade: 14/07/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	108
RUB.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTUTA: 19/01/2023 às 08:00h

➤ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878260/2023

Emissão: 15/01/2023

Validade: 30/01/2023

Chave: 2cZzx

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS 109

RUB. 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI ✓

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Registro: 0000012636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 28/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÊS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO, 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MOACIR DE SOUZA. Data de fim do contrato: 30/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.***-**-73

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA ✓

Registro: 1103291688

CPF: 104.***-**-04





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 878260/2023****Emissão: 15/01/2023****Validade: 30/01/2023****Chave: 2cZzx****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.***.***-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA"

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA"

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO

CPF: 255.***.***-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	110
RUB.	10





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 878261/2023****Emissão: 15/01/2023****Validade: 31/03/2023**

Chave: D4WZ4

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 101
RUB. 100**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MOACIR DE SOUZA

Registro: 2505808988

CPF: 194.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 878262/2023****Emissão: 15/01/2023****Validade: 31/03/2023****Chave: z33W6****MATÕES DO NORTE / MA**

PROC. 1312001 / 2022
FLS. 102
RUB. 100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.***-**-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES - ME

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 26/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 878380/2023****Emissão: 17/01/2023****Validade: 31/03/2023****Chave: Z6Dz5**

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1113

RUB. 1113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA

Registro: 1119037611

CPF: 066.***-**-73

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/2019

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA
INICIAL
PROC. 1512001 / 2022
FLS. 114
RUB. 100

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP 2505808988

Registro 13365

2. Dados do Contrato

Contratante: H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME

CPF/CNPJ 21.404.096/0001-23

RUA DO COMERCIO

Nº 103

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP 65413000

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME

RUA DO COMERCIO

Nº 103

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

CEP 65413000

Data de início: 30/01/2018

Previsão de término: 30/01/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10 00

n/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

H. T. CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 04/01/2019

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301231256

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: ww2B2
Impresso em 04/01/2019 às 11:42:49 por: concia ip: 101.253.86.234

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

laileconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo determinado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	312001 / 2022
FLS.	115
RUB.	100

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: **H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME**, Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. **MOACIR DE SOUZA**, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrição no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 20 de Janeiro de 2022

[Assinatura]
HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

[Assinatura]
Eng.º MOACIR DE SOUZA
CPF: 194.124.799-72

Testemunhas

4º TABELIONATO MARCO EUCÁZIO LEAL, Tabelião		Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 cartorio@4necessz.com.br	
AUTENTICAÇÃO			
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO			
Em Test		da verdade	
Poder	Judiciário	TJMA	Selo
AUTENT0310136BV0OLLG7SR81X55		16 de Janeiro de 2023, 12:30:24 Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,16	
FEMP 0,21 - FADEP: 0,21		São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS			

[Assinatura] - CPF: 761.091.518-15
[Assinatura] - CPF: 297.130.230-12



[Assinatura]
Gabriel Adrian Pinheiro da Silva
Escrivão Aut. 12200



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2635239/2021

Folha 1/3



TOES DO NORTE / MA

PROC. 1212001 / 2022
FLS. 116
RUB. 110

Interessado (1)

Nome / Razão Social: H T CONSTRUÇÕES EIRELI Registro: 0000012636

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 03/02/2021 Cadastro: 03/02/2021 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSÃO DO PROFISSIONAL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO
ANEXO	03/02/2021	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	03/02/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	doran souza silva	03/02/2021 09:39:27	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição análise					
4	doran souza silva	03/02/2021 09:39:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
				03/02/2021 09:42:12	
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	03/02/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210393859

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 117

RUB. 10

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 29500 MA MA

2. Contratante

Contratante: H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

País: Brasil

CPF/CNPJ: 21.404.098/0001-23

Nº 103

CEP: 65413000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA Rua do Comercio

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Data de início: 01/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Nº 103

CEP: 65413000

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

10,00

h/semana

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA CONTRATO COM PRAZO INDETERMINADO COM INÍCIO EM 01/02/2021, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engenheiro Civil
CREA - 29500 MA - CPF: 104.391.613-04

Local:

data:

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.404.098/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 01/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302998092

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 03/02/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silars.com.br/publicar> com a chave: 140C9
Impresso em: 01/02/2021 às 19:14:54 por: ep: 201.51.223.116

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

info@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	418
RUB.	110

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA à Rua do Comércio nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**; brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105-SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA o Sr. **Augusto Cesar Melo da Costa**, Brasileiro, com 63 anos de idade casado, portador do CPF: 104.391.613-04, e RG nº 271189940-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Turiaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 9.350,00 (Nove mil Trezentos e cinquenta reais) pagos por MÊS, pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.,

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado

6- Ficando esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato a qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO
CESAR MELO DA
COSTA:1043916
1304

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
CESAR MELO DA
COSTA:10439161304
Dados: 2021.01.20
21:36:03 -03'00'

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil-CREA 110329168-8-MA
CPF: 104.391.613-04 e RG nº 271189940-SSP/MA

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Sócio
RG nº 598.105-SSP-MA/CPF Nº 255.080.833-91

Testemunhas

1. Wellington Lima Rêgo Junior (604315263-03)
CPF

2. [Assinatura] CPF: 801.127.813-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635239/2021, emitido em 03/02/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2643350/2021

Folha 1/3



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 509
RUB. 100

Interessado (1)

Nome / Razão Social: H T CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Registro: 0000012636

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 13/05/2021 Cadastro: 13/05/2021 Situação: Aberto

Descrição: SOLICITO INCLUSÃO DE ENGENHEIRO CIVIL (FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/05/2021	ART E CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	13/05/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BAC - INSPETORIA DE BACABAL
3	jose ribamar neves oliveira	14/05/2021 11:38:18	Envio	BAC - INSPETORIA DE BACABAL	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo encaminhado ao DERC-PJ-CREA-MA, tendo em vista que o profissional contratado, possui responsabilidade técnica ativa por: STAC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:30.739.959/0001-04, carga horária de 10 h/s, contrato vigente até 14/05/2022, FMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ:35.437.594/0001-87, carga horária de 10 h/s, contrato por tempo indeterminado, A. C. M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 05.449.296/0001-46, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, 10 h/semanais.					
4	joao barbosa filho	17/05/2021 09:14:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	101
RUB.	10

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a empresa: **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão - MA a Rua do Comercio nº 103, Centro CEP: 55.413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado a empresa, neste ato representado pelo seu representante legal sócio administrador o Sr. **Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo**, brasileiro, com 52 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apto 106, centro, portador do RG nº 598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Engenheiro Civil-CREA 111903761-1-MA o Sr. **FILIPE DO NASCIMENTO DA COSTA**, portador do CPF: 066.551.083-73, e RG nº 035677562008-4-SSP/MA residente e domiciliado na Rua Tunaçu, quadra (15) casa 30- Bairro Parque Pindorama, no Município de São Luís - MA, CEP: 65.041-175, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço de (Engenheiro Civil) bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave ou recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmos que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 (cinco) útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos por MÊS pago em moeda corrente.

3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já e de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, impenia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.

4- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais.

5- A vigência deste contrato será por prazo indeterminado.

6- Findo esse prazo indeterminado, a empresa e o contratado poderão rescindir o contrato a qualquer tempo que as partes julgarem estarem certo do seu encerramento, sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

8- Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que seja acordado entre o contratante e o contratado, e se ocorrer sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que tem direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigada a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente

Alto Alegre do Maranhão (MA), 01 de fevereiro de 2021

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Sócio
RG nº 598.105- SSP-MA / CPF Nº 255.080.833-91

Filipe do Nascimento da Costa
Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil CREA nº 111903761-1/MA
CPF: 066.551.083-73 e RG: 035677562008-4-SSP/MA

Testemunhas

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]* CPF: 814.127.834-9

7. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643350/2021, emitido em 13/05/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao processo 2), anexado por e-mail em 13/05/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 0000000500682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE
PROC. 1312001 12022
FLS. 022
RUB. 11A

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO
PRACA SAO BENEDITO, 540

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 9935531098

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.251.120,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/02/2015

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início:

Previsão de término: Não especificado

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO

CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0529 - BUEIROS

Quantidade

Unidade

96,00

nd

53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

71,00

nd

5. Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PREÇOS N 14/2009.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Local de data

PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO - CNPJ:
01.612.338/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 03/03/2010





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

759305/2016

N° anterior: WEB1241922016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: 1103291688
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **500682**

Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/03/2010

Baixada em: 03/02/2015

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO**

Endereço do contratante: PRACA SAO BENEDITO, 540

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.251.120,84

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: SUCUPIRA DO RIACHAO

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHAO**

CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

N°:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65000000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

N°:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65000000

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 96 M; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 71 Km;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PRECOS N 14/2009.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico n° 759305/2016

17/06/2016

4A891

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4A891





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 124192 / 2016

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 124192 / 2016

PROTOCOLO : PRO0009275116

DATA DE EMISSÃO : 17/06/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 500682 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 03/03/2010

Baixada em : 03/02/2015

Endereço da Obra : ZONA RURAL, ZONA RURAL, CEP : 65000000 SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNIC DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. LOTE 1-SEDE AO POVOADO BREJINHO=35 KM; LOTE 2-SEDE AO POVOADO VARZEA NOVA=18 KM; LOTE 3-SEDE AO POVOADO VERTENTE, POVOADO VERTENTE AO POVOADO MORRO REDONDO E POVOADO REDONDO AO POVOADO LAGOA GRANDE. TOMADA DE PREÇOS N 14/2009.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

4º TABELONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4notas.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test. da verdade Selo:

Poder Judiciário TJMA
AUTENT031013HZIO0XL2KJQ4IT27 16 de Janeiro de 2023 12 30 54 Total 6,02 - Emol 5,44 - FERC 0,16 - FEMP 0,21 - FADEP 0,21 São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriel Adrian Pinheiro da Silva
Escrivente Autorizado



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3281-2746 - Santo Antônio:3653-0430 - FAX: (98)2106-8309

Impresso em: 17/06/2016 Operador: SAULO

Página 1/1



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Em Test. da verdade
Poder Judiciário T.J.MA
AUTENT031013JLGG6AC8SJNRS374 16 de Janeiro de
2023, 12:30:27, Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,16
FEMP: 0,21 - FADEP: 0,21 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Adrian Pinheiro da Silva
Escritor Aut. Vb. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2027
FLS.	1028
RUB.	100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o **Convênio de nº 122/2009, lote I** conforme **ART. nº 500682**, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2009**, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m²
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.1	Roço Manual	29.880,00	m²
2.2	Reconformação de Plataforma	144.000,00	m²
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	12.960,00	m³
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	12.960,00	m³
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00	m³
3.0	DRENAGEM		
3.1	Rscavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m³
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m³
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m³
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98	m³
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

AVISO: O PRESENTE
ATTESTADO É PARTE
INTEGRANTE DO PROCESSO
Nº 134193/16 Fis. 01 A 05



4º TABELIONATO
RUA RIACHUELO 103, JOÃO PAULO, SÃO LUÍS-MA
TEL: (98) 3243-5095 | WHATS: (98) 9513-1463 | cartorio@4notasulz.com.br

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5095 | Whats: (98) 9513-1463 | cartorio@4notasulz.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. da verdade
Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT031013TPWL2MC48GNOEB62 16 de Janeiro de
2023, 12 30 51. Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,00 -
FEMP: 0,21 - FADEP: 0,21 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022
FLS. 106
RUB. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o **Convênio de nº 151/2009, lote II** conforme **ART. nº 500682**, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2009**, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m²
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.1	Roço Manual	43.050,00	m²
2.2	Reconformação de Plataforma	280.000,00	m²
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	25.200,00	m³
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	25.200,00	m³
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00	m³
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escavação Manual em Material de 1ª Categoria	10,24	m³
3.2	Escavação Mecanica em Material de 1ª Categoria	20,80	m³
3.3	Escavação Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria DMT=200a400m com carregamento	397,84	m³
3.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98	m³
3.5	Corpo de BSTC - DIAM 0,60M	8,00	m
3.6	Corpo de BSTC - DIAM 0,80M	8,00	m
3.7	Boca de BSTC - DIAM 0,60	2,00	m
3.8	Boca de BSTC - DIAM 0,80	2,00	m

AVT. 1312001 / 2022
A. AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
INSCRITO NO CREA-2950/D-MA
Nº 124192/16 DE 01 A 05

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-2950/D-MA



4º TABELIONATO
em Matões do Norte - MA
MARCOS EUCLESD LUAL TABELÃO

Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | cartorio@4notasslz.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original: GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Teste: _____ da verdade
Poder Judiciário TJMA São Luís
AUTENT03101340IIVZ3NIQU6RL42, 16 de Janeiro de 2024
12.30.49. Total 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,16 - FEMP:
0,21 - FADEP: 0,21 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
RUA SÃO JOSÉ, Nº 479, CENTRO, FONE (99) 3553-1098
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 102

RUB. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**, estabelecida à Av. Coronel Trajano Brandão, 660-b-centro no Município de Colinas - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 63.420.558/0001-46, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Augusto Cesar Melo da Costa**, CREA-2950/D-MA, executor os serviços de **Recuperação de Estradas Vicinais**, zona rural deste Município de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com o **Convênio de nº 169/2009, lote III** conforme **ART. nº 500682**, objeto da **Tomada de Preços nº 014/2009**, e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	12,00	m²
1.2	Taxas e Emolumentos	1,00	vb
2.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
2.1	Roço Manual	30.750,00	m²
2.2	Reconformação de Plataforma	200.000,00	m²
2.3	Indenização de Material de Jazida (Latéritica)	18.000,00	m³
2.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	18.000,00	m³
2.5	Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00	txkm
2.6	Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00	m³

Sucupira do Riachão (MA), 03 de Março de 2010.

Juvenal Leite de Oliveira
Prefeito Municipal

AV. ...
IN. ...
Nº 124192/16 P.S. 01 A 05

LAUDO TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	108
RUB.	10

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Convenio nº 122/2009 da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão para obtenção do Acervo técnico do Profissional Augusto Cesar Melo da Costa juntamente com a Empresa Construtora Priscila LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, zona rural do município de Sucupira do Riachão - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora Priscila LTDA, 63.420.558/0001-46 através de seu responsável técnico o Eng. Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no ano de 2009. Os mesmos foram concluídos e entregues na época. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Segue abaixo os itens de maior relevância efetuados na época:

• Lote I

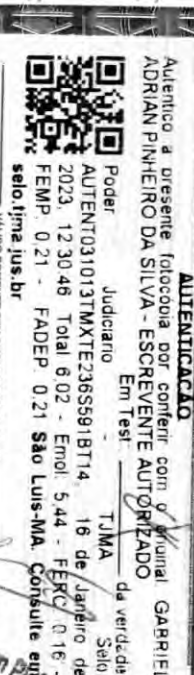
REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	29.880,00 m ²
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	12.960,00m ³
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	262.440,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200 ^a 400m com carregamento	397,84m ³
Compactação de aterro a 95% proctor normal	297,98m ³

• Lote II

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	43.050,00m ²
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	25.200,00m ³
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	302.400,00txkm
DRENAGEM	
Escavação Carga e Transporte de Material de 1º categoria DMT=200 ^a 400m com carregamento	397,84m ³
Compactação de aterro a 95% proctor normal	279,98m ³

• Lote III

REVESTIMENTO PRIMARIO	
Roço Manual	30.750,00m ²
Espalhamento de Material de Jazida ou Emprestimo	18.000,00m ³
Transporte de Material de Jazida DMT=8km	280.000,00txkm



Gabriel Adria Pinheiro da Silva

São Luis, 15/06/2016

AV
Nº 134492/16 P. 01 A 05

Alcibiades Adatto de Sousa
Engº Civil - Engº Seg. Trabalho - Gestor Ambiental
Educador Ambiental - Mediador Arbitral - Perito
CREA Nacional Nº 110131082-9
CPF Nº 062.050.583-50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180183207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATA DO N.º 1312001 / 2022
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 109
RUB. 110

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro : 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

RUA 26

Nº: 49

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 48903435

Contrato: 02/2018

Celebrado em: 14/02/2018

Valor: R\$ 1.193.659,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/06/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE COLINAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Data de Início: 14/02/2018

Previsão de término: 30/06/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.880.394/0001-36

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

80,00

km

5. Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA - CNPJ: 11.880.394/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 19/06/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301551279

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8Wd7
Impresso em: 17/01/2023 às 18:36:51 por: ip: 200.25.56.75

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802163/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: **13366MA**

RNP: **2505808988**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 1130	
RUB. 10	

Número da ART: **MA20180183207**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/06/2018**

Baixada em: **27/06/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **H T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**

Endereço do contratante: **RUA 26**

Nº: **49**

Complemento:

Bairro: **JARDIM SÃO PAULO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **48903435**

Contrato: **02/2018**

Celebrado em: **14/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.193.659,09**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COLINAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Data de início: **14/02/2018**

Conclusão efetiva: **30/06/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.880.394/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 80,00 quilômetro;**

Observações

SEVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS DE PROPRIEDADE DA CMV CONSTRUTORA MARIA VITORIA LTDA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802163/2018

16/07/2018, 10:09

76A22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76A22

[Handwritten signature and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/01/2023, às 18:34.



CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA.

Rua 26 nº 49, Jardim São Paulo Petrolina – PE, CNPJ: 11.880.394/0001-36

Fone: 87 8825-4479/8816-3221/8832-8269

E-mail: construtoramariavitoria@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	031
RUB.	100

Petrolina (PE), 19 de junho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida à Rua do Comercio, 103–centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Moacir de Souza, CREA-1103291688-MA, executor os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural deste Município de Colinas - MA, Objeto do Contrato de nº 02/2018, com início em 14/02/2018 e seu término em 18/06/2018 e tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra 3 x4m	m²	12,00
1.2	Taxas do CREA	und.	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und.	1,00
1.4	Barracão da obra	m²	28,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM		
2.1	Rolo Manual	m²	103.680,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m³	52.150,00
2.3	Transporte Local com caminhão basculante com capacidade para 10m³ em rodovias não pavimentada	t/km	245.320,10
2.4	Desmatamento limpeza áreas com arvore com diâmetro até 0,15 cm	m²	262.850,15
2.4	Transporte de material (bota-fora) DMT = 4,70 km	t/km	165.042,20
2.5	Regularização de Subleito	m²	185.036,00
2.6	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial área jazida	m²	27.152,10
3.2	Expurgo de material vegetal jazida	m³	8.078,15
3.3	Escavação material jazida	m³	52.025,10
3.4	Transporte com caminhão basculante com capacidade para 6m³ em rodovia. não pavimentada DMT = 4,70 KM	t/km	249.750,80
3.5	Compactação de aterro 100% do proctor normal	m³	39.680,18
4.0	OBRAS DE ARTES CORENTES		
4.1	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,60m	m	12,00
4.2	Corpo bueiro de BSTC - diâmetro = 0,80m	m	12,00
4.3	Corpo de BSTC 1,00m	m	14,00
4.4	Boca bueiro BSTC 0,60m	und.	8,00
4.5	Boca de BSTC - diâmetro = 0,80m	und.	4,00
4.6	Boca BSTC 1,00m	und.	4,00
5.0	LIMPEZA DA OBRA		
5.1	Carga e descarga mecanizada de entulho com caminhão basculante 6m³ em longo percurso	M³	12.595,32

CMV-CONSTRUTORA MARIA VITÓRIA LTDA

Jucelino da Silva Costa

Sócio Proprietário/Diretor Técnico

CPF: 431.279.754-49



REC

da Silva Costa

21.06.2018

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018



Certidão nº 802163/2018

17/01/2023, 18:34

Chave de Impressão: 76A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil-CREA 2802/D-MA - 19ª Região

Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura

Avaliação Técnica de Imóveis - Perícias Técnicas

Escritório: Rua Osvaldo Cruz, Nº 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 108, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA.
Residência: Rua H, Qd. 06, Casa 25 - Maranhão Novo Fone: (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1132
MA.	
RUB.	

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

1. - INTERESSADO

Empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ Nº 21.404.096/0001-23

2. - ENDEREÇO

Rua do Comércio, nº. 103, Bairro Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

3. - OBJETO

Recuperação de estradas vicinais - zona rural do município de Colinas - MA, de acordo com a Planilha Orçamentaria, parte integrante deste laudo.

4. - FINALIDADE

Verificar o estado de conservação e funcionalidade dos sistemas construtivos do objeto acima exposto.

5. - NORMA TÉCNICA

Este trabalho esta em conformidade com a NBR - 13752/96 - Perícias de Engenharia na Construção Civil da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. - VISTORIA

Vistoria realizada "in loco" em 18 de junho de 2018, onde constatamos:
Sistema construtivos - execução de serviços de terraplanagem com regularização do sub-leito; Revestimento primário com material laterico de boa qualidade; Execução de bueiros em concreto armado do tipo BSTC Ø 60, 80 e 100 cm, inclusive "boca de bueiros" nas bitolas especificadas.

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA
CREA-MA 10519330-6
CPF: 104.226.222-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018



Certidão nº 802163/2018
17/01/2023, 18:34

Chave de Impressão: 76A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil-CREA 2802/D-MA – 19ª Região

Elaboração e Confeção de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura

Avaliação Técnica de Imóveis – Perícias Técnicas

Escritório: Rua Oswaldo Cruz, N.º 1555, Edifício João Pessoa, 1º andar, sala 108, Bairro Centro, CEP 65.020-250, São Luís - MA
Residência: Rua H, Qd. 06, Casa 25 – Maranhão Novo Fone : (98) 3236 2770 Cel.: 9 9991-3936

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 1133	
RUB.	

7. – CONCLUSÃO

À vista do vistoriado e considerando o bom estado de conservação dos elementos construtivo, ATESTAMOS que o objeto reúne as condições exigíveis de funcionamento, dentro das normas de conforto e segurança.

Este é o nosso PARECER.

REFERENCIAS NORMATIVAS

- NBR – 13752/96 – Perícia de Engenharia na Construção Civil, da ABNT.
- NBR – 9732/87 – Terraplanagem.
- NBR – 7216/55 – Revestimento Primário.
- NBR – 9794/87 – Obras de Arte Corrente.
- NBR – 6118/80 – Obras de Concreto Armado.
- Lei federal nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 – que regula o exercício das Profissões de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo.

8. – ENCERRAMENTO

Consideramos encerrado o presente LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, que está digitado em 02 folhas e um só lado, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada.

São Luís/MA, 26 de Junho de 2018.


João José Neves Ribeiro
Eng.º Civil CREA 2802/D-MA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802163/2018, em 16/07/2018 emitida



Certidão nº 802163/2018
17/01/2023, 18:34

Chave de Impressão: 76A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871836/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: **13366MA**

RNP: **2505808988**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	134
RUB.	12

Número da ART: **MA20190242179**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 20/03/2019

Baixada em: 02/08/2022

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **H T CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Endereço do contratante: **PRAÇA LEONCIO RODRIGUES**

Nº: **136**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HUMBERTO DE CAMPOS**

UF: **MA**

CEP: **65180000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 787.323,79**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BAIRROS E POVOADOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS E POVOADOS DIVERSOS**

Cidade: **HUMBERTO DE CAMPOS**

UF: **MA**

CEP: **65180000**

Data de início: **25/02/2019**

Conclusão efetiva: **25/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **06.222.616/0001-93**

Atividade Técnica: **i - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22830.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE A PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS (AREAL, BACABEIRA, SAO BERNARDO E CONDOMINIO IRINEU SANTOS) E POVOADOS (ACHUI, CEDRO, FLEXEIRA, RAMPA, SANTA CLARA E SAO MIGUEL) DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA CONFORME CONTRATO Nº 68/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05/2019 E TOMADA DE PREÇOS N 001/2019-CPL.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 1.3 Desmatamento, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871836/2022

25/08/2022, 12:09

0D9WW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D9WW

[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190242179

Página 1/1 MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1135
RUB. 110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2505808988

Registro: 13366MA

Empresa contratada: H T CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

CPF/CNPJ: 06.222.616/0001-93

PRAÇA LEONCIO RODRIGUES

Nº: 136

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

CEP: 65180000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 787.323,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO BAIROS E POVOADOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS E POVOADOS DIVERSOS

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

CEP: 65180000

Data de Início: 25/02/2019

Previsão de término: 25/04/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

CPF/CNPJ: 06.222.616/0001-93

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

22.830,00

m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART REFERENTE A PAVIMENTACAO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIROS (AREAL, BACABEIRA, SAO BERNARDO E CONDOMINIO IRINEU SANTOS) E POVOADOS (ACHUI, CEDRO, FLEXEIRA, RAMPA, SANTA CLARA E SAO MIGUEL) DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA CONFORME CONTRATO Nº 68/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 184.124.799-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - CNPJ:

06.222.616/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 20/03/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8301933393

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwyC8
Impresso em: 29/07/2022 às 13:19:16 por: ip: 189.49.215.250

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 04/01/2023, às 10:12.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, em 25/08/2022 emitida

Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 130, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_adm@hdc.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	436
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, sediada na RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, CEP 65.413-000, CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, através do seu Responsável Técnico Sr. Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho inscrito no CREA/MA sob o número 2505808988, executou os serviços de engenharia de Pavimentação em diversas ruas dos bairros e povoados de Humberto de Campos - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em diversas ruas dos bairros e povoados de Humberto de Campos - MA.
 CNPJ DA CONTRATANTE: Nº 06.222.616/0001-93

ART n.º MA20190242179

CONTRATO n.º 068/2019 - TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019

ENDEREÇO DA OBRA: Humberto de Campos - MA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 787.323,79 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)

DATA DE INÍCIO: 25/02/2019

DATA DO TÉRMINO: 25/04/2019

LOCAL: POVOADO ACHUI
 EXTENSÃO TOTAL 1.960 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	9.800,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	9.800,00
2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.960,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	21.168,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.960,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	9.800,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO	m ³	1.960,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, em 25/08/2022



Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admhco@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 1137
 RUB. 1137

3.2	OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	21.168,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	1.960,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m²	9.800,00

LOCAL: POVOADO CEDRO
EXTENSÃO TOTAL 2.230,00 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVICOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	11.600,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGUI ARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	11.600,00
2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	2.320,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	25.056,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	2.320,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m²	11.600,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	2.320,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	25.056,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	2.320,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m²	11.600,00

LOCAL: POVOADO FLEXEIRA
EXTENSÃO TOTAL 400 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVICOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE	m²	2.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, em 25/08/2022



Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.722.816/0001-93
E-mail: secret_admh@ yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12029
FLS. 138
RUB. 110

	ESTEIRAS		
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	2.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	400
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	4.320,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	400
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	2.000,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	400
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	4.320,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	400
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	2.000,00

LOCAL: POVOADO RAMPA
EXTENSÃO TOTAL 1.660 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	8.300,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	8.300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.660,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	17.928,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.660,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	8.300,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.660,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, em 25/08/2022 emitida



Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admh@ yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 039
 RUB. *KA*

3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	17.928,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.660,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	8.300,00

LOCAL: POVOADO SANTA CLARA

EXTENSÃO TOTAL 3.260 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	19.250,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	19.250,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	3.850,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	41.580,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	3.850,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	19.250,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	3.850,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	41.580,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	3.850,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	19.250,00

LOCAL: POVOADO SÃO MIGUEL

EXTENSÃO TOTAL 3.260 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	16.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, em 25/08/2022 emitida

Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admhco@yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001/2022
 FLS. 1140
 RUB. 110

2 TERRAPLENAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	16.300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	3.260,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	35.208,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	3.260,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	16.300,00
3 REVESTIMENTO PRIMARIO			
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	3.260,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	35.208,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	3.260,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	16.300,00

LOCAL: BAIRRO AREAL
 EXTENSÃO TOTAL 450 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	2.250,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	2.250,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	450
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	4.860,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	450
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	2.250,00
3 REVESTIMENTO PRIMARIO			
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	450
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6	TXKM	4.860,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D99WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 08.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admh@yaho.com.br

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1141

RUB. 110

3.3	M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	450
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	2.250,00
LOCAL: BAIRRO SACABEIRA			
EXTENSÃO TOTAL 5.800 M			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	29.000,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	29.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	5.800,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	62.640,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ²	5.800,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	29.000,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	5.800,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	62.640,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	5.800,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	29.000,00
LOCAL: BAIRRO SÃO BERNARDO			
EXTENSÃO TOTAL 1.860 M			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	9.300,00
2	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022,
 em 25/08/2022

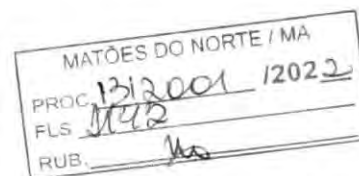


Certidão nº 871836/2022
 04/01/2023, 10:12
 Chave de Impressão: 009WW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
Secretaria Municipal de Administração
Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
CNPJ: 06.222.616/0001-93
E-mail: secret_admhc@yahoo.com.br



2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	9.300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.860,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	20.088,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.860,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	9.300,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.860,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	20.088,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.860,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	9.300,00

LOCAL: CONDOMÍNIO IRINEU SANTOS

EXTENSÃO TOTAL 1.950 M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVICOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6
1.2	TAXA DO CREA	UND	1
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	9.750,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m ²	9.750,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.950,00
2.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	21.060,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.950,00
2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	9.750,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	1.950,00
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	21.060,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871836/2022, emitida em 25/08/2022



Certidão nº 871836/2022

04/01/2023, 10:12

Chave de Impressão: 0D9WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	143
RUB.	410



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

END: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.

OBJETIVO: Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Matões do Norte - MA

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2022

REGIME: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1312001/2022

ABERTUTA: 19/01/2023 às 08:00h

7

➤ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Humberto de Campos
 Secretaria Municipal de Administração
 Praça Dr. Leoncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos - MA
 CNPJ: 06.222.616/0001-93
 E-mail: secret_admh@ yahoo.com.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1194
RUB.	110

3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m ³	1.950,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	m ²	9.750,00

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Humberto de Campos - MA 06 de junho de 2019

Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida
 Secretária Municipal de Administração

João José Neves Ribeiro
 Engenheiro Civil CREA n.º 2802/D-MA
 Assessor Técnico de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 871836/2022, em 25/08/2022 emitida



Certidão n.º 871836/2022
 04/01/2023, 10:12
 Chave de Impressão: 0D9WW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 9 folhas





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 /2022
FLS.	1148
RUB.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.556.793-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2023 as 11:50:26.

Válido até: 06/04/2023. 

Código de Controle: 939800.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	146
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12205475775 em 02/05/2022, protocolo 220533423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro: 21600146364
CNPJ: 21404096000123
Município: Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 15:45 SOB Nº 20220533423.
PROTOCOLO: 220533423 DE 01/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205475775. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

H. T. CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 21404096000123

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020

PROC. 1312000 / 2022

FLS. 5777

RUB. 7

Diário 8

Folha: 34

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Caixa		1-1-01-01-01	4.292,00D
Numerários em caixa		1-1-01-01	*****4.292,00D
C E F		1-1-01-02-01	43.793,68D
Banco conta movimento		1-1-01-02	*****43.793,68D
Caixa Econômica Federal		1-1-01-03-01	1.071.638,00D
Aplicações		1-1-01-03	**1.071.638,00D
Disponível		1-1-01	**1.119.723,68D
MUNICIPIO DE ARARI		1-1-04-21	291.992,70D
Clientes		1-1-04	****291.992,70D
Circulante		1-1	**1.411.716,38D
Realizável a longo prazo			0,00D
Investimentos			0,00D
Móveis e utensílios		1-3-02-04	45.000,00D
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		1-3-02-07	816.345,20D
Ferramentas		1-3-02-08	113.360,00D
Imobilizado		1-3-02	****974.705,20D
Deprec. móveis e utensílios		1-3-03-06	22.874,40C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas		1-3-03-09	283.392,22C
Depreciação / Amortização		1-3-03	****306.266,62C
Permanente		1-3	****668.438,58D
Ativo		1	**2.080.154,96D

***** (XXXXX) *****

7. 0

↓

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Empréstimo p/ capital de giro			0,00C
HOME CENTER JACARE MAT DE CONST E MAD LT	2-1-03-03		22.159,70C
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2-1-03-09		27.987,50C
ACO MARANHÃO LTDA MATRIZ	2-1-03-18		28.774,90C
CERAMICA CENOL LTDA	2-1-03-21		21.369,50C
Fornecedores	2-1-03		****100.291,60C
Simples nacional a recolher	2-1-05-01		23.359,42C
Imposto a pagar / recolher	2-1-05		*****23.359,42C
Salários a pagar	2-1-06-01		6.000,00C
Pró-labore a pagar	2-1-06-02		13.200,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	2-1-06-03		2.975,00C
FGTS a recolher	2-1-06-05		480,00C
Salários e contribuições previdenciárias	2-1-06		*****22.655,00C
Circulante	2-1		****146.306,02C
Resultado de Exercícios Futuros			0,00C
Capital Integralizado - Carlos Magno de J A Araujo	2-4-01-01-01		1.500.000,00C
Capital Integralizado	2-4-01-01		**1.500.000,00C
Capital Social	2-4-01		**1.500.000,00C
Reservas de lucros			0,00C
Lucros Acumulados	2-4-05-01		433.848,94C
Lucros / Prejuízos acumulados	2-4-05		****433.848,94C
Patrimônio líquido	2-4		**1.933.848,94C
Passivo	2		**2.080.154,96C

***** (XXXXX) *****

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 121.2001 / 202-2
 FLS. 1148
 RUB. 110

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21404096000123

NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

PROC. 1312001/2022

FLS. 109

RUB.

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Diário: 8

Folha: 36

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

5 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

6 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

7 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21404096000123

NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Diário: 8

Folha: 37

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

8 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	150
RUB.	



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21404096000123

NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020

Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1181

Diário: 8

Folha: 38

74 Página 5 de 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	1.150.237,50C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	1.250.258,15C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	1.250.258,15C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	1.250.258,15C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	100.020,65D
Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1239	100.020,65D
Simples nacional	3-2-01-03	1260	100.020,65D
Despesas	4	1449	882.559,60D
Custos diretos dos serviços	4-1	1456	656.523,50D
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	533.814,40D
Materiais de Construções	4-1-02-02	1491	533.814,40D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	109.293,00D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	72.000,00D
FGTS	4-1-03-09	1554	31.533,00D
FGTS	4-1-03-12	1575	5.760,00D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	13.416,10D
Luz e força	4-1-04-01	1617	13.416,10D
Custos indiretos da produção	4-2	1638	226.036,10D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	6.871,30D
Telefone	4-2-05-02	1750	6.871,30D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	170.500,00D
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	158.400,00D
Honorários	4-2-07-16	1946	12.100,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	48.664,80D
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	7.624,80D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	41.040,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			267.677,90C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			267.677,90C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CRC: 008560/O-3-MA

7

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21404096000123 NIRE: 21600146364 Data: 14/05/2020
 Endereço: R DO COMERCIO, 103, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 8

Folha:

39

Solvência Geral

Ativo	2.080.154,96	
		= 14,22
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	146.306,02	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1422 % do capital de terceiros.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2022
FLS.	157
RUB.	10

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.411.716,38	
		= 9,65
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	146.306,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.411.716,38	
		= 9,65
Passivo Circulante	146.306,02	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,65 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Alto Alegre do Maranhão, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
 CPF: 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	152
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:09 SOB N° 20220533431.
PROTOCOLO: 220533431 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205431620. CNPJ DA SEDE: 21404096000123.
NIRE: 21600146364. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1787
RUB.	10

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, Número de Registro (NIRE) 21600146364.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2014

Ato constitutivo: 21200883094

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2021

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3



Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	158
RUB.	<i>ka</i>

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2021

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
CONTADOR
CRC/MA 8560/O3





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022-9
FLS.	1156
RUB.	1a

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 15:45 SOB N° 20220533423.
PROTOCOLO: 220533423 DE 01/05/2022. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1157
RUB.	

CERTJUDONE-2VCSMM - 42023
Código de validação: FFCC4B3D49

Número da guia: 23057501001411689.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que **NADA CONSTA** contra a **Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA (razão social da empresa)**, Inscrita no **CNPJ:21.404.096/0001-23. H. T. CONSTRUÇÕES (nome de fantasia)**, Sediada à **Rua do Comercio, 103 - Bairro: Centro, CEP: 65413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA. TEL: (98) 3254-1280.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, **IGOR PEREIRA CAMPOS**, Secretário Judicial Substituto da Distribuição da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2023. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

IGOR PEREIRA CAMPOS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 179242

Documento assinado. SÃO MATEUS, 09/01/2023 15:30 (IGOR PEREIRA CAMPOS)



CERTJUDONE-2VCSMM - 42023 / Código: FFCC4B3D49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	158
RUB.	

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Documentos de Habilitação:

**CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/01/2023 10:15:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520

Proposta: 3752780

Controle Interno (Código Controle): 135339555

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 38282738000161 R STO ANTONIO 331, CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

61 Páginas. (Documentos Frente e Verso)

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	160
RUB.	160

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.800,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.800,00	18/01/2023	20/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/01/2023	15685183	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PaSeg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0397520**
Proposta: **3752780**
Controle Interno (Código Controle): **135339555**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750397520000000**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1161
RUB.	

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N°009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junta
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1162
RUB.	110

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE DIGITAL



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 12022
FLS 563
RUB. 14

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICE DIGITA

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1164

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0397520
Proposta: 3752780
Controle Interno (Código Controle): 135339555
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750397520000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROG. 1312001 / 2022
FLS. 1068

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0397520**
Proposta: **3752780**
Controle Interno (Código Controle): **135339555**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750397520000000**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	266
RUB.	10

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

08-

APÓLICE DIGITAL

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

Vencimento

24/01/2023

Nosso Número

09676074

Número do Documento

15685183

Agência / Código Beneficiário

4849-6 / 8954380

(=) Valor do Documento

140,00

Pagador

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61

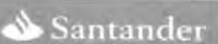
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA

Ref. emissão apólice 11-0775-0397520

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 67607.401014 9 92400000014000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento

24/01/2023

Beneficiário

Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário

4849-6 / 8954380

Data do Documento

17/01/2023

Número do Documento

15685183

Espécie Doc.

NS

Aceite

N

Data do Processamento

17/01/2023

Nosso Número

09676074

Carteira

COBRANÇA SIMPLES - RCR

Espécie

REAL

Quantidade

Valor Documento

(=) Valor do Documento

140,00

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61

R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA

Ref. emissão apólice 11-0775-0397520

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

09-

 Pagamento realizado com sucesso!

Forma de pagamento

Débito em conta

Número da conta

2500 / 000010017721

Número da conta

03399.89543 38000.000091

67607.401014 9 92400000014000

Data de vencimento

24/01/2023

Pagamento

17/01/2023

Valor

033 - Banco Santander

Valor do débito

R\$ 140,00

Valor pago

R\$ 0,00

Valor devido

R\$ 0,00

Valor a pagar

R\$ 140,00

Número do beneficiário

Junto Seguros S.a

Documento do beneficiário

84.948.157/0001-33

Número da operação

Castelo Branco Empreendimentos

Documento da operação

38.282.738/0001-61

Nome do beneficiário

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Fi

Código de segurança

884.357.333-00

Data da transação

17/01/2023 - 11:06

Código de segurança

MBB3522945EB6D417FE532A

Pagar outra conta

Central de Atendimento Santander

Atendimento: Capixim e Região - WhatsApp

0800 70 70 70 (Declarado pelo Banco)

SAC

Ouvidoria 0800 724.0000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16012023_101801_748**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	269
RUB.	10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436_16012023_101829_268

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	574
RUB.	140

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2023 14:44

1 de 1

13-



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	172
RUB.	160

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2023
FGTS	Validade:	18/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2023
Receita Municipal	Validade:	28/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/01/2023 14:45

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
regime de J193	
portador da 110	

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís estado do Maranhão empresário CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ESTADO DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	175

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

16-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MATÕES DO NORTE / MA	
CADERNÃO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC. 1312001 / 2022	
FLS. 178		RUB. 11	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020	
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 132001	/2022
FLS. 1180	
RUB. 110	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do

SINTEGRA/ICMS

Maranhão Conselho Público de Fomento do Estado do Maranhão

Secretaria de Fomento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 12.661569-1

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	132001 / 2022
FLS.	18
RUB.	10

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SETOR DE TRIBUTOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 173
RUB. 110

Nº de Inscrição

373

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome Empresarial (Razão Social)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ

38.282.738/0001-61

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4120400 - Construção de edifícios

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários

Código	Descrição
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1813099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL	MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>1312001 / 2022</u> FLS. <u>118</u> RUB. <u>10</u>
Optante do Simples Nacional Sim		

Data da Emissão
02/01/2023 14:38:13

22-

A 9 X 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

RS80XPAA

Número

1997

Exercício

2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1212001 / 2022

FLS. 186

RUB. 160

Inscrição Municipal

373

Razão Social

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel

626

Área do Terreno (m²)

43,40

Área Total Construída (m²)

43,40

Área Utilizada (m²)

43,40

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

03/01/2023

Data de Validade

31/12/2023

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://ma.trizideladovale.tributario.aspec.com.br/portal.prefeitura/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar->



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131.2001 / 2022
FLS.	1183
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:55 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4337.CAEB.C2CA.5832**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24-

7. 1183



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA.	
PROC.	1312001 /202-2
FLS.	118
RUB.	10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF: 884.357.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:54 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **117E.EC10.8D57.ADE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25-

[Assinaturas manuscritas]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	589
RUB.	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218383/22

Data da

23/11/2022 07:39:14

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

26

26

26

26

Data Impressão: 23/11/2022 07:39:14



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1190
RUB.	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080745/22

Data da

23/11/2022 07:40:36

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2022 07:40:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

STMYVTV

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1180

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 119

RUB. 110

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373

CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61

Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 30 de Novembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 28 de Fevereiro de 2023

Trizidela do Vale - MA, 30 de Novembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	110
RUB.	110



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010802194337190550

Informação obtida em 17/01/2023 10:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Matôes do Norte / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1093
RUB. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.282.738/0001-61
Certidão nº: 116472/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:42:04
Validade: 01/07/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30-

[assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202
FLS. 1194	
RUB. 10	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 08:02:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3YAKDM65WZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

3L 7 9 JS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	/2022
FLS. 1193	
RUB. 110	

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRÔNOMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1197
RUB.	110





CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1198

RUB. 11

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, Declara que o **Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE/MA.

Trizidela do vale/MA, 17 de janeiro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307**

Assinado de forma digital por
ARLEY MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Presencial, cn=ARLEY
MICHAEL DE MELO
TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2023.01.17 09:58:42
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20310

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:57:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20310

**CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000**

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

34



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/03/2023

MATOZINHO / MA	
Chave: 23526	
PROC. 1312001	12029
FLS. 100	
RUB. 10	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC RANGEL

Registro: 0005447224

CNPJ: 34.913.523/0001-40

Data Início: 28/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 24/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005431093

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1501
RUB. 10

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.627.375/0001-50

Data Início: 17/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME

Registro: 0005398940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrdas em 16/09/2020.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://cres-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZACZ
Impresso em: 10/05/2020 às 12:57:38 por: adapt, ip: 167.249.146.74



36

7

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. 1312001/2022
FLS. 003
RUB. 10
Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870807/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220513973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2022** Baixada em: **06/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**

Contrato: **03030102/2022** Celebrado em: **17/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 375.735,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**

Coordenadas Geográficas: **-4.623867, -45.456166**

Data de início: **17/03/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena**

CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 7405.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°03030102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°030301/2022 TOMADA DE PREÇOS N°001/2022 serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena- MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870807/2022
22/08/2022, 09:40
A05dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A05dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2022, às 13:12.



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO CNPJ: 01.555.070/0001-79

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 5008	
RUB. 10	

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	22.215,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	11.498,61
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	37.370,48
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	10.348,75
SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO		
LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	m²	1.600,00
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	6.170,83
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.055,20
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	5.553,75
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
Valetas e saídas laterais d	m	740,50

Marajá do Sena - MA, 06 de junho 2022.

Silas Faustino da Silva
Silas Faustino da Silva
 Sec. Mun. De Obras e Urbanismo
 CPF nº 754.254.083-15

Laurenço Rodrigues Leite
Laurenço Rodrigues Leite
 Engenheiro Civil Municipal
 CREA-MA nº 111577690-8
 CPF nº 922.457.083-15
 Eng. Civil
 CREA-MA nº 111577690-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022 emitida



Certidão nº 870807/2022

22/08/2022, 13:12

Chave de Impressão: A05dY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1206
RUB. CATACOM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/4

874836/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220543839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **14/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Contrato: Celebrado em: **15/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 98.531,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOVINA VIANA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Coordenadas Geográficas: **-4.621519, -45.452451**
Data de início: **15/06/2022** Conclusão efetiva: **15/09/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 127.00 metro;**

Observações

CONTRATO ADM:03250401/2022 PROCESSO ADM:032504/2022 TOMADA DE PREÇO: 004/2022 CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Número da ART: **MA20220575558** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2022** Baixada em: **14/10/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Contrato: Celebrado em: **15/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 24.315,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOVINA VIANA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
Coordenadas Geográficas: **-4.621519, -45.452451**
Data de início: **15/06/2022** Conclusão efetiva: **15/11/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 20.00 metro;**

Observações

Referente ao Termo Aditivo nº 001/2022 CONTRATO ADM:03250401/2022 PROCESSO ADM:032504/2022 TOMADA DE PREÇO: 004/2022 CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/10/2022, às 13:12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de construção de um sistema rede de drenagem pluvial no município de Marajá do Sena - MA, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 - CPL/PMMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032504/20 e CONTRATO ADM:03250401/2022 e TERMO DE ADITIVO nº 001/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 15/06/2022 Término: 14/10/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 - AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543839
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	6,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
SERVIÇOS DE DRENAGEM		
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,20
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	1,50
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	230,40

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874836/2022, em 25/10/2022



Certidão nº 874836/2022

25/10/2022, 13:12

Chave de Impressão: 62704

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2022 e contém 2 folhas





CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1210
RUB.	40

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
DOC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Trizidela do vale/MA, 17 de janeiro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:58:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

ARLEY
MICHAEL
DE MELO
TEIXEIRA:04
803774307

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307
Dados: 2023.01.17 09:58:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

MATÕES DO NORTE / MA		0252
PROC.	131.2001	1202
FLS.	101	
RUB.	10	

Número Registro: 21600160863

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSÍLOS	174.655,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.228.720,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.215.902,69 C

42~

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

MATÔES DO NORTE / 0252	
PROC. 1312001	12022
FLS. 1213	
RUB. 10	

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

410.179,51

410.179,51

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS****DESCONTOS CONCEDIDOS**

294.516,33

-294.516,33

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**704.695,84****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

48.027,73

48.027,73

(=) Lucro Bruto**656.668,11****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALÁRIOS**

9.448,71

FGTS

755,89

10.204,60

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**ALUGUEIS**

2.200,00

ENERGIA ELÉTRICA

1.027,82

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

1.800,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA

51.500,00

ÁGUA E ESGOTO

305,88

56.833,70

DESPESAS TRIBUTÁRIAS**ISS**

9.586,09

TAXAS MUNICIPAIS

194,00

SIMPLES

10.181,63

TAXAS FEDERAIS

3.262,16

23.223,88

DESPESAS GERAIS**FRETES E CARRETOS**

2.150,00

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

60,00

DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO

1.530,00

DESPESAS DIVERSAS

320.936,36

VIAGENS E ESTÁDIAS

49.100,00

373.776,36

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**192.629,57****(-) Despesas Não Operacionais**

TRIZIDEIA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. : MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. : 884.357.333-00

43-



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0006

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202,2
FLS.	1215
RUB.	40

0252

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ILG : } 1,0000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILC : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILS : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILI : } 115,64$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

MATOES DO NORTE / MA		0252
PROC.	1312001	1202,2
FLS.	1517	
RUB.	110	

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	2.215.902,69	IVRP =	874.936,88	IVRP :	2,5326
	Patrimônio Líquido Anterior					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	2.215.902,69	IPELP =	0,00	IPELP :	2215902,69
	Passivo não Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	2.215.902,69	IPET =	12.817,55	IPET :	172,88
	Passivo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	2.215.902,69	IPP =	2.228.720,24	IPP :	0,9942
	Passivo					

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the text "45-".

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 13

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 31/08/2020

MATÕES DO NORTE / MA		0252
PROC.	1312001	12022
FLS.	1318	
RUB.		
Nº do Registro: 21600160863		
FOLHA: 0010		

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	704.695,84		
	Ativo		2.228.720,24	IGA :	0,3162

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	24.936,88		
	Receitas		704.695,84	MO :	0353867279818198

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	190.965,81		
	Ativo		2.228.720,24	RA :	0,0857

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	19.096.581,00		
	Patrimônio Líquido		2.215.902,69	RPL :	8,618

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	704.695,84		
	Despesas		513.730,03	IRD :	1,3717

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	2.215.902,69		
	Ativo		2.228.720,24	IIF :	0,9942

46-

A

7.

9

+

8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	123
RUB.	140

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 08:11 SOB Nº 20220849382.
PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812667. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D. F. C. (Método Direto)**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP. 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual: 126615691

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA: 1

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1313001 / 2022	
FLS. 3224	0252
RUB. 40	

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		704.695,84
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	704.695,84	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		8.614,49
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	8.614,49	
(-) Recolhimentos ao governo		704,22
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	704,22	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		695.377,13

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período		412.372,28
(=) Disponibilidades no Período		695.377,13
(=) Disponibilidades no Final do Período		1.107.749,41

TRIZIDELA DO VALE / MA, 21 de Novembro de 2022

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 354.278.763-91

C.R.C.: MA-MA7490

R.G.: 222353820022

JOSE ORLANDO R C BRANCO FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 884.357.333-00

R.G.:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 1576	
RUB. 160	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

Handwritten signatures and marks:

- Two diagonal lines with small marks at the end.
- A single vertical line.
- A small mark resembling a stylized 'P'.
- A mark resembling a stylized '7'.
- A large, complex signature.
- The text "50-" at the bottom.

Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131209 / 2022
FLS.	1024
RUB.	110

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'A' shape, a signature, and the number '51-'. There are also some other scribbles and marks.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 /2022
FLS.	1078
RUE.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

52



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1009
RUB.	40

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600160863
CNPJ: 38282738000161
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204336976. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

53-

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	5530
RUB.	W0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 09:07:39.

Válido até: 28/02/2023.

Código de Controle: 908492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 02/01/2023 14 39:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 38.282.738/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1331
RUB.	100



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	5032
RUB.	160

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2462022
Código de validação: 011EAC46A1

Número da guia: 22055201001384073.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:07 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2462022 / Código: 011EAC46A1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	333
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2492022
Código de validação: FC7E6D15D5

Número da guia: 22055201001384070.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, **CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/11/2022 10:34 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2492022 / Código: FC7E6D15D5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 1739
RUB. 111

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 17 de janeiro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:57:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20310

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 - Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1738
RUB. 10

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 10 de dezembro de 2022.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO

RODRIGUES

CASTELO

BRANCO

FILHO:884357333

00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.01.17 09:58:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20310

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orianuocastelobranco@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 132001 / 2023
FLS. 1036
RUB. 10



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202313393

NIRE 21600160863
CNPJ 38.282.738/0001-61

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSV2LKAV.



MAC2202313393

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 1332
 RUB. 10



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC202313364	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Administrador S Início do Mandato 31/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CPF 884.357.333-00		Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 22/11/2022	Número 20221367845	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:57:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND16NSCE.

61-61
 1 de 2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1329
RUB.	10

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Documentos de Habilitação:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202
FLS.	1240
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.453.894/0001-04
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA DO COMERCIO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2023 10:33

1 de 1



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	B12001 / 2022
FLS.	001
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2023
Receita Municipal	Validade:	19/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2023 10:34

CPF: 601.449.253-46 Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	B12001 / 2022
FLS.	1347
RUB.	140

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	5403626	31/03/2023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1043
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1044
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	312001 / 2022
FLS.	1348
RUB.	16

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 18:17:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.449.253-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.0719.D427.F865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:35:38 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C2YL170123173538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1048
RUB.	160

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, **consolida-se o Ato Constitutivo**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

[Handwritten signatures and initials]

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1049
RUB.	160

- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agências de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the date 10/11/22.

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

[Handwritten signatures and initials]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	581
RUB.	110

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023. ✓

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

A

F.

7

8

2

12/01/2023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1582
RUB.	111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB Nº 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 2
FLS.	3253
RUB.	10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.453.894/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO OLARIA	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8554-6888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 09:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 12029
FLS. 0284
RUB. 10NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.453.894/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/08/2016

NOME EMPRESARIAL

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TV SANTO ANTONIO

NÚMERO

16

COMPLEMENTO

CEP

65.468-000

BAIRRO/DISTRITO

OLARIA

MUNICÍPIO

MATOES DO NORTE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BXEMPREENIMENTOS42@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8554-6888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 09:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

179

159

67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1788
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.453.894/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2016

NOME EMPRESARIAL

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TV SANTO ANTONIO

NÚMERO

16

COMPLEMENTO

CEP

65.468-000

BAIRRO/DISTRITO

OLARIA

MUNICÍPIO

MATÓES DO NORTE

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8554-6888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **09:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1786
RUB. 100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.453.894/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/2016

NOME EMPRESARIAL
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SANTO ANTONIO

NÚMERO
16

COMPLEMENTO

CEP
65.468-000

BAIRRO/DISTRITO
OLARIA

MUNICÍPIO
MATOES DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8554-6888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 09:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1252
RUB.	110

06/01/2023 18:50:59
USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 971-7

Situação: ATIVA

Razão social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 05/01/2023 13:30:03

Data de Início: 10/08/2016

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 10/08/2016

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TV SANTO ANTONIO	16	OLARIA	MATÕES DO NORTE-MA



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1058
RUB.	10

06/01/2023 18:50:59
USUÁRIO: ATENDENTE01**Ficha Cadastral da Empresa****ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	10/08/2016	
	PRODUCAO MUSICAL	1	10/08/2016	
	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	10/08/2016	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	10/08/2016	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	10/08/2016	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	10/08/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	10/08/2016	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	10/08/2016	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	10/08/2016	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	10/08/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	10/08/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	10/08/2016	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	10/08/2016	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	10/08/2016	
	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS	1	10/08/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	10/08/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	10/08/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	10/08/2016	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	10/08/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/08/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/08/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	10/08/2016	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/08/2016	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/08/2016	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	10/08/2016	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	10/08/2016	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	10/08/2016	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	10/08/2016	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	10/08/2016	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E	1	10/08/2016	



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202.2
FLS. 1089	
RUB. 140	

06/01/2023 18:50:59
USUÁRIO: ATENDENTE01**Ficha Cadastral da Empresa**

ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	10/08/2016
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	10/08/2016
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	10/08/2016
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	10/08/2016
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	10/08/2016
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	10/08/2016
SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/08/2016
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	10/08/2016
PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	10/08/2016
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	10/08/2016
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	10/08/2016
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	10/08/2016
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	10/08/2016
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	10/08/2016
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	10/08/2016
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	10/08/2016
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	10/08/2016
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	10/08/2016
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	10/08/2016
GESTAO DE REDES DE ESGOTO	1	10/08/2016
DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	1	10/08/2016
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	1	10/08/2016
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	1	10/08/2016
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1	10/08/2016
FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	10/08/2016
FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO	1	10/08/2016
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	10/08/2016
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	10/08/2016
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	10/08/2016
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/08/2016

X

CONTATOS**Tipo**

EMAIL

BXEMPREENDEMENTOS42@GMAIL.COM

FONE

9885546888

Descrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	131.2001 / 2022
FLS.	3560
RUB.	140

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:03 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **947A.8008.801F.BAF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

7.
21/11/2022
67



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	3261
RUB.	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230356/22

Data da

20/12/2022 10:46:46

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 16 CEP: 65468000 - OLARIA

Telefone: (98)81643361

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 11:58:30



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	006
RUB.	10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070081/22

Data da

07/10/2022 15:22:33

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 16 CEP: 65468000 - OLARIA

Telefone: (98)81643361

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2023 12:00:10



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 /2022
FLS.	3063
RUB.	W

06/01/2023 19:03:29
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3252/2023

AUTENTICAÇÃO: CCC36675CE8D7286AFF56ECCCB53D0A5

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.453.894/0001-04**, situada à **TV SANTO ANTONIO, 16 OLARIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 06/01/2023. ✓



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom right.



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1064
RUB.	

06/01/2023 19:05:20
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3253/2023

AUTENTICAÇÃO: D6A2BE6D87D35C6D161FDE16F21A5864

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.453.894/0001-04**, situada à **TV SANTO ANTONIO, 16 OLARIA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÕES DO NORTE-MA, 06/01/2023.



CERTIDÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12/2001 / 2022
FLS.	1068
RUB.	10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.453.894/0001-04
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Endereço: TRAV SANTO ANTONIO 16 / OLARIA / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022122704204914939650

Informação obtida em 06/01/2023 10:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 3266
RUB. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão nº: 2326272/2023

Expedição: 17/01/2023, às 18:37:16

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.453.894/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878411/2023

Emissão: 18/01/2023

Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: ca0AZ
 MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 1312001/2022
 FLS. 2068
 RUB. 100

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Registro: 0005403626

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 16/03/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: 77.11-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 02.30-6/00 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0/00 ? FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8/00 ? FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0/00 ? FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6/02 ? DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9/00 ? ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 38.12-2/00 ? COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 42.21-9/01 ? CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA) 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO). 43.21-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 43.29-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4/02, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 ? SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43-30-4/05 ? APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 43.99-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99.1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 45.20-0/01 ? SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0/05 ? SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9/01 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. 49.30-2/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2/03 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8/01 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1/02 ? SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÉ 71.11-1/00 ? SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4/00 ? AGENCIAS DE PUBLICIDADES 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4/00 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0/03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. 77.39-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL) 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3/02 ? ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES). 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA santo antonio, 16, olaria, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540382DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878411/2023

Emissão: 18/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: ca0AZ

PROC. 312001/2022

FLS. 1068

RUB. 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.***.***-20

Data Início: 18/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA

Registro: 2004977310

CPF: 330.***.***-00

Data Início: 13/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.***.***-00

Data Início: 06/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/06/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.***.***-20

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

CPF: 601.***.***-46

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872020/2022

Emissão: 20/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: waW9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 2264
 RUE. 10

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439272

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Data Início: 06/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.453.894/0001-04, denominada CONTRATANTE, end., Av. do Comércio, s/n, Bairro Centro, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte – MA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	1312001 / 2020
FLS.	1720
RUB.	10

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110808942-9, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por **prazo indeterminado** a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís-MA, 19 de junho de 2020

JACAR D. CONCEIÇÃO SILVA
BX EMPREEND. TRANSP. SERV. EIRELI

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620244/2020, emitido em 25/06/2020. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 25/06/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1031
RUB. 140
Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844967/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210407601** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/03/2021** Baixada em: **14/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA BOA VISTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.503.072,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE E POVOADOS**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**
Coordenadas Geográficas: **-2.371768, -45.942011**
Data de início: **24/06/2020** Conclusão efetiva: **24/03/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 37.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15540.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 041/2020-PMMZ, TOMADA DE PREÇOS N 037/2020-CPL/PMMZ E CONTRATO N 038/2020/PMMZ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **844967/2021**
15/04/2021, 12:04
8ywc4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8ywc4**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2022, às 17:15.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARANHÃOZINHO - MA**
Rua Boa Vista S/N
Fone: (98) 3325 1047
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65 283-000
Maranhãozinho - Maranhão - Brasil

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12022
FLS. 002	
RUB. 10	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATORIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA
CNPJ: 01.612.327/0001-87
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA S/N
CEP: 65283-000

OBJETO/CONTRATO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
CONTRATO: Nº 038/2020/PMMZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2020/PMMZ
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2020/PMMZ
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/06/2020 A 24/03/2021

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO, CEP: 65495-000
CIDADE: MIRANDA DO NORTE-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA – CREA/RNP: 1100961410
ART DA OBRA: MA20210407601

MARANHÃOZINHO-MA, 31 DE MARÇO DE 2021.


ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO
CPF 240.963.693-49
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844967/2021
18/10/2022, 17:15
Chave de Impressão: 8ywC4
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EXEMPRESNORTE03842@GMAIL.COM

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 5043

RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020 - PMMZ
OBJETO : OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 37,00KM
LOCAL : ZONA RURAL
MUNICIPIO: MARANHÃOZINHO/MA - 2020

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIT ATIVO
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP204	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO	UND	1
2			TRECHO 01 - 12,00KM, 6,00M DE LARGURA(SEDE AO POVOADO VILA CAÇULA)		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
2.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	72000
2.1.3	COMP190	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1
2.1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20
2.2			LIMPEZA		
2.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	21600
2.2.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	34560
2.3			TERRAPLENAGEM		
2.3.1	74154/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	5040
2.3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	50400
2.3.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE	m²	25200
2.3.4	2004504	SICRO3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m³	2800
2.3.5	74005/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	5040
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)		

Jose Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF. 060.288.053-20
CREA 110095141-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021



Certidão nº 844967/2021
18/10/2022, 17:15

Chave de Impressão: 8ywC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2022, às 17:15.



(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EXEMPLO DE DOCUMENTO 0542 (COM ALI. CO)

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1079

RUB. 10

2.4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.4.1	74154/00 1	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	10800
2.4.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	108000
2.4.3	2019.29.2 8	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE	m²	54000
2.4.4	74005/00 1	SINAPI	REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	10800

2.5			OBRAS DE ARTE CORRENTES		
2.5.1	0804191	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	m	21
2.5.2	0804039	SICRO3	COMERCIAIS		
2.5.3	0804233	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	m	56
2.5.4	0804121	SICRO3	COMERCIAIS		
2.5.5	0804233	SICRO3	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	un	6
2.5.6	0804121	SICRO3	ALAS RETAS		
2.5.7	0804121	SICRO3	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	un	16
2.5.8	0804121	SICRO3	ALAS RETAS		

2.6			ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
2.6.1	COMP-537570	Próprio	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PRENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m²	6336

3			TRECHO 02 - 25,00KM, 6,00M DE LARGURA (SEDE AO POVOADO BOA ESPERANÇA)		
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	74209/00 1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
3.1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	150000
3.1.3	COMP190	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1
3.1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20

3.2			LIMPEZA		
3.2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE	m²	45000
3.2.2	93588	SINAPI	ESTEIRAS. AF_05/2018		
3.2.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	72000

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 060.288.053-20
 CREA 110098141-6

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 844967/2021
 18/10/2022, 17:15

Chave de Impressão: 8ywc4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas





(98) 98554-6883

(98) 98167-7291

EXEMPLOS DE TÍTULOS DE COTACÃO

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

P.S. 1028

RUB.

3.3			TERRAPLENAGEM		
3.3.1	74154/01	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m ³	10500
3.3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	105000
3.3.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	52500
3.3.4	2004504	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m ³	2800
3.3.5	74005/01	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m ³	10500
3.4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.4.1	74154/01	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m ³	22500
3.4.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	225000
3.4.3	2019.29.28	Próprio	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m ²	112500
3.4.4	74005/01	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m ³	22500
3.5			OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.5.1	0804191	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	42
3.5.2	0804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	112
3.5.3	0804233	SICRO3	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	12
3.5.4	0804121	SICRO3	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	un	32
3.6			ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA		
3.6.1	COMP-537570	Próprio	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PRENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m ²	13200

Maranhãozinho/MA, 24 de Março de 2020.


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.286.053-20
 CREA: 110096141-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 844967/2021
 18/10/2022, 17:15

Chave de Impressão: 8ywc4
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/10/2022, às 17:15.

LAUDO TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	536
RUB.	

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA, CNPJ 01.612.327/0001-87, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**1. OBJETO**

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 24/06/2020 a 24/03/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 14 de abril de 2021.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844967/2021
18/10/2022, 17:15

Chave de Impressão: BywC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas



Balanco Patrimonial

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1244
RUB.	110

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.556.548,75 D
1.01	Ativo Circulante	1.316.525,05 D
1.01.01	Disponibilidades	655.804,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	188.275,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	188.275,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	188.275,20 D
1.01.01.02	Bancos	467.529,25 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	467.529,25 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	467.529,25 D
1.01.03	Clientes	660.720,60 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	660.720,60 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	660.720,60 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	165.037,40 D
1.01.03.01.01.0002	Clientes de Locações	197.863,20 D
1.01.03.01.01.0003	Clientes de Obras	297.820,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.240.023,70 D
1.07.04	Imobilizado	2.240.023,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.781.890,70 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.781.890,70 D
1.07.04.01.01.0001	Veículos	710.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos p/ Locação	1.755.236,10 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	171.543,20 D
1.07.04.01.01.0007	Equipamentos de Informática	145.111,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	541.867,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	541.867,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Equip. Informática	14.511,14 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos p/ Locação	351.047,22 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	34.308,64 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação de Veículos	142.000,00 C
Total Ativo		3.556.548,75 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.556.548,75 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF N° 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA N° 12738/O
CONTADOR

A

7.

7

28/12

28

Balanco Patrimonial

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001
FLS.	1048
RUB.	10

Página 2 de 8

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.556.548,75 C
2.01	Passivo Circulante	99.298,45 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	99.298,45 C
2.01.01.01	Fornecedores	25.310,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	25.310,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	25.310,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.988,45 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	73.988,45 C
2.01.01.03.03.0006	Imposto Federal - Simples	73.988,45 C
2.01.01.17	Outras Contas	7.782,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.782,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	987,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.245,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	5.550,00 C
2.03	Passivo não Circulante	120.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	120.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	120.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	120.000,00 C
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos	120.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.337.250,30 C
2.07.01	Capital Realizado	3.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	3.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	250.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	250.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	250.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	87.250,30 C
2.07.07.01	Outras Contas	87.250,30 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	87.250,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	87.250,30 C
Total Passivo		3.556.548,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.556.548,75 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF N° 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA N° 12738/O
CONTADOR

7. 1 397/69

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	579
RUB.	10

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.609.872,25
010.01	Faturamento Reven. Merc. e Serviços	4.609.872,25
010.01.03	Prestação de Serviços	4.609.872,25
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	4.609.872,25
(-) 020	Deduções da Receita	887.861,40
020.01	Impostos Faturados	887.861,40
020.01.05	Impostos Faturados	887.861,40
3.01.01.01.03.0003	Imposto Federal - Simples	887.861,40
(=) 030	Receita Líquida	3.722.010,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.891.173,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.891.173,10
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Prestados	2.891.173,10
3.01.01.03.06.0001	Custo dos Serviços Prestados	2.891.173,10
(=) 060	Lucro Bruto	830.837,75
(-) 070	Despesas Operacionais	743.587,45
070.01	Despesas Administrativas	743.587,45
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	743.587,45
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	21.450,00
3.01.01.07.01.0012	INSS	2.716,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.147,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	25.000,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	15.470,35
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	11.014,00
3.01.01.07.01.0049	Água e Esgoto	1.204,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.021,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	50.000,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.200,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	5.500,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	12.000,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Depreciação	572.795,10
3.01.01.07.01.0076	Rescisão de Contrato	15.470,00
3.01.01.07.01.0077	Manutenção, Reformas e Reparos	4.100,00
3.01.01.07.01.0078	Despesas Diversas	1.500,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	87.250,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	87.250,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	87.250,30

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF N° 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA N° 12738/O
CONTADOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

Endereço: AVENIDA DO COI Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061380

Mês/Ano: 12/2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2020
FLS.	1080
RUB.	10

Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo		d030/c1	1,05
		3.722.010,85 / 3.556.548,75		
Demonstra a relação entre a receita líquida da empresa e seu Ativo total, resultado desejável > 1.				
GE	Grau de Endividamento		(c201+c203)/c207	0,07
		(99.298,45 + 120.000,00)		
		3.337.250,30		
Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.				
LC	Liquidez Corrente		c101/c201	13,26
		1.316.525,05 / 99.298,45		
Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.				
LG	Liquidez Geral		(c101+c107)/(c201+c203)	16,22
		(1.316.525,05 + 2.240.023,70)		
		(99.298,45 + 120.000,00)		
Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, resultado desejável > 1.				
LI	Liquidez Imediata		c10101/c201	6,60
		655.804,45 / 99.298,45		
Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.				
ML	Margem Líquida		(d200/d030)*100	2,34
		(87.250,30 / 3.722.010,85) * 100		
Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.				
RA	Rentabilidade do Ativo		(d200/c1)*100	2,45
		(87.250,30 / 3.556.548,75) * 100		
Expressa a proporção do retorno da empresa com base no quanto vale seus bens e direitos, resultado desejável > 1.				
SG	Solvência Geral		c1/(c201+c203)	16,22
		3.556.548,75		
		(99.298,45 + 120.000,00)		
Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.				

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF N° 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA N° 12738/O
CONTADOR

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 25.453.894/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

NIRE: 21600142512- Data: 27/05/2016

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	/2022
FLS. 188	
RUB.	110

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000, cuja atividades são:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7311-4/00 - Agências de publicidade 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo empresário ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA.

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.453.894/0001-04
 ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000
 NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

PROCESSO	132001	1202.2
FLS.	382	
RUB.	10	

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI" possui registros e inscrições:

- Instrumento de Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21600142512 em 27/05/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 25.453.894/0001-04;

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 655.804,45 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

17

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.453.894/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495000

NIRE: 21600142512 - Data: 27/05/2016

PROC.	1312001	1202.2
FLS.	123	
RUB.		

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2021.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Miranda do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021.

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF nº 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA nº 12738/O
CONTADOR

P

77.8

un 2

67

8

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	312001 / 2022
FLS.	1289
RUB.	110

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
93250827304	ISAC DA CONCEICAO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 09:11 SOB N° 20220076529.
PROTOCOLO: 220076529 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201749609. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA		Folha: 1
PROC.	1312001	12022
FLS.	128	
RUB.	16	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na AV DO COMERCIO, SN, Centro, CEP 65495000, MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ 25.453.894/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21600142512 por despacho de 10/08/2016.

MIRANDA DO NORTE-MA, 1 de Janeiro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF Nº 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA Nº 12738/O
CONTADOR

P

7

16/07

16/07

Folha: 20	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1586
RUB.	11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na AV DO COMERCIO, SN, Centro, Cep 65495000, MIRANDA DO NORTE - MA, inscrita no CNPJ 25.453.894/0001-04 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21600142512 por despacho de 10/08/2016.

MIRANDA DO NORTE-MA, 31 de Dezembro de 2021

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF Nº 932.508.273-04
TITULAR

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CRC/MA Nº 12738/O
CONTADOR

[Handwritten signatures and initials]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1584
RUB.	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
93250827304	ISAC DA CONCEICAO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2022 12:14 SOB N° 20220076545.
PROTOCOLO: 220076545 DE 19/01/2022. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

7-
48/07



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	158
RUB.	180

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201773674 em 10/02/2022, protocolo 220076545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
Número de Registro: 21600142512
CNPJ: 25453894000104
Município: Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738
93250827304	ISAC DA CONCEICAO SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2022 12:14 SOB Nº 20220076545.
PROTOCOLO: 220076545 DE 19/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201773674. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1289
RUB.	16

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
REGISTRO..... : MA-012738/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.561.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/01/2023 as 17:29:16.

Válido até: 18/04/2023.

Código de Controle: 777573. ✓

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede

MATÕES DO NORTE / MA	
DOC.	1312001 / 2022
FLS.	1090
RUB.	110

CERTJUDONE-VNC - 32023
Código de validação: 08042CA728

Número da guia: 23062601001412673.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 10 do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 10 do mês de janeiro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **25.453.894/0001-04** com endereço na Travessa Santo Antonio, nº 16, Bairro Olaria, CEP: 65468-000, na cidade de Matões do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

*O CNPJ CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.

*Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário

*Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 11/01/2023 14:33 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 32023 / Código: 08042CA728
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1091
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

25.453.894/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.NAKR.0AN1.QFS7.SXWO.8DVB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1592
RUB.	10

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte-MA, 19 de Janeiro de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302415880	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600142512	CNPJ 25.453.894/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 27/05/2016
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto Social 77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.			
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	CPF/CNPJ 601.449.253-46	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	CPF 601.449.253-46	Término do mandato Indeterminado	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302415880
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20230015905	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela - NIRE: 21900334328 Endereço Completo RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN, POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000 CNPJ: 25.453.894/0002-87			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:52:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFL2GKCM.



MAC2302415880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

P

7. f. 55/69
2 de 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302415925

NIRE 21600142512
CNPJ 25.453.894/0001-04

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230015905	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2023, às 17:53:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPCSO71J.



MAC2302415925

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1076
RUB. 10

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **BX EMPREENHIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-MA, 19 de Janeiro de 2023.

BX EMPREENHIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1293
REC.	160

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Matões do Norte-MA, 19 de Janeiro de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/12/2022 8:29:16

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760

Proposta: 3709234

Controle Interno (Código Controle): 752979843

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 25453894000104 AV DO COMERCIO S/N, , CENTRO - CEP: 65.495-000 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800-021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760
Proposta: 3709234
Controle Interno (Código Controle): 752979843
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1308
RUB. 110

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760
Proposta: 3709234
Controle Interno (Código Controle): 752979843
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

junto

MATOES DO NORTE SEGUROS	
PROC.	131/2021 /2022
FLS.	1302
RUB.	110

procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou de alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760
Proposta: 3709234
Controle Interno (Código Controle): 752979843
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

junto

CONTOS E GOUTR/CA 5	
PROC.	1312001 1202 2
FLS.	1304
RUB.	110

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760
Proposta: 3709234
Controle Interno (Código Controle): 752979843
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 1202 2
FLS. 1306
RUB. 110

junto
SEGUROS

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0347760

Proposta: 3709234

Controle Interno (Código Controle): 752979843

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750347760000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1308
RUB.	110

junto
SEGUROS

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer

64/67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_12122022_082933_767**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2022.

[Assinatura]

65
67

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1310
RUB.	100



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1277
RUB.	10

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 17:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.453.894/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641F.081D.9B48.E293 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **25.453.894/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:59 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SM6R250323114559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

62
67
8

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1313
RUB.	

Processo Administrativo nº 1312001/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021

Documentos de Habilitação:

**MULT SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43**



01/136

01
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1312001 /2022
FLS. 1314
RUB. 20

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001 /2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE
DATA: 19/01/2023 ÀS 08:00

DOCUMENTOS DE HABILITACAO

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º
10.953.540/0001-43, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 ,**
Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA .

Contato/whatsapp: 98 98483-0015

Email:jedsonsantos@hotmail.com

MULT – Serviços e Construções Ltda.

02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001/2022
FLS. 1315
RUB. 10

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18012023_104346_833**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023.

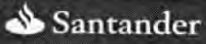
Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

MATÕES DO NORTE / MA

PRG: 1312001/2022
FLS. 126
RUB. 10



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

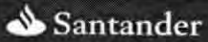
Vencimento
25/01/2023
Nosso Número
09687122
Número do Documento
15696584
Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento
140,00

Pagador
MULTI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43
RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352472

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000091 68712.201018 1 92410000014000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Data do Documento
18/01/2023
Número do Documento
15696584
Espécie Doc.
NS
Aceite
N
Data do Processamento
18/01/2023

Carteira
COBRANÇA SIMPLES - RCR
Espécie
REAL

Quantidade
Valor Documento

Vencimento
25/01/2023
Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 8954380
Nosso Número
09687122
(=) Valor do Documento
140,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
MULTI SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43
RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0352472

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/01/2023 10:40:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0352472**

Proposta: **3754244**

Controle Interno (Código Controle): **961099301**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750352472000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10953540000143 RODOVIA MA 14 KM 70 100, , POVOADO BELAS AGUAS - CEP: 65.218-000 - MATINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comotor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1318
RUB.	110

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.800,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.800,00	18/01/2023	20/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/01/2023	15696584	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1309
RUB.	110

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1340
RUB. 110

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 2
FLS.	1321
RUB.	110

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 13.0001 / 202
FLS. 1302
RUB. 100

Junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1313001 / 2022
FLS. 7363
RUB. 110

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352472
Proposta: 3754244
Controle Interno (Código Controle): 961099301
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352472000000

MAT. DESEMP. DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1304
RUB. 11

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 12022
FLS. 1308
RUB. 110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2023 21:57

1 de 1

**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



HILQUIAS CUNHA FERREIRA

053.733.513-77 - Fornecedor Brasileiro



Cadastro

Consulta

Segurança

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica**Fornecedor**

CNPJ

10.953.540/0001-43

Razão Social

MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia

MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES

Situação do Fornecedor

Credenciado

DUNS®

89***04**

Data de Vencimento do Cadastro

06/01/2023

Situação do Nível II

Cadastrado**Orientações****Nível II**

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1303
RUB. 10

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Contrato Social**

Arquivo Comprobatório

 **DOWNLOAD****Responsável Legal**

CPF	Nome
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

**Sócios / Administradores**

CPF / CNPJ	053.733.513-77
Nome / Razão social	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Participação Societária (%)	25,000000
Possui pendência	Não
Ação	



CPF / CNPJ	459.993.253-15
Nome / Razão social	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Participação Societária (%)	50,000000
Possui pendência	Não
Ação	



CPF / CNPJ	053.733.533-10
Nome / Razão social	HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
Participação Societária (%)	25,000000
Possui pendência	Sim
Ação	



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 131200(12022

FLS. 5348

RUB. 11

Brasília, 04 de Janeiro de 2023



SERPRO

Produção





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1309
RUB. 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2023
Código de Controle: E3FBAC8229B579EF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2023
Código de Controle: 2022121602255955737447

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2023
Código de Controle: 324515972022



18

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1330
RUB.	10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 123182140
Inscrição Municipal: 000209

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/03/2023
Código de Controle: CND -> 139918/22 CNDA -> 050648/22 15/11/2022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2023
Código de Controle: F4B7.522F.FE7B.87D9



18

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1331
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRE MA	10074	31/08/2022
CREA MA	10074	31/07/2022
CREA MA	1115343394	31/07/2022
CREA-MA	10074	28/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA ENGENHEIRO PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/07/2022
CREA-MA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/03/2023



19

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120101/2022
FLS.	1332
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89*****04
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 30/10/2022

Código de Controle: CERTJUDONE Nº 42022 > nº 32022 > nº 22022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1333
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 19:15:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

21

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	339
RUB.	MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.953.540/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:19:29 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XD6E170123191929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1335
RUB.	40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **053.733.513-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:20:02 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QIXR170123192002

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks are present at the bottom right of the page.

23

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	5336
RUB.	10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **459.993.253-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:20:35 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 91CO170123192035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	334
RUB.	110



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILQUISON DELON CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **053.733.533-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:19:12 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DMDX170123211912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

25



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	312001 / 2022
FLS.	338
RUB.	10

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 21:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.953.540/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.3937.90DE.D695 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

①

A

26



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1339
RUE.	10

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 21:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.733.513-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.396E.A26A.0750 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1348
RUB.	10

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 21:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 459.993.253-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.39AF.699F.9815 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

28



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1366
RUB.	160

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 21:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.733.533-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C7.3998.E244.C792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A

V

F. 167

20/12/2022 07:19

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 10.953.540/0001-43

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2022 06:52:34

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1342
RUB. 10

20/12/2022 07:15

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
CPF / CNPJ sancionado: 053.733.513-77

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2022 06:52:34

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1343
RUB. 110

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
CPF / CNPJ sancionado: 053.733.533-10
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 14/01/2023 22:31:52
Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 /202.2

FLS. 1344

RUB. 10

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MARUIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
CPF / CNPJ sancionado: 459.993.253-15

LIMPAR

Data da consulta: 20/12/2022 06:52:34
Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12121001 / 2022
FLS. 1348
RUB. 160

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, Inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- I. Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF: 053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.
- II. a sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o sócio admitido Hilquyson Delon Cunha Ferreira, que passa neste ato passa a deter 25% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: A cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

- I. Com a transferência, O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001/2022
RUB. 1343

nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

- I. A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira, e Hilquyson Delon Cunha Ferreira já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
 - c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
 - d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
 - e) a correspondência em geral;
- II São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Bairro Calhau , São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SSP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 ;

MASSARANA NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202-2
FLS. 1348

HILQUIAS CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau , São Luís - MA, CEP 65071-415;e

HILQUIYSON DELON CUNHA FERREIRA, Brasileiro, Natural de São Luís-MA, solteiro, nascido em 06/12/1992, empresário, portador do CPF:053.733.533-10, Carteira de Identidade nº. 020169772002-0, SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Condomínio Jardim de Lombardia, Bloco Varese, Apt. 1102.

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

I- A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00** Construção De Edifícios; **4313-4/00** Obras De Terraplenagem; **4213-8/00** Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas; **4330-4/99** Outras Obras De Acabamento Da Construção (Acabamentos Residenciais E Comerciais) ; **7732-2/01** Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos; **8121-4/00** Limpeza Em Prédios E Em Domicílios; **3811-4/00** Coleta De Resíduos Não Perigosos ; **7711-0/00** Locação De Automóveis Sem Condutor ; **4211-1/01** Construção De Rodovias E Ferrovias ; **4221-9/02** Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica ; **4222-7/01** Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Obras De Irrigação; **4292-8/01** Montagem De Estruturas Metálicas ; **4311-8/01** Demolição De Edifícios E Outras Estruturas ; **4319-3/00** Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente (Limpeza) ; **4329-1/04** Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas, Portos E Aeroportos ; **4330-4/04** Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral; **4391-6/00** Obras De Fundações; **4399-1/05** Perfuração E Construção De Poços De Água; **4399-1/99** Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente (Obras Especializadas).

- III O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	600.000	600.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

- II A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

- I— A administração da sociedade caberá aos sócios **Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira**, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
 - a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
 - d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
 - e) a correspondência em geral;
- II – São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- I – Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II – As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III – A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I – As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II – O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	1381
RUB.	10

alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.

- III – Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

- IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira, Hilquias Cunha Ferreira e Hilquyson Delon Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento.

São Luís, 13 de Dezembro de 2022

Maria do Rosário Cunha Ferreira

CPF 459.993.253-15

Hilquias Cunha Ferreira

CPF nº. 053.733.513-77

Hilquyson Delon Cunha Ferreira

CPF:053.733.533-10

(Handwritten signatures and initials)



41

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1384
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
05373353310	HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:12 SOB Nº 20221451595.
PROTOCOLO: 221451595 DE 19/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179552. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1355
RUB. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
HILQUIAS CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0201696820020 SESEP MA

CPF
053.733.513-77

DATA NASCIMENTO
05/12/1991

FILIAÇÃO
DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA
A
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04917323500

VALIDADE
18/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2010

OBSERVAÇÕES

Hilquias Cunha Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76956431238
MA042500931

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112402079

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

43



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1356
RUB.	160

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:22:48** do dia **17/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5D3.A36A.84F0.6605**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
191259520013 GEJUSPC MA

CPF
459.993.253-15

DATA NASCIMENTO
07/10/1970

FILIAÇÃO
EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA
MARIA MADALENA BOTELHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01970562820

VALIDADE
20/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81628157105
MA046161503

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262862636

QR-CODE



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022
FLS. 1387

RUB. 110

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



48

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	1388
RUB.	110

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:24:07** do dia **17/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7603.F8AD.B2DD.A1F5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020159772002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2013

NOME HILQUISON DELON CUNHA FERREIRA

FILIAÇÃO DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA E MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1992

DOC ORIGEM NASC. N.118826 FLS.296-V LIV.105-A

CPS 053733533-10

SÃO LUIS-MA P-3

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Hilquison Delon Cunha Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1389

RUB. 100

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Romulo Samir Oliveira Corrêa
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0312520555FULN41HKSH91, 11/01/2023 11:46:54,
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature and initials



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1360
RUB.	140

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.533-10**

Nome: **HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **06/12/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:43:52** do dia **23/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **36F2.A01B.B512.6B6C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 1361
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.953.540/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT SERVICOS E CONSTRUcoes	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD MA 014 KM 70	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELAS AGUAS	MUNICÍPIO MATINHA	UF MA
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOSDFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8899-5794
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 08:25:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

49

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1364
RUB.	10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.953.540/0001-43
NOME EMPRESARIAL:	MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/12/2022 às 08:25 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000061','000061')

Data Emissão: 11/01/2023
Hora: 11:58:16
Exercício: 2023
Usuário: MARCIEL
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000209
Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 10953540000143
Nome Fant.: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES PIS/NIT:
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
Bairro: ZONA RURAL Complemento:
Cidade: MATINHA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000061
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000
Bairro: ZONA RURAL Complemento:
Cidade: MATINHA Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000061 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 06/07/2009 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
14	2018	ALVARA DE LICENCA	10/01/2018	31/12/2018
24	2019	ALVARA DE LICENCA	11/01/2019	31/12/2019
44	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
45	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
55	2021	ALVARA DE LICENCA	25/01/2021	31/12/2021
14	2022	ALVARA DE LICENCA	06/01/2022	31/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO CNPJ: 06158729000177
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000061','000061')

Data Emissão: 11/01/2023
Hora: 11:58:16
Exercício: 2023
Usuário: MARCIEL
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
5	2023	ALVARA DE LICENCA	03/01/2023	31/12/2023

HISTÓRICO

Data: 26/04/2021 Login: MARCIEL IMPRESSÃO 2º VIA GERAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 202 2
FLS. 1364
RUB. 100

MARCIEL
MEIRELES
AMARAL:6042
8024378

Assinado digitalmente por MARCIEL
MEIRELES AMARAL:60428024378
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI
Multiple v5; DU=14259348000102; OU=Presencial; OU=Certificado PF A1; CN=MARCIEL MEIRELES
AMARAL:60428024378
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Matinha
Data: 2023.01.12 12:00:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.953.540/0001-43 Inscrição Estadual: 12.318214-0

Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 / 2022

FLS. 1365

RUB. 110

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 014 KM 70

Número: 100 Complemento:

Bairro: POVOADO BELAS AGUAS

Município: MATINHA UF: MA

CEP: 65218000 DDD: Telefone: 32367050

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 25/10/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

83

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2021
FLS.	3366
RUB.	10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:26 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **E3FB.AC82.29B5.79EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

54

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1364
RUB.	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA
CPF: 459.993.253-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:17 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **8FBC.12AE.4FDB.EC37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

✓

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1368
RUB.	110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA
CPF: 053.733.513-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:00 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **B92B.4A46.2F64.D9C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



86

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	1369
RUB.	10

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.953.540/0001-43
Razão Social: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: ROD MA 014 100 KM 70 / POVOADO BELAS AGUAS / MATINHA / MA / 65218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010402021064453913

Informação obtida em 14/01/2023 22:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

07

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
ES.	1340
PUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217090/22

Data da 21/11/2022 10:15:24

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIAOS E CONSTRUAES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

P

Data Impressão: 21/11/2022 10:15:24



58

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022_2
FLS.	1341
RUB.	110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077858/22

Data da

10/11/2022 15:43:46

Inscrição Estadual: 123182140

CPF/CNPJ: 10953540000143

Razão Social: MULT SERVIAOS E CONSTRUAES LTDA

Endereço: ROD MA 014 KM 70, 100 CEP: 65218000 - POVOADO BELAS AGUAS

Telefone: (98)32367050

Município: MATINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2022 10:20:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.158.729/0001 - 77

Exercício:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001/2022
FLS. 1342
RUBRICA 10



CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos após a realização das consultas procedidas no Sistema desta Secretaria, substanciada na Lei Municipal N° 420/2009 de 30 de dezembro de 2009 e disposto no art. 205 da Lei N° 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), que não constam Débitos Fiscais na Fazenda Pública Municipal, assim como débitos inscritos na Dívida Ativa em nome do sujeito passivo abaixo identificado. Tendo esta CERTIDÃO, validade de 120 (cento e vinte) dias. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000061 Matricula: 000061
Contribuinte: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME CPF/CNPJ 10953540000143
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS, 100 Complemento:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65218000
Cidade: MATINHA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 06/07/2009 Inscr Municipal : 000061 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Data de Emissão: 11/10/2022 Valida Até: 08/02/2023 usuário: MARCIEL

Código de Controle da certidão/Número:
1CB8.9805.275B.5DE7

MARCIEL
MEIRELES
AMARAL:60
428024378

Assinado digitalmente por MARCIEL
MEIRELES AMARAL:60428024378
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCEL/ITI Matéria v5, OU=
14289348005102, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MARCIEL
MEIRELES AMARAL:60428024378
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização: Matinha
Data: 2022.10.11 11:49:28-03'00"
Fonte: https://www.legisbrasil.com.br

Chefe do DPTO de Tributação e Cadastro

60

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 258
RUB. 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06158729000177

AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000061	Nº da Inscrição 000061	Nº do Alvará 14/2023	Validade 31/12/2023								
Contribuinte Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - ME CPF/CNPJ: 10953540000143 RG/Insc Nome Fantas.: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes											
Endereço Logradouro: BELAS ÁGUAS Número: 100 Complemento: CEP: 65218000 Bairro: ZONA RURAL Estado: MA Cidade: MATINHA											
Atividade Principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios											
Horário de Funcionamento <table border="1"><thead><tr><th>Meio de Semana</th><th>Sábado</th><th>Domingo</th><th>Feriado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Das: 08:00:00 Até: 18:00:00</td><td>Das: 08:00:00 Até: 13:00:00</td><td>Das: 0 Até: 0</td><td>Das: 0 Até: 0</td></tr></tbody></table>				Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado								
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0								
Observações											
Detalhamento da Atividade 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas											
Data de Abertura 06/07/2009											
Nilton Carlos Silva Everton Sec. Mun. de Finanças Mat.: 3904-1											
Pelo documento de arrecadação datado de 16/01/2023, referente a taxas de licença e verificação Fiscal para Loclização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme Código Tributário de Matinh, Lei nº 420/2009 de 30 de dezembro de 2009.											

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 07:02:34 que o documento de hash (SHA-256)
0c1d38badbaf56431e1f533b1ce970fb79106d09ba328e3845530f0be182ede2 foi validado em 12/01/2023 07:00:24 através da transação blockchain
0x262b11c7e163e4f5b2920d94e63bd0aa75f6afcd3890fe126e6d8ad49dec441 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106084)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

6L

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202 2
FLS.	5349
RUB.	ho



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c1d38badbaf56431e1f533b1ce970fb79106d09ba328e3845530f0be182ede2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106084** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023"**, faz prova de que em **12/01/2023 07:00:03**, o responsável **Elienai Ferreira de Amorim (051.***-***-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elienai Ferreira de Amorim a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2023 07:02:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x262b11c7e163e4f5b2920d94e63bd0aa75f6afcd3890fe126e6d8ad49decb441**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

62

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 202.2
FLS.	1348
RUB.	10

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ✓

INSCRIÇÃO: 10.953.540/0001-43

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2023, às 19:26:42, conforme horário oficial de Brasília ✓

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W8TK3UF2UN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



63



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1346
RUB.	160

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

INSCRIÇÃO: 053.733.513-77

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2023, às 19:27:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TMXNDQGS9V

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

V



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

64

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2022
FLS.	1544
RUB.	160

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

INSCRIÇÃO: 459.993.253-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2023, às 19:28:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YFQDKC43TV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 12022
FLS. 1348
RUB. 110

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HILQUYSON DELON CUNHA FERREIRA

INSCRIÇÃO: 053.733.533-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/01/2023, às 19:30:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B2U4RH5ZFB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

66



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12932
FLS.	1379
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.953.540/0001-43
Certidão nº: 30164645/2022
Expedição: 13/09/2022, às 10:27:11
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.953.540/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13120021 / 2022
FLS.	1380
RUB.	160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

CPF: 053.733.513-77

Certidão nº: 30166100/2022

Expedição: 13/09/2022, às 10:33:18

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.733.513-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 12022
FLS.	1381
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

CPF: 459.993.253-15

Certidão nº: 30166025/2022

Expedição: 13/09/2022, às 10:32:53

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **459.993.253-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

69

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 13022
FLS.	1382
RUB.	100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

10.953.540/0001-43

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.U8H2.0J4H.JP7K.S6N2.296F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001/2022
 FLS. 1388
 RUB. 140

70

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Página 1 de 8
 Folha: 1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	4.498.580,46 D
111	Disponível	2.364.912,72 D
11101	Caixa Geral	2.043.330,58 D
11101.0001	Caixa	2.043.330,58 D
116	Estoques	2.043.330,58 D
11601	Estoques	321.582,14 D
11601.0001	Terrenos	133.256,59 D
11601.0100	Imóveis em Construção	122.889,71 D
11608	Materiais Diversos Almoxarifado	10.366,88 D
11608.0001	Materiais Diversos Almoxarifado	188.325,55 D
12	Ativo Não-Circulante	188.325,55 D
121	Créditos e Valores	1.112.350,00 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.112.350,00 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.112.350,00 D
13	Imobilizado	1.021.317,74 D
132	Imobilizado	38.027,47 D
13204	Consórcio e Leasing	38.027,47 D
13204.0001	Maggi Administradora de Consórcio Ltda	38.027,47 D
133	Imobilizado	983.290,27 D
13301	Bens Em Operação	1.703.740,50 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.064.798,64 D
13301.0007	Veículos	638.941,86 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	720.450,23 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	578.336,38 C
13302.0006	Veículos	142.113,85 C
2	*** Passivo ***	4.498.580,46 C
21	Passivo Circulante	369.987,99 C
211	Fornecedores	26.406,31 C
21101	Fornecedores Nacionais	26.406,31 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	26.406,31 C
212	Empréstimos e Financiamentos	150.000,00 C
21201	Financiamentos Bancários	150.000,00 C
21201.0008	Emprestimo BB - Pronampe	150.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	188.356,58 C
21301	Impostos e Contribuições	187.696,58 C
21301.0008	IRRF a Recolher	114,90 C
21301.0010	Simplex a Recolher	187.581,68 C
21302	Obrigações Trabalhistas	660,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	660,00 C
216	Outras Obrigações	5.225,10 C
21601	Outras Obrigações	5.225,10 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	5.225,10 C
24	Patrimônio Líquido	4.128.592,47 C
241	Capital Social Integralizado	1.200.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	1.200.000,00 C
24101.0002	Maria do Rosario Cunha Ferreira	900.000,00 C
24101.0003	Hilquias Cunha Ferreira	300.000,00 C
242	Reservas	3.002.790,85 C
24202	Reserva de Lucros	3.002.790,85 C
24202.0004	Reserva de Lucros a Realizar	3.002.790,85 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	74.198,38 D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	74.198,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) ,

Continua...

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1312001 / 2022
FLS. 384
RUB. 10

81

Balanco Patrimonial

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

Fortes Contábil 6.186.0

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70 , Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS , Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000,

Telefone: (98) 32367050

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Página 2 de 8
Folha: 2

Conta	Descrição	31/12/2021
24301.0002	Prejuízos Acumulados	74.198,38 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.498.580,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
Socia Administradora
CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
Contador
CRC 010376/O
CPF nº 631.591.553-15



Fim

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1312001 / 2022
 FLS. 385
 RUB. 100

72

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.953.540/0001-43

NIRE: 21200677176 - Data: 06/07/2009

Estabelecimentos: 0001 - MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70, Complemento: , N.º: 100, Bairro: POVOADO BELAS AGUAS, Cidade: Matinha, Estado: MA, CEP: 65218000, Telefone: (98) 32367050

Página 3 de 8

Folha: 3

Fortes Contábil 6.186.0

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.989.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.989.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.989.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	195.247,52
020.01	Impostos Faturados	195.247,52
020.01.05	Simplex	195.247,52
(=) 030	Receita Líquida	1.793.752,48
(=) 060	Lucro Bruto	1.793.752,48
(-) 070	Despesas Operacionais	233.012,57
070.02	Despesas Administrativas	232.952,99
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	59,58
070.03.01	Despesas Financeiras	59,58
(=) 110	Lucro Operacional	1.560.739,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.560.739,91
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.560.739,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.560.739,91

Matinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria do Rosario Cunha Ferreira
 Socia Administradora
 CPF nº 459.993.253-15

Ranio de Jesus Azevedo Gamita
 Contador
 CRC 010376/O
 CPF nº 631.591.553-15

7

Fim